



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

Protocolo Nº 5672/2021

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021**

Processo Administrativo Nº 141/2021

**OBJETO:** Aquisição de itens personalizados para composição de Kit para ser distribuído aos Professores da Rede Municipal de Ensino.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 22 de julho de 2021 às 11h30min do dia 03 de agosto de 2021. **ABERTURA:** 03 de agosto de 2021 às 14h00min

P  
R  
E  
G  
Ã  
O  
  
E  
L  
E  
T  
R  
Ô  
N  
I  
C  
O

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 5672 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LAZER  
ENDEREÇO: CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CNPJ: . . / - INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: IRACI  
ENTRADA: JAGUARIAIVA; 23/06/2021 11:47:33  
SÚMULA: OFICIO Nº 713/2021-DAE/SMECEL- SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DO KIT PROFESSOR ,SEGUE TERMOS DE REFERÊNCIA E ORÇAMENTOS EM ANEXO.  
  
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ofício nº 7.132021 – DAE/SMECEL

Jaguariáiva, 22 de junho de 2021

Ilmo Sr  
Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras

ASSUNTO: Solicitação de kit professor

Ilmo(a) Sr(a),

Solicitamos a abertura de processo licitatório para aquisição do kit professor conforme termos em anexo.

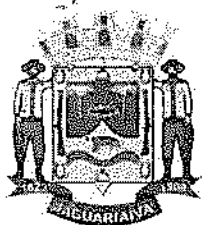
Segue sugestão de orçamento.

Atenciosamente

*Rosane Scotolin Machado*  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E ESTRUTURAL  
Decreto 057/2021 de 12/01/2021  
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

*Erla Maria Ribeiro de Mello*  
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Decreto nº023/2021 de 12/01/2021  
Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer

*Erla Maria Ribeiro de Mello*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CULTURA ESPORTE E LAZER  
Decreto 023/2021 de 12/01/2021



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto deste Estudo Técnico para a eventual aquisição de kit para professor, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 12 meses.

### 2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento da Gestão Pedagógica, notadamente com o objetivo de fornecer material de auxílio aos professores da Rede Municipal de Ensino

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

[3.1.1. O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

- a) Lei nº 8.666/1993;
- b) Lei nº 10.520/2002;
- c) Decreto nº 5.450/2005
- d) Decreto Nº 7.892/2013 **somente para registro de preço**
- e) Decreto nº 10.024/2019
- f) Instrução Normativa nº 01/2010, MPDG;
- g) Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2017, MPDG;

#### 3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

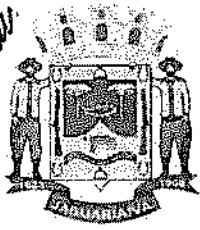
3.2.1. O objeto da contratação é a aquisição da classificação material identificado abaixo:

I.

ITEM	UND	QTDE	PRODUTO
01	UND	300	MOCHILA EXECUTIVA PERSONALIZADA, medidas 29x45x15cm, produzida em Courvin tipo casco com sulcos na horizontal em baixo relevo e detalhes em poliéster plastificado. Forrada internamente em nylon resinado com estrutura em espuma. 01 bolso interno em poliéster espumado, ideal para notebook. 01 bolso externo frontal com fechamento por zíper de correr. Alça de mão em courvin tipo casco e alça de costas em courvintipo casco com revestimento de espuma e







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

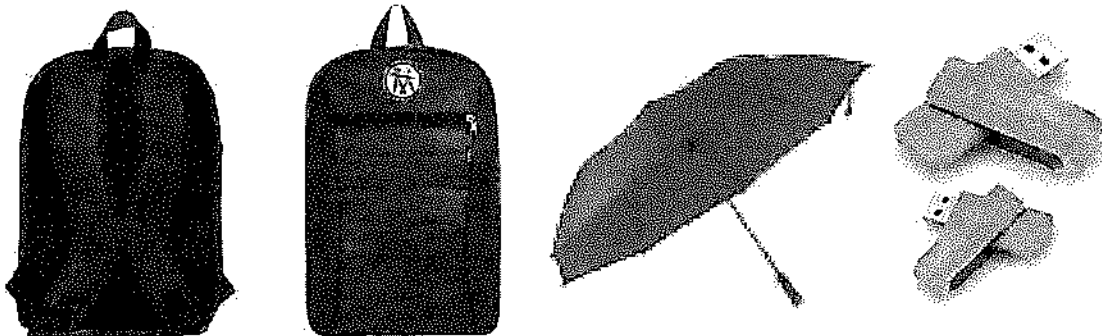
## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

			regulagem de tamanho. Fechamento por zíper de correr no corpo com 02 cursores niquelados. Acabamento externo em solda eletrônica no courvin frontal e em viés contornando a alça de costas na cor verde. Acabamento interno em viés cobrindo as emendas. Gravação digital da logo marca. Arte enviada pela SMECEL
02	UND	300	<b>GUARDA CHUVA PERSONALIZADO</b> com cabo de madeira, Botão acionador para abertura automática, Armação reforçada de Aço Galvanizado, Tecido: Pongee Chinês, Seda Crua Poliéster, Capa protetora. Peso do produto: 500Gr. Medidas do produto: Aberto: 1,20 (Largura) x 0,75 Altura Cabo + Aste. Fechado: 53 (Altura) x 5 (Largura) Gravação da logo marca 1 cor em 2 gomos. Arte enviada pela SMECEL
03	UND	300	<b>PEN DRIVE PERSONALIZADO</b> Medidas em cm: L1,9/H5,9/P1,2, capacidade: 16GB, em Bambu, modelo giratório. Embalagem: Caixa de papel individual. Gravação no corpo principal a laser. Arte enviada pela SMECEL

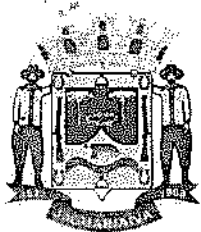
#### FOTO ILUSTRATIVA



### 3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

3.3.1. A adjudicatária deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG N° 01, de 19 de janeiro de 2010 e da Resolução CONAMA N° 257, de 30 de junho de 1999, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.1.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente;

3.3.1.2. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

#### 3.4. Das Soluções de Mercado

3.4.1. Trata-se de serviços comuns, prestados por diversas empresas no mercado.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Para a determinação do número adequado de acessos utilizou-se a quantidade de alunos matriculados nos berçários dos cemeis municipais, conforme Censo Escolar

4.2. Justifica-se a solicitação, devido ao estado precário dos berços e da necessidade de adquirir mobiliário mais adaptados e seguros.

#### 5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução mais adequada para atender a necessidade deste órgão é a contratação por licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, a fim de preservar a competitividade e a proposta mais adequada à Administração Pública.

#### 6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

6.1. A Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

6.2. Conforme o normativo, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico:

<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;

Pag. 12 de 17

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à datada pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

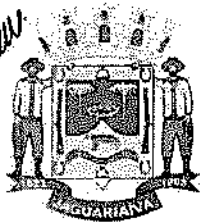
6.3. A pesquisa foi baseada na pesquisa com fornecedores, o que se mostrou satisfatória e célere em ser atendida.

6.4. Visando atender aos parâmetros solicitados, realizamos pesquisa de preços em âmbito da circunscrição nacional.

6.5. Por fim, a metodologia aplicada para estimar o valor da contratação, foi a **média** dos valores compilados, desprezando a maior cotação, a fim de se estipular o preço mais vantajoso à satisfazer a pretensão administrativa.

6.6. Diante do exposto, o valor referencial para a contratação será estipulado pelo





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguaraiava.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

mecanismo compatível da busca pelo melhor preço médio aritmético.

#### 7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

7.1. Em regra, conforme o inciso II do art. 3º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o fornecimento deverá ser imediato, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, estando demonstrado viável e produtor para a Administração.

#### 8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

8.1. Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados:

- I. Adquirir materiais que serão utilizados nas atividades da categoria
- II. Prover as necessidades do corpo docente
- III. Estimular a identificação do corpo docente com a instituição onde atua
- IV. Ampliar o sentimento de pertencimento ao grupo, contribuindo para maior integração da classe

#### 9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida

#### 10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação			
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	Rosane S. Machado - SMECE	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	Rosane S. Machado - SMECE	
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

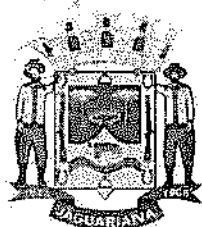
## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	Rosane S. Machado - SMECE	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	Rosane S. Machado - SMECE	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
ID	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	

## RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa ( x ) Média ( ) Alta ( )	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Rosane S. Machado - SMECE	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa ( x ) Média ( ) Alta ( )	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Rosane S. Machado - SMECE	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa ( x ) Média ( ) Alta ( )	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Rosane S. Machado - SMECE	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### I. DO OBJETO

O objeto do referente termo consiste na eventual aquisição de kit para professor, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 12 meses.

#### II. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação conforme a necessidade de fornecer material de auxílio aos professores da Rede Municipal de Ensino

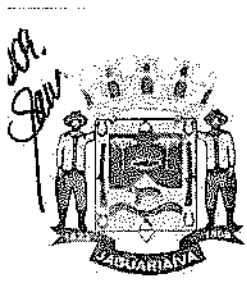
#### III. DO PREÇO MÁXIMO

O preço máximo total para a presente licitação é de R\$ ( ).

#### IV. OBJETO

ITEM	UND	QTDE	PRODUTO
01	UND	300	<b>MOCHILA EXECUTIVA PERSONALIZADA</b> , medidas 29x45x15cm, produzida em Courvin tipo casco com sulcos na horizontal em baixo relevo e detalhes em poliéster plastificado. Forrada internamente em nylon resinado com estrutura em espuma. 01 bolso interno em poliéster espumado, ideal para notebook. 01 bolso externo frontal com fechamento por zíper de correr. Alça de mão em courvin tipo casco e alça de costas em courvin tipo casco com revestimento de espuma e regulagem de tamanho. Fechamento por zíper de correr no corpo com 02 cursores niquelados. Acabamento externo em solda eletrônica no courvin frontal e em viés contornando a alça de costas na cor verde. Acabamento interno em viés cobrindo as emendas. Gravação digital da logo marca. Arte enviada pela SMECEL
02	UND	300	<b>GUARDA CHUVA PERSONALIZADO</b> com cabo de madeira,





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

			Botão acionador para abertura automática, Armação reforçada de Aço Galvanizado, Tecido: Pongee Chinês, Seda Crua Poliéster, Capa protetora. Peso do produto: 500Gr. Medidas do produto: Aberto: 1,20 (Largura) x 0,75 Altura Cabo + Aste.Fechado: 53 (Altura) x 5 (Largura) Gravação da logo marca 1 cor em 2 gomos. Arte enviada pela SMECEL
03	UND	300	<b>PEN DRIVE PERSONALIZADO</b> Medidas em cm: L1,9/H5,9/P1,2, capacidade: 16GB, em Bambu, modelo giratório.Embalagem: Caixa de papel individual.Gravação no corpo principal a laser.Arte enviada pela SMECEL

### FOTO ILUSTRATIVA



#### V. DA AMOSTRA

Será necessária amostra de todos os itens

#### VI. DA VIGÊNCIA

12 meses a partir da assinatura do contrato.

#### VII. DA ENTREGA

A entrega será No almoxarifado da SMECE, sito a rua João Tracz s/n – Condomínio Matarazzo. Responsável pelo recebimento: Rosane Machado – Diretora Administrativa Estrutural



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



# Proposta Comercial

[www.universobolsas.com.br](http://www.universobolsas.com.br)



A Universo da Criação Indústria e Comércio de Bolsas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.305.570/0001-15, sediada Rua Abrão Jak Duck, 34, Xaxim, Curitiba, Paraná, CEP 81.830-310, com o telefone para contato nº (41) 3378-0800 e e-mail: [adrianauniverso@hotmail.com](mailto:adrianauniverso@hotmail.com), por intermédio do seu representante legal o Sr. Claudio Landolfi de Carvalho, sócio gerente, portador da Carteira de Identidade nº 7.247.171-7 e do CPF nº 026.161.139-96, residente e domiciliado na Rua Abrão Jak Duck, 34, Xaxim, Curitiba, Paraná, CEP 81.830-310

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	unid	300	MOCHILA EXECUTIVA PERSONALIZADA, medidas em cm: L29,0/H45,0/P15,0, produzida em Courvin tipo casco com sulcos na horizontal em baixo relevo e detalhes em poliéster plastificado. Forrada internamente em nylon resinado com estrutura em espuma. Bolso interno: 01 no verso em poliéster espumado, ideal para notebook. Bolso externo: 01 frontal com fechamento por zíper de correr. Alça de mão em: Courvin tipo casco. Alça de costas em: Courvin Casco com revestimento de espuma e regulagem de tamanho. Fechamento por: Zíper de correr no corpo com 02 cursores niquelados. Acabamento externo em: Solda eletrônica no	R\$ 94,00 (noventa e quatro reais)	R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais)

Marca dos produtos cotados: Universo Bolsas

Universo da Criação Ind. e Com. de Bolsas Ltda.  
Rua: Abrão Jak Duck, 034 - xaxim - curitiba - paraná  
CNPJ: 02.305.570/0001-15 - Inscrição Estadual: 901.61300-17  
Fone/Fax: (41) 3378-0800

[www.universobolsas.com.br](http://www.universobolsas.com.br)



M. Souza

# Proposta Comercial



[www.universobolsas.com.br](http://www.universobolsas.com.br)

			courvin frontal e em viés contornando a alça de costas na cor verde. Acabamento interno em: Viés cobrindo as emendas. Gravação digital da logo marca		
--	--	--	--	--	--

Curitiba 18 de junho de 2021

**CLAUDIO LANDOLFI DE CARVALHO:02616113996**  
 Assinado de forma digital por **CLAUDIO LANDOLFI DE CARVALHO:02616113996**  
 Dados: 2021.06.18 11:01:03 -03'00'

Claudio Landolfi Carvalho  
 RG: 7.247.171-7  
 CPF 026.161.139-96  
 Sócio Gerente

Marca dos produtos cotados: Universo Bolsas

Universo da Criação Ind. e Com. de Bolsas Ltda.  
 Rua: Abrão Jak Duck, 034 - xaxim - curitiba - parana  
 CNPJ: 02.305.570/0001-15 - Inscrição Estadual: 901.61300-17  
 Fone/Fax: (41) 3378-0800

[www.universobolsas.com.br](http://www.universobolsas.com.br)



012.  
Sena

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.305.570/0001-15</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>01/12/1997</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>UNIVERSO DA CRIAÇÃO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>					
LOGRADOURO <b>ABRAO JAK DUCK</b>		NÚMERO <b>034</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>		
CEP <b>81.830-310</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>XAXIM</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>		UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/04/2004</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2021 às 14:32:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



*On Line*

**Comércio de Bolsas Ltda.**  
CNPJ 03.550.980/0001-94

A PREFEITURA DE JAGUARIAIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESCRIPTIVO	QUANT	UNIT.	TOTAL
<b>MOCHILA EXECUTIVA PERSONALIZADA</b> , medidas em cm: L29,0/H45,0/P15,0, produzida em Courvin tipo casco com sulcos na horizontal em baixo relevo e detalhes em poliéster plastificado. Forrada internamente em nylon resinado com estrutura em espuma. Bolso interno: 01 no verso em poliéster espumado, ideal para notebook. Bolso externo: 01 frontal com fechamento por zíper de correr. Alça de mão em: Courvin tipo casco. Alça de costas em: Courvin Casco com revestimento de espuma e regulagem de tamanho. Fechamento por: Zíper de correr no corpo com 02 cursores niquelados. Acabamento externo em: Solda eletrônica no courvin frontal e em viés contornando a alça de costas na cor verde. Acabamento interno em: Viés cobrindo as emendas. Gravação digital da logo marca	300	100,00	30.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA 60 DIAS.

CURITIBA PR 18 DE JUNHO DE 2021

AC  
Certisign  
RFB G5

Assinatura digital AC Certisign RFB G5  
DILON-ERENGO CLAUDIO  
RPPS: 779392964. OU=sem  
Munic: OU=RFB e-CPF A1  
OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB. OU=150078300178.  
OU=Previdenci. O=ICP-Brasil. C=BR.  
Data: 2021.06.18  
15:03:59 -03:00

**On Line Comercio de Bolsas Eireli Epp.**  
Rua Eng. Julio Cezar de Souza Araujo nº69-CIC  
Curitiba-PR.  
CEP- 81.290-270  
CNPJ .03.550.980/0001-94 INSC. EST. 90201035-12  
FONE (41)3533-8480 CEL 41-99609-4333  
EMAIL. [sergio.onlinebolsas@hotmail.com](mailto:sergio.onlinebolsas@hotmail.com)  
[comercial1.online@outlook.com](mailto:comercial1.online@outlook.com)

D14:  
S

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.550.980/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLASSIC'S BOLSAS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R. ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO	NÚMERO 69	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 81.290-270	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL1.ONLINE@OUTLOOK.COM	TELEFONE (41) 3533-8480
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2021 às 14:34:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



JN BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME

Site: [www.jnbolsas.com.br](http://www.jnbolsas.com.br)

e-mail: [jnbolsas@jnbolsas.com.br](mailto:jnbolsas@jnbolsas.com.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E  
LAZER.

**ORÇAMENTO**

A Empresa: JN BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME, sito à Rua Brusque, 900 – Bairro: Municípios - Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-430 - Santa Catarina - Fone/Fax: (47) 3363-8672, vem encaminhar o Orçamento de Preços, conforme descrito em sua solicitação:

Quant	Und	Descritivo	Valor unitário	Valor total
300	Und	<b>MOCHILA EXECUTIVA PERSONALIZADA</b> , medidas em cm: L29,0/H45,0/P15,0, produzida em Courvin tipo casco com sulcos na horizontal em baixo relevo e detalhes em poliéster plastificado. Forrada internamente em nylon resinado com estrutura em espuma. Bolso interno: 01 no verso em poliéster espumado, ideal para notebook. Bolso externo: 01 frontal com fechamento por zíper de correr. Alça de mão em: Courvin tipo casco. Alça de costas em: Courvin Casco com revestimento de espuma e regulagem de tamanho.	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00

Rua Brusque, 900  
CEP: 88.337-430  
CNPJ: 01.669.438/0001-20

Municípios  
Balneário Camboriú

Tel/Fax (47) 3363-8672  
Santa Catarina  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 253.448.751





JN BOLSAS INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI ME

Site: [www.jnbolsas.com.br](http://www.jnbolsas.com.br)

e-mail: [jnbolsas@jnbolsas.com.br](mailto:jnbolsas@jnbolsas.com.br)

		Fechamento por: Zíper de correr no corpo com 02 cursores niquelados. Acabamento externo em: Solda eletrônica no courvin frontal e em viés contornando a alça de costas na cor verde. Acabamento interno em: Viés cobrindo as emendas. Gravação digital da logo marca		
Valor total do lote: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)				

Marca/fabricante: JN Bolsas

Responsável pelo Orçamento: Jose de Arimathea Silveira

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Balneário Camboriú, 21 de junho de 2021.

JN BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME

José de Arimathea Silveira (proprietário)

RG 2.554.975-8 – SSP/SC

CPF/MF n.º: 029.541.398-03

Rua Brusque, 900

CEP: 88.337-430

CNPJ: 01.669.438/0001-20

Municípios

Balneário Camboriú

Tel/Fax (47) 3363-8672

Santa Catarina

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 253.448.751

017  
S



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.669.438/0001-20</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>19/02/1997</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FABRICA DE BOLSAS JN</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>14.12-8-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R BRUSQUE</b>	NÚMERO <b>900</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
--------------------------------	----------------------	----------------------------

CEP <b>88.330-003</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DOS MUNICIPIOS</b>	MUNICÍPIO <b>BALNEARIO CAMBORIU</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	--	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2021 às 14:35:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Carine



FLORENÇA BRINDES LTDA EPP

AV. ALBERTO PASQUALINI, 320

CEP 99200-000 - Guaporé - RS

Fone: (54)3443-2665

CNPJ: 24.234.337/0001-21

### Orçamento de Venda

Número: 010253 Emissão: 21/06/2021

**Cliente:** SMECEL  
**Contato:** ROSANE  
**Endereço:**  
**Bairro:**  
**Município:** -

**Vendedor:** 000020 - CARINE M. LORENZETTI  
**CEP:**  
**Cond.Pag.:** 30 DIAS  
**Frete:** Por Conta do Emitente  
**Valor Frete:** R\$0,00



**Item** 001  
**Produto** 11050051  
**Descrição** GUARDA-CHUVA 694 (VERDE)  
**Quantidade** 300,00  
**UN** UNIDADE  
**Cores Imp.** 1  
**Valor UN** 32,60  
**Valor Total** 9.780,00  
**Descrição** 1,00 MT DE DIÂMETRO, TECIDO: NYLON 190T, HASTE DE MADEIRA, CABO CURVO DE MADEIRA, PONTEIRAS DE MADEIRA, 8 VARETAS EM FIBRA DE CARBONO, ABERTURA AUTOMÁTICA. PANTONE: 348C  
**Obs** IMPRESSÃO 1 COR /2 GOMOS  
**Dif. Alíquota**



**Item** 002  
**Produto** 11050216  
**Descrição** GUARDA CHUVA FL005 COLOR VERDE MUSGO  
**Quantidade** 300,00  
**UN** UNIDADE  
**Cores Imp.** 1  
**Valor UN** 28,10  
**Valor Total** 8.430,00  
**Descrição** 1,20 MT DE DIÂMETRO, TECIDO: NYLON, HASTES E VARETAS DE METAL FLEXÍVEIS (PINTADO PRETO), CABO PRETO RETO PLÁSTICO, ABERTURA MANUAL, 8 VARETAS DUPLAS (REFORÇADO).PANTONE: 567 C  
**Obs** IMPRESSÃO 1 COR /2 GOMOS  
**Dif. Alíquota**



**Item** 003  
**Produto** 11050046  
**Descrição** GUARDA-CHUVA 1006C - CR (VERDE/PRATA)  
**Quantidade** 300,00  
**UN** UNIDADE  
**Cores Imp.** 1  
**Valor UN** 30,60  
**Valor Total** 9.180,00  
**Descrição** 1,20 MT DE DIÂMETRO, TECIDO: NYLON (VERDE FORA, PRATA DENTRO), HASTES E VARETAS DE AÇO (PINTADO PRETO), CABO RETO PLÁSTICO, ABERTURA MANUAL, 8 VARETAS DUPLAS (REFORÇADO) E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV.PANTONE: 347 C  
**Obs** IMPRESSÃO 1 COR /2 GOMOS  
**Dif. Alíquota**

Itens: 003

Total Orçamento: 27.390,00

Atenção:

relFat002

Página: 1/2



**FLORENÇA BRINDES LTDA EPP**

AV. ALBERTO PASQUALINI, 320

CEP 99200-000 - Guaporé - RS

Fone: (54)3443-2665

CNPJ: 24.234.337/0001-21

---

### **Orçamento de Venda**

**Número: 010253      Emissão: 21/06/2021**

---

O prazo de entrega começa a contar a partir da aprovação do layout. Sendo ele uma previsão que poderá sofrer alterações conforme o andamento do processo produtivo. Se for necessário uma data de entrega específica deverá ser consultada a possibilidade.

Condições de Venda:- Pedido sujeito a aprovação de cadastro.

- Orçamento válido por 10 dias a partir da emissão.

- Após a formalização do pedido é enviado amostra virtual para aprovação de layout.

- A possibilidade de cancelamento de pedido após o início da produção deverá ser consultada, podendo haver cobrança de custos parciais.

- Reservamo-nos o direito de faturar 5% acima ou abaixo da quantidade solicitada.

- Logomarcas deverão ser enviadas em Corel (vetorizadas)

---



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.234.337/0001-21</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>23/02/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>FLORENÇA BRINDES LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão</b> <b>17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório (Dispensada *)</b> <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV ALBERTO PASQUALINI</b>	NÚMERO <b>320</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>99.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CONCEICAO</b>	MUNICÍPIO <b>GUAPORE</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EXATO@EXATOASSESSORIA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(54) 3443-2665</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/02/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2021 às 14:27:24 (data e hora de Brasília).

Página 1/1



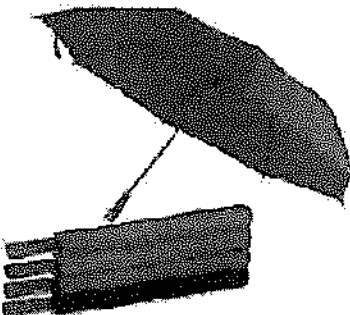
Orçamento No. 15018

21 de Junho de 2021

Empresa: 13497 - SMECEL  
Contato: ROSANE  
Email: [equipedec@yahoo.com.br](mailto:equipedec@yahoo.com.br)  
Telefone: 43 3535-1200

Vendedor: INICIATIVA BRINDES  
Telefone(s): 11 4701-6420  
Email: [vendas@iniciativabrindes.com.br](mailto:vendas@iniciativabrindes.com.br)

Primeiramente, muito obrigado pela confiança depositada em nosso trabalho. Recebemos sua cotação e logo abaixo segue, esperamos que você goste! Zelamos sempre pela qualidade em nossos produtos e atendimento, caso você tenha qualquer dúvida, entre em contato conosco.

Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Foto
GCH09	GUARDA CHUVA COM CABO DE MADEIRA PERSONALIZADO PARA BRINDES <b>Gravação: INCLUSO 1 COR 1 GOMO</b>	300	51,80	15.540,00	

Guarda Chuva com cabo de madeira personalizado para Brindes. Botão acionador para abertura automática.  
Armação reforçada de Aço Galvanizado.  
Tecido: Pongee Chinês, Seda Crua Poliéster.  
Capa protetora.  
Dimensões: 1,20 (Largura) x 0,75 Altura Cabo / Fechado: 53 (Altura) x 5 (Largura)

PAGAMENTO : ANTECIPADO CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE VENDA.

ENVIO : A COMBINAR

VALIDADE : 05 DIAS - SUJEITO A CONFIRMAÇÃO DE ESTOQUE NO ATO DA FORMALIZAÇÃO DA COMPRA.

\*As imagens são meramente ilustrativas.

FRETE : ATÉ 20 KM DE NOSSO ENDEREÇO É CORTESIA. Outras regiões envie o CNPJ e CEP para cotarmos.

(Pessoa Jurídica faturamento sujeito análise de crédito).

A NF SÓ É EMITIDA QUANDO O MATERIAL ESTÁ PRONTO PARA ENVIO.

PAGAMENTO ANTECIPADO (NO ATO DO FECHAMENTO DO PEDIDO) CONCEDEMOS 3% DE DESCONTO VIA DEPÓSITO OU TRANSFERÊNCIA EM CONTA.

**\*\*ACEITAMOS PAGAMENTO VIA PICPAY\*\***

Todos os produtos estão sujeitos à confirmação no estoque no ato do fechamento do pedido. NOSSO ESTOQUE É ATUALIZADO A CADA 15 MINUTOS.

Os preços variam de acordo com a quantidade.

A Cor da Impressão e Logomarca deverão ser as mesmas para o total do produto escolhido, caso queira adicionar mais de uma Logomarca ou Cor da Impressão na quantidade total será necessário novo orçamento para adição desta nova Logomarca/Cor.

A gravação à laser é um processo de corrosão sobre o material, podendo variar sua tonalidade de acordo com a matéria prima do produto.

Nossos produtos são destinados para eventos, feiras e divulgação de vossa marca, não aconselhamos a revenda dos mesmos.

FATURAMENTO MÍNIMO R\$ 500,00.

Caso queira fechar o pedido, favor encaminhar via e-mail:

1 - Dados completos de faturamento e endereço de entrega.

2 - Logomarca vetorizada em Corel Draw EM CURVAS ou Adobe Illustrator para elaboração da amostra virtual para sua aprovação antes de rodarmos o pedido. Caso não possua em Corel Draw envie-nos no formato que possui para analisarmos.

3- Código do produto escolhido, cor ou outras especificações do brinde desejado.

**Orçamento No. 15018**

**21 de Junho de 2021**

Empresa: **13497 - SMECEL**  
Contato: **ROSANE**  
Email: [equipedec@yahoo.com.br](mailto:equipedec@yahoo.com.br)  
Telefone: **43 3535-1200**

Vendedor: **INICIATIVA BRINDES**  
Telefone(s): **11 4701-6420**  
Email: [vendas@iniciativabrindes.com.br](mailto:vendas@iniciativabrindes.com.br)

AS CORES DAS GRAVAÇÕES APLICADAS NAS IMAGENS SÃO APENAS ILUSTRATIVAS, CONSIDERAR O NUMERO DE CORES NO CAMPO "GRAVAÇÃO" DO ORÇAMENTO.

PESSOA FISICA OU MEI : Para compras efetuadas por pessoa física ou MEI o pagamento é antecipado no ato da confirmação do pedido.

**INFORMAÇÕES GERAIS**

EMPRESAS NOVAS: Para empresas com inscrição no CNPJ inferior a um ano será cobrado o pagamento total à vista no ato do fechamento do pedido.

EMPRESAS COM PROTESTOS: Para empresas com restrição no CNPJ será cobrado o pagamento a vista no ato da confirmação do pedido.

PERSONALIZAÇÃO: Considerar método e quantidade de cores estipulados no campo de "gravação". Sendo que todo Logotipo está sujeito a análise prévio de quantidades de cores ou tamanho, podendo haver alterações de valores caso esteja divergente do orçamento enviado.

TABELA PANTONE: Não nos responsabilizamos por cores de impressão sem a informação de Pantone das marcas a serem impressas. Portanto caso haja tonalidade especifica nas regras de uso do logotipo da empresa, o cliente terá total responsabilidade em fornecer as informações necessárias para gravação.

Para trocas de produtos com defeito de fabricação, só poderão ser efetuadas em até 30 dias após emissão da Nota Fiscal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: A empresa Iniciativa Brindes Ltda não se responsabiliza pela não leitura das observações gerais. Considerando que todo e qualquer cliente esteja ciente das mesmas no ato da confirmação do pedido, e que se declara de acordo ao aprovar o orçamento e amostra virtual/física.

Obs.  
Sua

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.632.187/0001-01</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2013
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>INICIATIVA BRINDES LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INICIATIVA BRINDES</b>	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>173</b>	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>06.754-030</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SANTA LUZIA</b>	MUNICÍPIO <b>TABOAO DA SERRA</b>	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VENDAS@INICIATIVABRINDES.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 5821-7425</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2013
------------------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2021 às 14:51:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0231  
7

## CM3\_Orçamento Nr 023008

De: vendas6@cm3.com.br (vendas6@cm3.com.br)

Para: equipedec@yahoo.com.br

Cc: vendas6@cm3.com.br

Data: segunda-feira, 21 de junho de 2021 09:40 BRT



### CM3 INDUSTRIA E COMERCIO DE MALAS EIRELI EPP

RUA PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 559 , CURITIBA , PR - CEP 80220410  
 Consulte [www.cm3.com.br](http://www.cm3.com.br) | Fone: 41 3074-7121 |

Vendedor(a): ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS | Fone: 41 3074-7108 | WhatsApp: 41 98808-4251

Email: vendas6@cm3.com.br Skype: vendas6\_cm3

### ORÇAMENTO DE VENDA - Nº 023008 - 21-06-2021

#### DADOS DO CLIENTE

**Razão Social:** 02150 PREF.MUN. DE JAGUARIAIVA  
**CNPJ:** 76.910.900/0001-38 **Insc. Est.:** ISENT0  
**Endereço:** PC GETULIO VARGAS, 60, 60 **Bairro:** CENTRO  
**Cidade:** JAGUARIAIVA **Estado:** PR **CEP:** 84200000  
**Fone:** 43 3535-1200 **E-mail:** equipedec@yahoo.com.br  
**Contato:** ROSANE MACHADO **Telefone:** 4335351200 **Celular:**

OBSERVAÇÃO:

#### ITENS ORÇADOS

Ordem	Produto	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Imagem
1	SS011MP - GUARDA CHUVA AUTOMATICO PERSONALIZADO	300	R\$ 76,2057	R\$ 22.861,71	

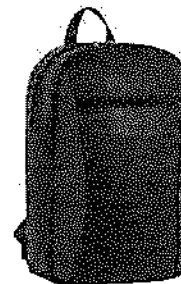
Guarda-chuva com Cabo de madeira e haste de metal + capa protetora, botão acionador para abertura automática, tecido ponge chinês, seda crua poliéster, oito varetas.  
 Guarda chuva personalizado para brindes, promoções, campanhas, incentivo a vendas. Guarda chuva um brinde com grande utilidade pratica para o seu cliente, promovendo relacionamentos.  
 Medidas Aproximadas do Produto em cm: / Diâmetro: 1,20 / Qtde. Multiplo: 10  
 Produzido em: Poliéster; metal; madeira..Gravação em serigrafia: 1 cor(es)/gomo 1 vez(es) limite 220cm2.Layout e/ou fotolito para gravação :1 unidades(s).

2	EL041UN - PEN DRIVE DE BAMBU 16GB	300	R\$ 66,4286	R\$ 19.928,58	
---	-----------------------------------	-----	-------------	---------------	--

pen drive personalizado para brindes, presentes, promocoos, datas comemorativas, aniversarios brinde personalizado promovendo relacionamentos e alavancando a sua marca  
 Medidas Aproximadas do Produto em cm: Largura: 1,90 / Altura: 5,90 / Profundidade: 1,20 / Qtde. Multiplo: 10

Produzido em: Bambu e memória de 16GB. Gravação a laser: 1 vez(es). Layout é/ou fotolito para gravação : 1 unidade(s).

3 MG339MP - Mochila Washington 300 R\$ 94,3625 R\$ 28.308,75



Mochila executiva personalizada para brindes, congressos, convenções, feiras, seminários, palestras, faculdades, pós-graduação.  
 Esta mochila personalizada contribuirá para divulgação e promoção de sua marca ou evento, personalizada 100% do seu jeito.  
 Medidas Aproximadas do Produto em cm: Largura: 29,00 / Altura: 45,00 / Profundidade: 15,00  
 Produzido em: Couro sintético casco; Fecho em zíper de correr reforçado; Cursor reforçado preto; Nylon fino resinado impermeável; Lona 600 estruturada impermeável; Viés de gorgurão 30mm. Forro em: Nylon fino resinado impermeável; Lona 600 estruturada impermeável. Proteção contra impacto em: Isolmanta 4mm. Corpo costas almofadado em: Tela acoplada com espuma; Isolmanta 8mm. Bolso na frente em: Couro sintético casco; Fecho em zíper de correr reforçado; Cursor reforçado preto; Nylon fino resinado impermeável; Isolmanta 4mm; Pvc cristal transparente. Bolso interno para notebook em: Nylon espuma. Alça de mão em: Couro sintético casco. Alça de costas em: Tela acoplada com espuma; Couro sintético casco; Regulador de lingueta em nylon 25mm; Cadarço 25mm médio; Viés de gorgurão 22mm; Isolmanta 8mm. Embalagem individual: Saco plástico fosco. Gravação baixo relevo: 1 vez(es) com até 64cm<sup>2</sup>. Clichê para gravação em baixo relevo: 1 unidade(s) de 3mm com até 64cm<sup>2</sup>.

**APLICAÇÃO:**

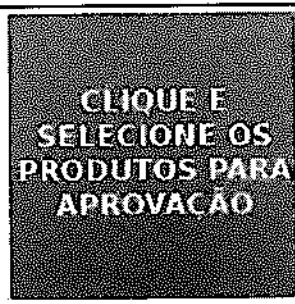
Objetivo/Necessidade: Brinde endomarketing  
 Usuário Final: Adulto unissex  
 Eve/Prof/Atividade: Dia professor (dos)  
 Período utilização:

**CONDIÇÕES GERAIS**

Prazo de pagamento: 30 ddl      Prazo de Entrega Após Aceite: 32 dias      Prazo de validade: 15 dias  
 Entrada de: %  
 Frete P/Conta: CIF-Incluso no preço até "JAGUARIAIVA/PR"  
 Tributos: Simples federal e Estadual, eventual adicional de ICMs é de responsabilidade do cliente

**Importante!**

Após a confirmação do pedido será produzido um layout para avaliação e só iniciaremos a produção após vossa aprovação por escrito.  
 Este layout aprovado fará parte do pedido.



Agradecemos a oportunidade

Nome: ANA PAULA R. DOS SANTOS | Fone: 41 3074-7108 | Celular: 41 98808-4251 | Email: vendas6@cm3.com.br | Skype: vendas6\_cm3





020  
S

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>82.055.468/0001-48</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>15/05/1990</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CMS INDUSTRIA E COMERCIO DE MALAS EIRELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R PROF. LEONIDAS F COSTA</b>	NÚMERO <b>559</b>	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP <b>80.220-410</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PAROLIN</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/04/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2021 às 14:40:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Fwd: Orçamento #8511

De: smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Para: equipedec@yahoo.com.br

Data: segunda-feira, 21 de junho de 2021 10:13 BRT

----- Mensagem original -----

Assunto: Orçamento #8511

Data: 2021-06-21 10:13

De: Bia &lt;orcamentos@lirabrindes.com&gt;

Para: ROSANE &lt;smece@jaguariaiva.pr.gov.br&gt;

Mensagem de orçamento

ORÇAMENTO #8511

Olá, ROSANE! Tudo bem? ;)

Sou B.I.A, assistente virtual da Lira Brindes, para ajudar, envio de forma antecipada o orçamento solicitado.

Em breve entrará em contato um dos nossos consultores, que são especializado em técnicas de gravações e brindes, o consultor entenderá as necessidades do seu projeto e irá auxiliar na escolha do brinde ideal. Nossos consultores são especializados em criar relações entre marcas e clientes:)

Neste contato com o consultor, você poderá solicitar um "Mockup Virtual" e também negociar, frete, prazos de pagamentos e valores em caso de grandes quantidades. ;)

O nosso contato pode ocorrer em até 48h úteis após a sua solicitação.

Caso tenha urgência na negociação e fechamento deste pedido, peça que nos ligue no (11) 3331-1643

Até breve! ;)

PRODUTO  
DESCRIÇÃO  
QTD CORES  
QTD PEÇAS  
PREÇO  
FRETE

[1]

FIM-22431 [1] Guarda-Chuva c/ Cabo Madeira Personalizado [1]

Verde

Tipo de gravação:

Silk/Tampografia 1

300

Und.: R\$61,91

Pagto.: 15 dias

BV: 0% Frete: A combinar

Prazo: A combinar dia(s)

Observações

1. Para fechar o pedido entre em contato com seu vendedor para assinar o contrato de compra.
2. Confirme estoque e valores antes de fechar o pedido, nosso estoque é atualizado a cada 15min.
3. Faturamos até 60 dias sem juros, mediante consulta CNPJ.
4. Pedido mínimo é R\$300,00.
5. Antes da aprovação de cada projeto, oferecemos e aconselhamos que o cliente solicite uma "Peça Piloto" para certificar-se sobre todas as características do produto, bem como a qualidade do produto e da personalização. Quando solicitada a "Peça Piloto", se aprovada, os custos de produção serão absorvidos pela Lira Brindes. Se reprovação, o custo será de R\$300,00.

5.1 Em necessidades do próprio cliente como: Prazo apertado para produção e demais situações, o cliente tem total liberdade para assinar o contrato de compra sem solicitar uma "Peça Piloto", será totalmente por sua conta e risco, uma vez que foi orientado solicitar uma Peça piloto antes da produção total do pedido.

5.2 Caso o cliente não envie o manual da marca, a gravação será feita respeitando a proporções visuais aproximadas do "Mockup Virtual" simulado pela Lira Brindes e fica sujeito a variação de tamanho, tonalidade da cor e inclusive micros variações de peça para peça.

5.3 A Lira Brindes somente efetua a gravação das artes e logos conforme solicitação do cliente. Sendo da inteira responsabilidade do cliente de responder quaisquer reclamações por direitos autorais, de marca e patente sobre as artes gravadas.

Política de Entrega: Entregas dentro do município de São Paulo:

6. É de responsabilidade do cliente certificar-se de que haverá alguém no local para o recebimento, contagem e conferência dos produtos junto ao entregador; O entregador está autorizado a efetuar a entrega mediante a assinatura do Termo de Recebimento; Caso entregador não seja recepcionado por alguém autorizado a contar e conferir os itens no período máximo de 20 minutos, será efetuada uma nova tentativa de entrega em até 03 dias úteis, conforme disponibilidade de nossa logística, ou o cliente poderá retirar no próximo dia útil em nossa sede, mediante agendamento de horário;

6.1 Entrega em território nacional, e Argentina, Uruguai, Paraguai, Peru, Chile e Colômbia: Modalidades: Transportadora terrestre ou Aérea.

6.2 O cliente deve indicar a transportadora de sua confiança, caso o cliente não indique a Lira Brindes indicará. Porém, a responsabilidade da Lira brindes é somente pela produção e venda dos produtos; Acompanhamento do transporte dos produtos, atrasos ou danos a mercadoria e de inteira responsabilidade do cliente, bem como de certificar-se de que haverá alguém no local para recepcionar os entregadores;

7. Política de Agências de Marketing que solicita B.V. (Bonificação pela Venda).

O pagamento do B.V. será efetuado em até 10 dias úteis após o pagamento da Nota Fiscal; Não aceitamos desconto de B.V. direto do pagamento da Nota Fiscal; Para o recebimento do B.V. a agência deve emitir uma Nota de Fiscal; Se houver mais que 10 dias úteis de atraso

no pagamento da nossa Nota Fiscal, o B.V não será pago.

7.1 Quando a Lira Brindês fatura o pedido diretamente para o cliente da agência, a agência, se tornará fiadora é responsável pelos débitos de seu cliente caso o mesmo se torne inadimplente. Uma vez que nossa análise de crédito foi para a agência de marketing.

9. Todo CNPJ que for fora do estado de São Paulo, e for contribuinte do ICMS, pode gerar guia recolhimento ICMS/ST.

Enviado por Lira Brindes [2].

Links:

[1]

<https://www.lirabrindes.com/brinde/guarda-chuva-c-cabo-madeira-personalizado-fim-22431>

[2] <https://lirabrindes.com.br>

Para remover clique: [https://link.jaguariaiva.pr.gov.br/us/?e=1\\_vJkSwSEe19Lc.0FCV1MRj013ip](https://link.jaguariaiva.pr.gov.br/us/?e=1_vJkSwSEe19Lc.0FCV1MRj013ip)

020  
Sulu

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.863.384/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LIRA BRINDES LTDA
---------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIRA BRINDES	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AL OLGA	NÚMERO 422	COMPLEMENTO CONJ 81
-----------------------	---------------	------------------------

CEP 01.155-040	BAIRRO/DISTRITO BARRA FUNDA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	--------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIANA@LIRABRINDES.COM	TELEFONE (11) 3331-1643
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2021 às 15:02:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

032  
Saw



DATA: 18/06/2021

Nº ORÇAMENTO: 13986

**DADOS DO VENDEDOR**

NOME DO VENDEDOR: ITAMARA  
E-MAIL: VENDAS1@NACIONALBRINDES.COM.BR  
TEL: (47) 30328504  
CEL: (47) 99254-0102

**DADOS DO CLIENTE**

NOME DO CLIENTE: SMECEL  
CNPJ/CPF: 7691090000138  
E-MAIL: EQUIPEDEC@YAHOO.COM.BR  
TEL: (43) 3535-1200  
UF: PARANÁ

#	PRODUTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
GC1000-VD	 GUARDA-CHUVA COM CABO DE MADEIRA - Verde	300	R\$ 64.65	R\$19,396.08
GC1060-VD	 GUARDA-CHUVA HASTE DE METAL - Verde	300	R\$ 46.07	R\$13,823.04
GC9100-VD	 GUARDA-CHUVA COM PEGADOR CURVADO DE MADEIRA - Verde	300	R\$ 33.55	R\$10,066.32

**Total : R\$43,285.44**

**Condições e considerações gerais**

Preço incluso logo em dois gomos em uma cor.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Clientes novos 50% antecipado, restante boleto 28 dias.

FRETE: FOB

ENTREGA: Envio em até 15 dias, após a aprovação do layout.

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 7 DIAS

NO FECHAMENTO DO PEDIDO SUJEITO A CONFIRMAÇÃO DE ESTOQUE, DEVIDO AO ALTO GIRO DO PRODUTO NO MERCADO.

**NACIONAL BRINDES PRESENTES CORPORATIVOS LTDA.**  
CNPJ: 06.927.910/0001-09 - IE 255544189  
SERVIDÃO MANOEL BEHMKE,75 - CEP 89211-33  
JOINVILLE - SC  
TEL (47)3032-8500



0321  
S

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.927.910/0001-09</b> MÁTRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>09/08/2004</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>NACIONAL BRINDES PRESENTES CORPORATIVOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NACIONAL BRINDES</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>SRV MANOEL BEHMKE</b>	NÚMERO <b>75</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	---------------------	-----------------------------

CEP <b>89.211-333</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FLORESTA</b>	MUNICÍPIO <b>JOINVILLE</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NACIONAL@NACIONALBRINDES.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(47) 3032-8500</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/08/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2021 às 15:08:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

033  
Silva

Orçamento de brindes nº 306808

De: Brinde do Bem (orcamento@brindedobem.com.br)

Para: equipedec@yahoo.com.br

Data: segunda-feira, 7 de junho de 2021 10:43 BRT



Obrigado por orçar, aguardamos a confirmação do seu pedido.

Nº do orçamento **306808**

Nome: Rosane

E-mail: equipedec@yahoo.com.br



Empresa: Prefeitura Mun de Jaguaraiava

Telefone: (43)3535-1200

Seu vendedor exclusivo

Dandara Silva

dandara.silva@brindedobem.com.br

Produto	Referência	Descrição	Personalização	R\$ Preço	Qty.	R\$ Total
	PE075	Pen drive giratório em bambu 16GB. Dimensões: 58 x 18mm. Peso líquido: 9gr. Personalização a Laser.	LÁSER	R\$36,20	300	R\$10.860,00
	GCH52	Guarda-chuva dobrável. Poliéster. Arestas em alumínio. Fornecido em bolsa. Ø390 mm. Personalização por SilkScreen. 43059	SILKSCREEN	R\$127,58	300	R\$38.274,00

Forma de Pagamento: 21DDL (Sujeito a análise de crédito)

Frete: A Combinar

Validade do Orçamento: 3 dias

Faturamento para pessoa física somente com cartão de crédito ou pagamento antecipado.  
Efetivação do pedido sujeito a confirmação de estoque.

Observações: Pode haver variação na produção de 5% para mais ou menos, por se tratar de material promocional produzido exclusivamente para sua empresa. Personalização inclusa, pode variar de acordo com a quantidade de cores ou complexidade da arte. Kits a personalização inclusa é referente apenas uma peça do kit, para as demais consultar o vendedor.

Atenciosamente,

Dandara Silva

dandara.silva@brindedobem.com.br

034.  
S

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.207.170/0001-00</b> MATRIZ:	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 01/12/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ECRIATIVE ATIVIDADES DE INTERNET EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>AV DOUTOR CHUCRI Z Aidan</b>	NÚMERO <b>N.296</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 23 TORRE Z</b>
---	------------------------	--

CEP <b>04.583-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA CORDEIRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LEGALIZA@SLTCONSULT.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 2500-6140</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/10/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2021 às 15:37:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

035  
S

SERVGELA BRINDES SISTEMA DE VENDAS 2.0 | Orçamento 120142879

De: Thais Lima (thais.lima@servgela.com.br)  
 Para: equipedec@yahoo.com.br  
 Data: sexta-feira, 11 de junho de 2021 10:40 BRT



ORÇAMENTO  
 Nº. 120142879

Cliente: **Prefeitura Mun de Jaguaraiá**

Solicitante: **Rosane <equipedec@yahoo.com.br>** Telefone: **(43) 35351200**



Data da Solicitação: **07/06/2021** Validade da Proposta: **3 dias**

Vendedor: **Thais Lima <thais.lima@servgela.com.br>**

Condições de Pagamento: **a combinar**

Data de Entrega: **A combinar**

Frete: **FOB - POR CONTA DO CLIENTE**

PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTD CORES	QTD PEÇAS	VALOR UNIT
 mais informações	Pen drive 16GB Giratório Ecológico Personalizado cod ST PENW3-16GB Tipo de Gravação: <b>Laser na Madeira</b>	1	300	R\$ 40,15
 mais informações	Guarda Chuva Colorido Personalizado cod ST GD39001 Tipo de Gravação: <b>Silkscreen</b>		300	R\$ 16,57

**Observações:**

- Faturamento para pessoa física: Pagamento a vista.
- Faturamento mínimo: R\$ 500,00 reais para pessoa jurídica. (Sujeito a análise de credito)

136  
Jana

- A responsabilidade de contratação de serviço de transporte de envio da mercadoria fora do município de São Paulo é da empresa solicitante. No entanto, podemos indicar uma transportadora, porém não nos responsabilizamos por eventuais danos ou atrasos ocorridos durante o transporte do produto.
- Amostra física será cobrada taxa de R\$ 200,00 caso o orçamento não seja aprovado.
- Valores sujeitos à alteração em caso de substituição tributária (ST) para clientes fora do Estado de São Paulo. No orçamento acima NÃO está incluso ICMS/ST. Para cada estado há uma particularidade e uma alíquota diferente sendo assim o valor do ICMS/ST poderá mudar.

---

Servgela Brindes | <https://www.servgela.com.br/> | [thais.lima@servgela.com.br](mailto:thais.lima@servgela.com.br) |

037  
Julio

RES: Pedido de Orçamento

De: julio@neguevbrindes.com.br

Para: equipedec@yahoo.com.br

Data: sexta-feira, 18 de junho de 2021 17:04 BRT

Boa tarde ROSANE

Sou o JULIO da NEGUEV BRINDES ....tudo bem?

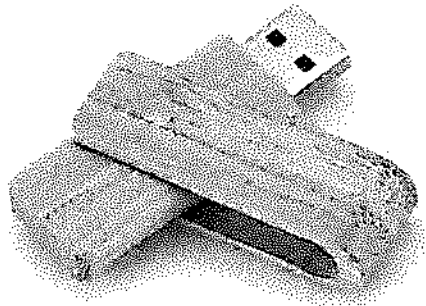
Primeiramente é uma honra para nós poder atende-la ...

Segue abaixo tabela de preço ...

97540 ATALLA 16GB.

Pen drive Bambu. Capacidade: 16GB. 59 x 19 x 12 mm

Preço Desde: 52,670R\$





038  
Julio



**STELLA • 991A7**

Guarda-chuva dobrável. Pongas 1901. Pega revestida sintética. À prova de vento. Dobrável em 3 seções. Abertura a toque automático. Fornece 2 em total.  
• Quando-chuva: 280 x 280 mm | Bolsa: 250 x 250 mm  
• TXP: 220 x 120 mm

5 unidades	R\$76,67/un.
10 unidades	R\$75,53/un.
50 unidades	R\$74,10/un.



Capimaria



**CAMPANELA • 991S1**

Guarda-chuva dobrável. 1901 pongas. Pega revestida sintética. Abertura automática. Fornece 2 em total.  
• Quando-chuva: 270 x 320 mm | Bolsa: 250 x 240 mm  
• TXP: 200 x 100 mm


5 unidades	R\$84,73/un.
10 unidades	R\$83,47/un.
50 unidades	R\$81,90/un.



**MURIEL • 39000**

Guarda-chuva dobrável. Poliéster. Dobrável em 3 seções. Com trava para pega (inclui 2 pilhas CR2032). Fornece 2 em total.  
• Quando-chuva: 310 mm | Bolsa: 250 x 250 mm  
• TXP: 200 x 120 mm

5 unidades	R\$99,53/un.
10 unidades	R\$98,05/un.
50 unidades	R\$96,20/un.



**NEGUEV**  
BRINDES

Quem faz Brindes, faz Propaganda.

**JULIO CÉSAR**

44 98415-0758  
44 3224-4347  
julio@neguevbrindes.com.br

Atendimento Online

44 3026-0373  
44 3031-1453



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.521.321/0001-49</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2014
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>J. NEGUEV BRINDES EIRELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção</b> <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R VITORIO BALANI</b>	NÚMERO <b>887</b>	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>87.015-310</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA 05</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(44) 3023-4071</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2014
------------------------------------	--

MÓTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2021 às 15:47:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

**Relação das Coletas de Preços (Geral)**

(Período de 14/07/2021 até 14/07/2021)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Vencel
<b><u>Material:</u> 2725791 - MOCHILA EXECUTIVA PERSONALIZADA PROFESSOR</b>									
201/2021	14/07/2021	14/09/2021	1	UNIVERSO DA CRIAÇÃO - INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA	-	300,000	94,0000	28200,0000	Sim ***
201/2021	14/07/2021	14/09/2021	1	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	-	300,000	100,0000	30000,0000	Não
201/2021	14/07/2021	14/09/2021	1	JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	-	300,000	150,0000	45000,0000	Não
201/2021	14/07/2021	14/09/2021	1	CM3 INDUSTRIA E COMERCIO DE MALAS LTDA - EPP	-	300,000	94,3625	28308,7500	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>109,5900</b>	<b>32877,0000</b>	
<b><u>Material:</u> 2725792 - GUARDA CHUVA PERSONALIZADO PROFESSOR</b>									
201/2021	14/07/2021	14/09/2021	2	FLORENÇA BRINDES LTDA	-	300,000	32,6000	9780,0000	Sim ***
201/2021	14/07/2021	14/09/2021	2	CM3 INDUSTRIA E COMERCIO DE MALAS LTDA - EPP	-	300,000	76,2057	22861,7100	Não
201/2021	14/07/2021	14/09/2021	2	INICIATIVA BRINDES LTDA	-	300,000	51,8000	15540,0000	Não
201/2021	14/07/2021	14/09/2021	2	LIRA BRINDES LTDA	-	300,000	61,9100	18573,0000	Não
201/2021	14/07/2021	14/09/2021	2	NACIONAL BRINDES PRESENTES CORPORATIVOS LTDA	-	300,000	64,6500	19395,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>57,4300</b>	<b>17229,0000</b>	
<b><u>Material:</u> 2725793 - PEN DRIVE PERSONALIZADO PROFESSOR</b>									
201/2021	14/07/2021	14/09/2021	3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	300,000	36,2000	10860,0000	Sim ***
201/2021	14/07/2021	14/09/2021	3	CM3 INDUSTRIA E COMERCIO DE MALAS LTDA - EPP	-	300,000	66,4286	19928,5800	Não
201/2021	14/07/2021	14/09/2021	3	ECRIATIVE ATIVIDADES DE INTERNET EIRELI	-	300,000	40,1500	12045,0000	Não
201/2021	14/07/2021	14/09/2021	3	J. NÉGUEV. BRINDES EIRELI	-	300,000	52,6700	15801,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>48,8600</b>	<b>14658,0000</b>	
						<b>Preço Médio Total --&gt;</b>	<b>215,8800</b>	<b>64754,0000</b>	

210.  
S. S.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 14 de julho de 2021.  
Ref. Protocolo Nº 5672/2021

Ao

Departamento de Planejamento Institucional

## SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão** objetivando a Aquisição de itens personalizados para composição de Kit para ser distribuído aos Professores da Rede Municipal de Ensino.

**Valor Inicial Estimado R\$**

**R\$ 64.764,00** (sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais)

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

354



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE BLOQUEIO  
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 2/ 2  
Data: 16/07/2021  
Usuário: Priscilangelô

Nº do Bloqueio: 117478/2021  
Data do Bloqueio: 12/07/2021

Órgão: 10.000 Secretaria de Educação Cultura e Esportes - SMECE  
Unidade: 10.001 Gestão Administrativa  
Funcional: 12.122.0004 Administração Geral  
Projeto/Atividade: 2.041 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE  
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Código reduzido: 154

042  
Jaw

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00104.100104.01.01.00.00	12/07/2021		525.583,38	64.764,00	460.799,38

Protocolo 5672/2021 Val referente a prestação de serviço confecção de itens personalizados .

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00104.100104.01.01.00.00	Demais impostos vinculados à educação básica	64.764,00



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

Pág. 1 de 1

043  
Sam

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 141/2021  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** 20 DIAS  
**Local de Entrega:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE  
**Vigência:** 20  
**Objeto da Licitação:** Aquisição de itens personalizados para composição de Kit para ser distribuído aos Professores da Rede Municipal de Ensino.

**Observações:**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

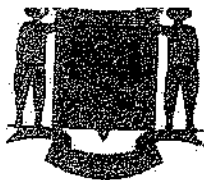
Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE	10.001.12.122.0004.2041.3.3.90.39.00	R\$ 64.764,00
Total Entidade:			R\$ 64.764,00
Total Entidade:			R\$ 64.764,00

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1 MOCHILA EXECUTIVA PERSONALIZADA PROFESSOR	UNI	300	32.877,00
2 GUARDA CHUVA PERSONALIZADO PROFESSOR	UNI	300	17.229,00
3 PEN DRIVE PERSONALIZADO PROFESSOR	UNI	300	14.658,00

**Total Previsto: 64.764,00**

Jaguariaíva, 20 de Julho de 2021

  
Alcione Lemos  
Prefeita



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO nº. 285/2021

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal nº. 8666/93,

### DECRETA

**Artigo 1º. NOMEIA** os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.779-61; **LADY PAMELA FRANCIELLE ARIADNE TEIXEIRA LUCAS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Farmácia, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.513-5 IIPR/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.949-51; **PRISCILA ANGELO DA LUZ DE MELO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário II, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.929-9 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.129-59; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.597-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariáiva no exercício do ano de 2021.

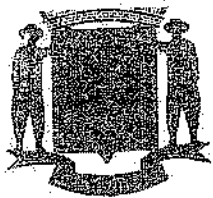
**Artigo 2º.** Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal nº. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

**Artigo 3º.** Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02 o senhor **DENEVAL BUENO NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.656-0 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.649-00.

**Artigo 4º.** Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, os seguintes servidores:

**PUBLICADO**  
**EM 30/03/2021**





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

## GABINETE DA PREFEITA

- **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.869-55;
- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;
- **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;
- **ROGÉRIO FRACALOSSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78;
- **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14.

Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 6º. Fica Revogado o Decreto nº. 011/2021, datado de 04 de janeiro de 2020.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2021.

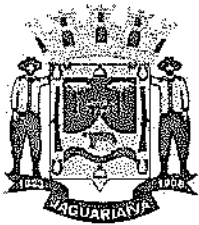
ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021

Processo Administrativo Nº 141/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas posteriores e respectivas alterações, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h00min do dia 22 de julho de 2021 às 11h30min do dia 03 de agosto de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 11h31min às 12h59min do dia 03 de agosto de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h00min do dia 03 de agosto de 2021.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

## 1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de itens personalizados para composição de Kit para ser distribuído aos Professores da Rede Municipal de Ensino**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

- 1.1. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / GNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Órgão: 10

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECE

Unidade Orçamentária: 10.001

GESTÃO ADMINISTRATIVA

Projeto/Atividade: 2.041

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMECE

Classificação do Elemento de Despesa: (154) 3.3.90.39.00.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 104

DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA

### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, **ANEXO 04**.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

#### 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

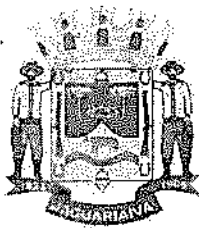
4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

## **Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### **PARTICIPAÇÃO:**

4.8 Poderão participar desta Licitação somente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos

4.9 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.10 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.11 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.12 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.12.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

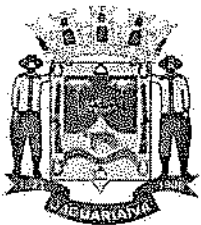
4.12.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.12.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.12.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.12.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4.12.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.13 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE** com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

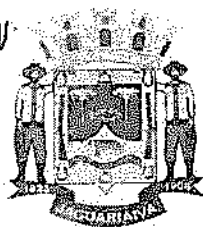
## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário;

6.1.2. Marca;





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

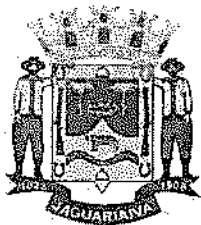
### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 6.1.3. Fabricante;
- 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
- 6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO**.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.







# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

## **Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

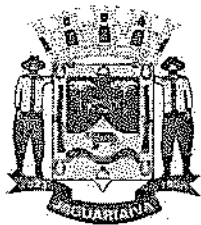
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

- 7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.14. O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.17. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 7.18. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.21. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.22. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.22.1. no país;
  - 7.22.2. por empresas brasileiras;
  - 7.22.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
  - 7.22.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / GNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer,





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

## **Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

#### **8.14. DA AMOSTRA**

8.14.1. Para fins de comprovação da compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente **AMOSTRA**, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 8.14.2. Será solicitada uma amostra para cada um dos itens licitados, que deverá ser confeccionado, já em conformidade com a arte a ser enviada pela secretaria demandante, para fins de averiguação da personalização do material.

## 9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250>).

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

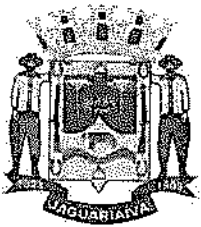
10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (três) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que







# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

## **Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

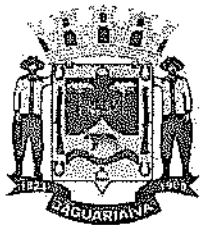
13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Prça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### 15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 15.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 15.5. O prazo de vigência da contratação é de **6 (seis) MESES** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.





# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

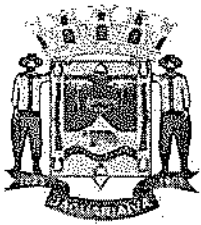
## **Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

- 15.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 15.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.
- 16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**
- 16.1. Os preços constantes na proposta apresentada somente poderão ser alterados após 60 (sessenta) dias de vigência dos contratos, mediante comprovação de alta de mercado através de apresentação de Notas Fiscais e matérias de notoriedade midiática (dados jornalísticos).
- 17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**
- 17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.
- 18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**
- 18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### 19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

#### 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não mantiver a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;





# **Prefeitura Municipal de Jaguaraiava**

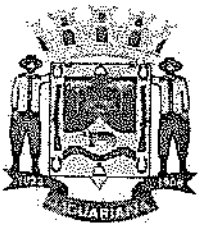
## **Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

- 20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### 21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) pelo fax ou por petição dirigida ou protocolada no na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração..

#### 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.





# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

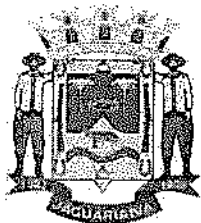
## **Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [WWW.BLL.ORG.BR](http://WWW.BLL.ORG.BR), nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.12.1. **ANEXO I - Termo de Referência;**
- 22.12.2. **ANEXO II – Exigências para Habilitação;**
- 22.12.3. **ANEXO III – Modelo de proposta;**
- 22.12.4. **ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL**
- 22.12.5. **ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;**
- 22.12.6. **ANEXO VI – Declaração Idoneidade**
- 22.12.7. **ANEXO VII – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos**





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

## **Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

- 22.12.8. **ANEXO VIII – Declaração de Inexistência de Trabalho Infantil;**
- 22.12.9. **ANEXO IX – Declaração de Enquadramento ME/EPP**
- 22.12.10. **ANEXO X – Declaração de preenchimento de requisitos de Habilitação**
- 22.12.11. **ANEXO XI – Declaração de Inexistência de Parentesco**
- 22.12.12. **ANEXO XII – Minuta de Contrato**

Jaguariaíva , 20 de julho de 2021.

**DENEVAL BUENO NETO**  
**PREGOEIRO**





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO / JUSTIFICATIVA:

1.1 O presente Pregão tem por objeto a **Aquisição de itens personalizados para composição de Kit para ser distribuído aos Professores da Rede Municipal de Ensino**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

#### 1.2 JUSTIFICATIVA:

Fornecer material de auxílio aos professores da Rede Municipal de Ensino.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021

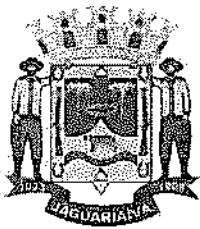
#### 1.3 TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1	MOCHILA EXECUTIVA PERSONALIZADA, medidas 29x45x15cm, produzida em Courvin tipo casco com sulcos na horizontal em baixo relevo e detalhes em poliéster plastificado. Forrada internamente em nylon resinado com estrutura em espuma. 01 bolso interno em poliéster espumado, ideal para notebook. 01 bolso externo frontal com fechamento por zíper de correr. Alça de mão em courvin tipo casco e alça de costas em courvin tipo casco com revestimento de espuma e regulagem de tamanho. Fechamento por zíper de correr no corpo com 02 cursores niquelados. Acabamento externo em solda eletrônica no courvin frontal e em viés contornando a alça de costas na cor verde. Acabamento interno em viés cobrindo as emendas. Gravação digital da logo marca. Arte enviada pela SMECEL	UNI	300	R\$ 109,59	R\$ 32.877,00
2	GUARDA CHUVA PERSONALIZADO com cabo de madeira, Botão acionador para abertura automática, Armação reforçada de Aço Galvanizado, Tecido: Pongee Chinês, Seda Crua Poliéster, Capa protetora. Peso do produto: 500Gr. Medidas do produto: Aberto: 1,20 (Largura) x 0,75 (Altura Cabo + Aste). Fechado: 53 (Altura) x 5 (Largura) Gravação da logo marca 1 cor em 2 gomos. Arte enviada pela SMECEL	UNI	300	R\$ 57,43	R\$ 17.229,00
3	PEN DRIVE PERSONALIZADO: Medidas em cm: L1,9/H5,9/P1,2, capacidade: 16GB, em Bambu, modelo giratório. Embalagem: Caixa de papel individual. Gravação no corpo principal a laser. Arte enviada pela SMECEL	UNI	300	R\$ 48,86	R\$ 14.658,00
<b>VALOR TOTAL = R\$ 64.764,00</b>					

**VALOR TOTAL DO PROCESSO = R\$ 64.764,00** (sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais).







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### 2. **AMOSTRA**

Nos termos do subitem 8.14, amostras **DEVERÃO** ser apresentadas para comprovação qualitativa e de desempenho, e a mesma deverá ser submetida, em um prazo máximo de até **03 (três) DIAS ÚTEIS**.

- a) Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.
- b) O não cumprimento da obrigação ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93.
- c) As condições estabelecidas no edital e seus Anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

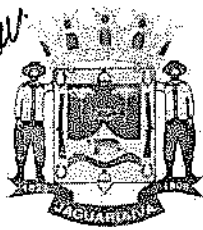
#### 3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Encaminhar a Nota Fiscal referente à execução dos serviços realizados no mês anterior, juntamente com os recibos/comprovantes de entrega assinados pelos responsáveis pelo recebimento de cada Setor, cópia do contrato e CND's: FGTS, Municipal, Estadual e Federal, aonde será encaminhada para conferência e posterior pagamento.

#### 4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido, observada a disposição do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.
- b) Realizar a fiscalização do fornecimento a ser prestado;
- c) Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Setores e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### ANEXO II

#### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 91/2021

#### 1. HABILITAÇÃO

#### 1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

**1.1.1** A empresa participante do Pregão deverá apresentar **CONCOMITANTEMENTE** à Proposta, os documentos comprobatórios de Habilitação contidos integralmente nos subitens do item 1.2 deste Anexo.

**1.1.2** Eventualmente, poderão ser solicitados documentos complementares sanatórios, nos termos do subitem 7.24.2 deste edital, os quais deverão ser encaminhados acompanhando a Proposta Final reajustada ao lance vencedor ao e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com), no prazo máximo de até **03 (TRÊS) HORAS** do encerramento da Sessão de Disputa.

**1.1.3** Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 abaixo:

**1.1.4** A critério do Pregoeiro e da Comissão de Apoio poderão ser solicitadas para encaminhamento, observando o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da realização do Pregão, a Proposta original, assim como as Declarações contidas no subitem 1.2.2.2 deste Anexo, acompanhado de eventual documento que não possa ser substituído por assinatura e/ou certificação eletrônica, considerando-se por original, documento que tenha passado por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente; por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação.

Endereço para envio: Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, CEP: 84.200-000, aos cuidados do Departamento de Compras e Licitação.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### 1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

##### 1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

c) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), sendo considerada como válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

##### 1.2.2. Regularidade Fiscal

a) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;

b) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

c.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

##### 1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do **ANEXO VI**;

b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do **ANEXO VII**;





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

c) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do ANEXO VIII;

d) Se encontra enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo do ANEXO IX;

e) Tomou conhecimento do edital e de todas as condições de participação, conforme modelo do ANEXO X;

f) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme ANEXO XI.

1.2.2.2.1 Todas as declarações mencionadas nos desdobramentos do presente subitem poderão ser substituídas por uma Declaração Conjunta, formulada pela licitante, desde que aborde todos os termos exigidos.

### 1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

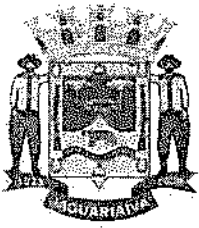
a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, fer-se-ão como válidos pelo prazo de 50 (sessenta) dias de sua emissão

### 1.2.4. Qualificação Técnica

a) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

a.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

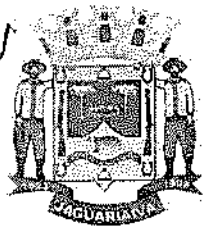
## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade exposto no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### ANEXO II

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 91/2021**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)**

*Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 91/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.*

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:	CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:	AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

#### PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

*Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.*

#### OBSERVAÇÕES:

Valores para a proposta corrigida deverão obedecer somente o limite de duas casas decimais.

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

#### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

#### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias,

Pregão Eletrônico Nº 91/2021 – Pag. 30 de 48





# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

## **Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

### **VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

*De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.*

### **LOCAL E DATA**

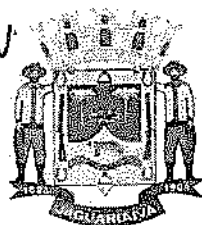
### **NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO IV

## TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

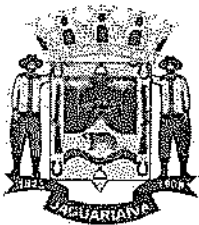
1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.1
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.







# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

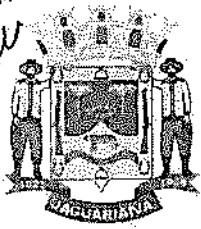
Local e data:

---

*[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]*

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO 4.1

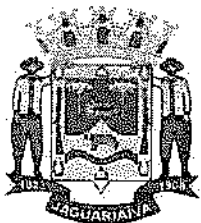
## ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
<b>Operadores</b>		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

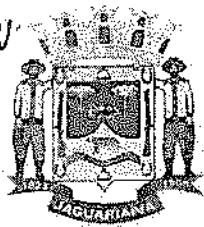
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Local e data:

---

*[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]*





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### ANEXO V

#### CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA - SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

#### DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

#### DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

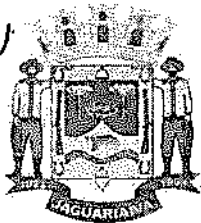
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

*[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]*

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MFNº \_\_\_\_\_  
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº (...) instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

[Nome da Empresa]

CNPJ/MF Nº , sediada [Endereço Completo]

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II desta Edital.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**ANEXO VIII**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL**

[Nome da Empresa]

CNPJ/MF Nº , sediada [Endereço Completo]

DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

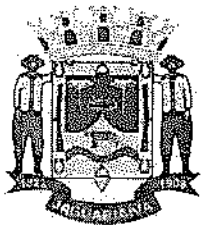
**OBS1.** Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**OBS2.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MPE

*[Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)]*

[Nome da empresa], CNPJ/MF nº, sediada [endereço completo] DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica (Nº/ANO) da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa ..... tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

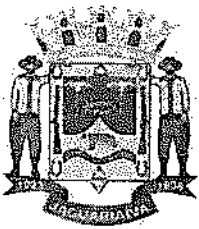
[Local e Data]

[Assinatura e carimbo da empresa]

OBS2. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

[Razão Social] \_\_\_\_\_

[CNPJ/MF Nº] \_\_\_\_\_

Sediada [Endereço Completo]

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica (Nº/ANO), instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Por ser verdade, firmamos o presente.

[Local e Data]

[Nome do declarante]

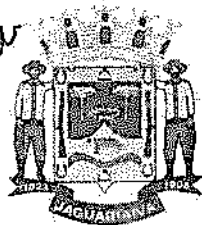
[RG]

[CPF]

OBS2. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**ANEXO XII**

## MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 91/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º \_\_\_\_/2021**

### CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela senhora ALICONE LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG nº. xxxx075-9-SSP/PR, e CPF nº. xxxxxx839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

### CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2021.

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita; d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

## **Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### **CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES**

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO**

A vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, a partir Publicação, com o prazo de entrega de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da vigência. A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:**

A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira, inclusive a constante no art. 77 da Lei 8666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

A execução do presente Termo Contratual será acompanhada pelos servidores designados por cada Setor solicitante, aos quais deverão ser dirimidas quaisquer eventuais dúvidas e esclarecimentos que estes venham a suscitar.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.  
Jaguariaíva/PR, (...) de (...)de (...)

CONTRATANTE:

\_\_\_\_\_

CONTRATADA:

\_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 20 de julho de 2021.

Ref.: Protocolo nº 5672/2021

### SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva a **Aquisição de itens personalizados para composição de Kit para ser distribuído aos Professores da Rede Municipal de Ensino.**

Seguem dados do processo:

**Pregão Eletrônico Nº 91/2021**

**Processo Administrativo Nº 141/2021/DCL**

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

  
\_\_\_\_\_  
**Deneval Bueno Neto**  
**PREGOEIRO**



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PARECER JURÍDICO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141-2021 – P.E. Nº 91-2021.**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**

**SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

**ASSUNTO: Aquisição de itens personalizados para composição de kit para ser distribuído aos Professores da Rede Municipal de Ensino.**

#### I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer visando a aquisição de itens personalizados para composição de kit para ser distribuído aos Professores da Rede Municipal de Ensino, conforme justificativa inclusas nos Termos de Referência.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Estudo Preliminar Técnico;
- c) Cotações de Preços;
- d) Previsão orçamentária;
- e) Autorização do Prefeito Municipal;
- f) Decreto de designação da Comissão responsável;
- g) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

Passemos a análise jurídica.

#### I. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame *“que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.”* (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p. 119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

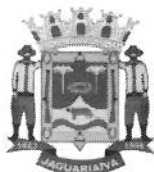
Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

## II. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço por item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

*Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*(...)*

*X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;*

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

**Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações**, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de







# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições p assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do artº 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

*Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:*

*I - o objeto e seus elementos característicos;*

*II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*

*III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*

*IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;*

*V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*

*VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;*

*VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;*

*VIII - os casos de rescisão;*

*IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art.*



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

32 desta Lei.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

### III. CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.







# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). Como diz JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer,

S. M. J.

Jaguariaíva-Pr, 26 de julho de 2021.

  
**MATHEUS RISSATTO RIVOIRO**  
Procurador do Município

101  
Jag

**06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS - SARH**  
**2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH**  
 66.3.1.90.11.00.00.00.00 (003) Indenização e reconstituição Trabalhista 50.000,00

**09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - SAMA**  
**2.029 Manutenção dos Serviços da SAMA**  
 137.4.4.90.52.00.00.00.00 (504) Equipamento e Material Permanente 8.800,00

**11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**  
**11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**2.059 Convênio com o Conselho Inter Municipal CIM - Saúde**  
 241.3.3.90.39.00.00.00.00 (303) Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 70.000,00  
**2.066 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal Saúde**  
 252.4.4.90.52.00.00.00.00 (334) Equipamento em Material Permanente 2.500,00  
**2.073 Manutenção da Vigilância Sanitária**  
 302.3.3.90.30.00.00.00.00 (497) Material de Consumo 3.400,00  
 302.3.3.90.30.00.00.00.00 (498) Material de Consumo 1.600,00  
**2.115 Condição CIM SAMU**  
 301.3.3.71.70.00.00.00.00 (303) Rateio pela participação Consórcio 200.000,00  
 301.3.3.71.70.00.00.00.00 (303) Rateio pela participação Consórcio 120.000,00  
**2.071 Coleta de Lixo Hospitalar**  
 263.3.3.90.39.00.00.00.00 (303) Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 50.000,00

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 21 de julho de 2021

**ALCIONE LEMOS**  
 Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW FEDRCSO**  
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 18 de Julho de 2021.**

Você(s) é(s) passivo(s) que necessita(m) para complementação de sua(s) taxa(s) para baixa de seu(s) débito(s).

O Titulo do Órgão de Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 21, § 1º inciso II, do Decreto nº 10.235/72, com redação dada pela Lei nº 11.445/2006 e nº 11.997/2008, e sendo em vigor o disposto na Lei nº 11.286/2006, ART. 114 - O contribuinte passivo do imposto territorial rural (ITR) e o contribuinte em 19 de julho de 2021, no horário normal de expediente, a sede da administração tributária desta municipalidade para tomar ciência do(s) débito(s) em nome de seu(s) representante(s) legal(ais) devidamente.

Em caso de não comparecimento do(s) sujeito(s) passivo(s) ou seu(s) representante(s) legal(ais) no(s) dia(s) e hora(s) em 19 de julho de 2021, a partir das 08h30min, a inscrição de seu(s) débito(s) será lançada de ofício.

Quantidade Proposta	Valor Unitário	Valor Total
01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

**Titular de Órgão de Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR**

**BRUNA SILVA MIRANDA**  
 Carg: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO / 20201

Data de emissão: 18/07/2021  
 Data de classificação: 18/07/2021

**I. Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2020:**

Fonte	Descrição	Valor
504	Outros Royalties e Compensações Finan. e Patrim	8.800,00
305	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	220.000,00
334	AFSUS	2.500,00
497	Assistência Farmacêutica - Arrecadação na Administração	3.400,00
498	Gestão SUS	1.600,00

**II. Oriundos do cancelamento da seguinte Dotação:**

**06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E REC HUMANOS - SARH**  
**2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH**  
 64.3.1.90.11.00.00.00.00 (003) Vencimentos e vantagens fixas 50.000,00

**11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**  
**11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**2.066 Manutenção dos Serviços Adm. do Fundo Municipal de Saúde**  
 244.3.1.90.16.00.00.00.00 (000) Outras Despesas Variáveis 50.000,00  
 244.3.1.90.16.00.00.00.00 (303) Outras Despesas Variáveis 50.000,00  
**2.072 Ações de Tratamento Fora de Domicílio**  
 264.3.3.90.14.00.00.00.00 (303) Diárias - Pessoas Civil 120.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 2660 de 28 de julho de 2017 (PPA 2018 - 2021).

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de julho de 2021.

**ALCIONE LEMOS**  
 Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW FEDRCSO**  
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA**  
 Secretária Municipal de Finanças e Planejamento



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 039**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

A Prefeitura de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Sobram Alciono Lemos, no uso das atribuições legais e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2018, resolve:

**CONVOCAR**

O(s) candidato(s) abaixo relacionados(as) aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 011/2018 para que no período de **21 a 23 de julho de 2021** apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhando seu original, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva:

- 01 - El (a) Foto 3x4 recente;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - Título de Eleitor;
- 04 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 05 - Certidão de Nascimento Casamento;
- 06 - Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- 07 - Comprovante de qualificação com obrigações militares (para homens);
- 08 - Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (para);
- 09 - Carteira de Trabalho (pagina da foto, fronte e verso);
- 10 - Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- 11 - Certidão de quitação das obrigações cíveis (assinada pelo Cartório Eleitoral);
- 12 - Certidão de Antecedentes Criminais;
- 13 - Comprovante de endereço atualizado;
- 14 - Habilitação no Órgão de Classe;
- 15 - RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- 16 - CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
- 17 - Formulário de Declaração (CNS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

**CARGO: FISIOTERAPEUTA**

CLASSIF	NOME	INSC	JUSTIFICATIVA
01	OSANIR APARECIDA PERAZ	017535	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAÚDE DEVIDO EXONERAÇÃO DE MILENA VARGAS TORRES E DOP NAO COMPARTILHAMENTO DE MÓDULO (GRUPO DE LMS)

**EXPEDIENTE**

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva**

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2663/2016 e regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araújo Lopes - MTB. nº 3194 - PR  
 Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
 Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
 Fone: (43) 3535-6638

E-mail: [comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2021**  
**OBJETO:** Aquisição de Materiais Psicopedagógicos para atender à Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 22 de julho de 2021, às 08h30min do dia 03 de agosto de 2021.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h31min às 08h55 do dia 03 de agosto de 2021.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 03 de agosto de 2021.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
 Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).  
 Jaguariaíva, 20 de julho de 2021.  
**DENEVAL BUENO NETO**  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021**  
**OBJETO:** Aquisição de itens personalizados para composição de Kit para ser distribuído aos Professores da Rede Municipal de Ensino.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 22 de julho de 2021, às 11h30min do dia 03 de agosto de 2021.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 11h31min às 11h55 do dia 03 de agosto de 2021.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h00min do dia 03 de agosto de 2021.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
 Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).  
 Jaguariaíva, 20 de julho de 2021.  
**DENEVAL BUENO NETO**  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 11-2021**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA MUN. WALQUIRIA XAVIER DA SILVA. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 12 de agosto de 2021, às 09h30min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com). Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.  
 Jaguariaíva, 20 de julho de 2021.  
**VINICIUS WEIGERT**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021**  
 A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR torna publico o edital de Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 02/2021 que tem como objeto a Celebração de Termo de Fomento entre o Município de Jaguariaíva e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, objetivando a transferência de recursos financeiros conforme cronograma de desembolso provenientes do Governo Federal - FUNDEB, para fins de custeio do Plano de Trabalho a ser avaliado pelo presente, em conformidade às alterações advindas da Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, em observância à Portaria Ministerial MEC/ME Nº 1, de 31 de março de 2021. A abertura dos envelopes se dará em sessão pública no dia 09 de agosto de 2021, às 08h30min. A documentação solicitada no edital deverá ser protocolada até às 08h15min do dia 09 de agosto de 2021 no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito a Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta. A íntegra do Edital contendo todas as informações do certame poderá ser adquirido através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com). Maiores informações Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, telefone (43) 3535-9458, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.  
 Jaguariaíva, 20 de julho de 2021.  
**WELINGTON VITORIO FITZ**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO E APRAZAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021**

No Aviso de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021, como o seguinte objeto: Aquisição de tela interativa multitouchscreen para prospecção de conteúdos multimídias conforme necessidades da Direção Municipal de Educação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte e lazer para o ano de 2021. Publicado no Diário Oficial da União do dia 18/06/2021, Edição 113, Página 238, devido à suspensão e alteração de edital se faz necessária A RETIFICAÇÃO DO EDITAL E O APRAZAMENTO. **Onde se lê:** Abertura dia 02 de julho de 2021, às 14:00 horas. **Leia-se:** **ABERTURA DIA 03 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 14:00 HORAS.**  
 O edital retificado poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado, Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).  
 Jaguariaíva, 20 de julho de 2021.  
**DENEVAL BUENO NETO**  
 Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**  
**Departamento de Compras e Licitação**  
**RETIFICAÇÃO E APRAZAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021**

No Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021, com o seguinte objeto: Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de engenharia para pavimentação de ruas no município de Jaguariaíva, Publicado no Diário Oficial da União do dia 05/07/2021, Edição 124, Página 242, devido à suspensão e alteração do edital se faz necessária A RETIFICAÇÃO DO EDITAL E O APRAZAMENTO. **Onde se lê:** Abertura dia 19 de julho de 2021, às 09:00 horas. **Leia-se:** **ABERTURA DIA 03 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 09:00 HORAS.**  
 O edital retificado poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado, Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).  
 Jaguariaíva, 20 de julho de 2021.  
**DENEVAL BUENO NETO**  
 Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 64/2019**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2019**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS VETERINÁRIOS DENTRO DE SUAS RESPECTIVAS ESPECIALIDADES, PARA ATENDER A DEMANDA DENTRO DO CONTROLE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, ENVOLVENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIAÍVA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM CASOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA QUE POR VENTURA VIEM A OCORRER NAS INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS REALIZADAS NO CENTRO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS E NA UNIDADE MÓVEL.  
 DATA DE ASSINATURA: 22/04/2021 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.105/2021**  
**CONTRATADA:** NANNIVETS CENTRO MÉDICO VETERINÁRIO LTDA.  
 CNPJ: 36.269.747/0001-87 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 76.969,00

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 113/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021**

**OBJETO:** CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA.  
 DATA DE ASSINATURA: 19/07/2021 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.261/2021**  
**CONTRATADA:** COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.  
 CNPJ: 04.368.898/0001-06 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.516.283,25



100  
SawLicitatório nº. 027/2021, modalidade Tomada de Preços nº.  
001/2021.

## Valor Global:

R\$ 83.666,66 (oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais  
e sessenta e seis centavos)

## Dotação Orçamentária:

0300.0301.04.122.1005.2305.3.3.90.39 - Fonte de Recursos: 000.

## Prazo de execução :

360 (trezentos e sessenta) dias.

## Vigência:

540 (quinhentos e quarenta) dias, contados da assinatura do  
contrato.

## Fundamentação Legal:

Disposições do Processo Licitatório nº. 027/2021, Modalidade  
Tomada de Preços nº. 001/2021.

Foro: Comarca de Nova Aurora – PR.

## Assinaturas:

Elza Haase Rodrigues..... Prefeita Municipal  
Robson Ricardo Resende..... Sócio administrador  
114093/2021

## Itaguajé

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ  
AVISO DE LICITAÇÃOA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, por  
meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio Portaria nº. 05/2021, torna  
público para conhecimento dos interessados, que faz realizar procedimento de  
licitação para modalidade Pregão Presencial nº. 17/2021, Processo Licitatório nº.  
65/2021, do tipo Menor Preço por Item, conforme especificado do Edital.

## Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será a AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIO  
ODONTOLÓGICO COMPLETO "CADEIRA ODONTOLÓGICA", PARA  
ATENDER NECESSIDADES DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA, DESTE  
MUNICÍPIO, descrições constantes no anexo I do edital.

## Do recebimento e abertura dos envelopes:

Os envelopes serão recebidos até às 08:30 horas, do dia 03 de Agosto de 2021, sendo  
que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:15, na  
sala de reuniões da Prefeitura Municipal.Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de  
Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00  
às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.Itaguajé, 20 de Julho de 2021  
ALESSANDRO SILVA DIAS  
Pregoeiro do Município

113644/2021

## Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2021OBJETO: Aquisição de Materiais Psicopedagógicos para atender à Secretaria  
Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 22 de julho de 2021,  
às 08h30min do dia 03 de agosto de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 03 de agosto de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: das 14h00min do dia 03 de agosto de 2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser  
examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões- BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link  
<http://portal.transparencia.licitacoes.gov.br/transparencia/licitacoes/>,  
Maiores Informações:

Jaguariaíva, 20 de julho de 2021.

DENEVAL BUENO NETO

Pregoeiro

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
438623021

Documento emitido em 26/07/2021 10:33:02

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10979 | 21/07/2021 | PÁG. 30Para verificar a autenticidade desta página, basta inserir o  
Código Localizador no site do DIOE  
[www.empresaofticial.pr.gov.br](http://www.empresaofticial.pr.gov.br)

113983/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021

OBJETO: Aquisição de itens personalizados para composição de Kit para ser  
distribuído aos Professores da Rede Municipal de Ensino.RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 22 de julho de 2021,  
às 11h30min do dia 03 de agosto de 2021.ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 11h31min às 11h59  
do dia 03 de agosto de 2021.INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 03 de  
agosto de 2021.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser  
examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões- BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>,  
Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaíva, 20 de julho de 2021.

DENEVAL BUENO NETO

Pregoeiro

113990/2021

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva  
Departamento de Compras e Licitação  
RETIFICAÇÃO E APRAZAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021No Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021, com o  
seguinte objeto: Registro de Preços objetivando a contratação de empresa  
especializada para elaboração de projetos executivos de engenharia para  
pavimentação de ruas no município de Jaguariaíva. Publicado no Diário  
Oficial da União do dia 05/07/2021, Edição 124, Página 242, devido à  
suspensão e alteração de edital se faz necessária A RETIFICAÇÃO DO  
EDITAL E O APRAZAMENTO. Onde se lê Abertura dia: 19 de julho de  
2021, às 09:00 horas. Leia-se: ABERTURA DIA 03 DE AGOSTO DE  
2021, ÀS 09:00 HORAS.O edital retificado poderá ser examinado através da Plataforma onde será  
processado, Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou  
através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaíva, 20 de julho de 2021.

DENEVAL BUENO NETO

Pregoeiro

114099/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
RETIFICAÇÃO E APRAZAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021No Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021, como o seguinte  
objeto: Aquisição de tela interativa multitouchscreen para prospecção de  
conteúdos multimídia conforme necessidades da Direção Municipal de  
educação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte e lazer para o  
ano de 2021. Publicado no Diário Oficial da União do dia 18/06/2021, Edição  
113, Página 238, devido à suspensão e alteração de edital se faz necessária  
A RETIFICAÇÃO DO EDITAL E O APRAZAMENTO. Onde se lê Abertura  
dia 02 de julho de 2021, às 14:00 horas. Leia-se: ABERTURA DIA 03 DE  
AGOSTO DE 2021, ÀS 14:00 HORAS.O edital retificado poderá ser examinado através da Plataforma onde será  
processado, Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou  
através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaíva, 20 de julho de 2021.

DENEVAL BUENO NETO

Pregoeiro

114040/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇO Nº 11-2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO  
DE MANUTENÇÃO DA NOVA ESCOLA MUN. WALQUIRIA  
DA LICITAÇÃO: 12 de agosto de 2021, às  
14h00min. Local: Sala de Reuniões e Licitações, 3º AndarINFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido  
através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com),  
Maiores Informações no Dept.º de Licitações e Compras, Rua  
Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio de Almeida, nº 142,  
13-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 17h00, de  
segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00, no endereço supra.

Jaguariaíva, 20 de julho de 2021.

DENEVAL BUENO NETO

Pregoeiro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

114315/2021

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAU

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 5/2021

O Município de Imbau torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 05 de agosto de 2021, na Avenida Francisco Siqueira Korts, Bairro São Cristóvão, nº 471, em Imbau, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime global, tipo menor preço, das seguintes obras:

Local do Objeto: Avenida Goiás, s/nº;  
Objeto: Construção de infraestrutura urbana (lazer)  
Quantidade e unidade de medida: 592,74m²  
Prazo de Execução (dias): 120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [cmss.licitacao@imbau.pr.gov.br](mailto:cmss.licitacao@imbau.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 042 3278-8115.

Imbau -PR, 19 de julho de 2021.  
MABILY DAYANNE FRANCISCO LEAL  
Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 31-2021

O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Paraná, CNPJ 95.640.553/0001-15, sediado na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, Ivaté-PR, torna público que realizará, no dia 03 de agosto de 2021, às 09:00 horas, pregão para o seguinte objeto: aquisição de equipamentos para a estruturação de UBS de atenção básica em saúde do município de Ivaté, através do Fundo Nacional de Saúde, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Prazo de vigência: 06 (seis) meses. A Cópia do Edital e seus anexos, poderão ser obtidos através do endereço eletrônico [www.ivate.pr.gov.br](http://www.ivate.pr.gov.br). Ou no endereço supra mencionado.

Ivaté, 16 de julho de 2021.  
DENILSON VAGUIERI PREVITAL  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2021

OBJETO: Aquisição de Materiais Psicopedagógicos para atender à Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social. Recebimento Das Propostas: das 08h00min do dia 22 de julho de 2021, às 08h30min do dia 03 de agosto de 2021. Abertura E Julgamento Das Propostas: das 08h31min às 08h59 do dia 03 de agosto de 2021. Início Da Sessão De Disputa De Preços: às 09h00min do dia 03 de agosto de 2021. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021

OBJETO: Aquisição de Itens personalizados para composição de Kit para ser distribuído aos Professores da Rede Municipal de Ensino. Recebimento Das Propostas: das 08h00min do dia 22 de julho de 2021, às 11h30min do dia 03 de agosto de 2021. Abertura E Julgamento Das Propostas: das 11h31min às 11h59 do dia 03 de agosto de 2021. Início Da Sessão De Disputa De Preços: às 14h00min do dia 03 de agosto de 2021. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro

## TOMADA DE PREÇO Nº 11/2021

OBJETO: Contratação Empresa Especializada Serviço Engenharia para Construção da Nova Escola Mun. Walquíria Xavier da Silva. Abertura Da Licitação: 12 de agosto de 2021, às 09h30min, Local De Abertura: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço Informado abaixo. Informações Complementares: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com). Maiores Informações no Dept. de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

VINICIUS WEIGERT  
Presidente Da Comissão De Licitação

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021

No Aviso de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 76/2021, como o seguinte objeto: Aquisição de tela interativa multitouchscreen para prospecção de conteúdos multimídias conforme necessidades da Direção Municipal de educação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte e lazer para o ano de 2021. Publicado no Diário Oficial da União do dia 18/06/2021, Edição 113, Página 238, devido à suspensão e alteração de edital, se faz necessária A Retificação do Edital e o Aprazamento. Onde se lê Abertura dia 02 de Julho de 2021, às 14:00 horas, Leia-se: Abertura Dia 03 De Agosto De 2021, Às 14:00 Horas. O edital retificado poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado, Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021

No Aviso de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 83/2021, com o seguinte objeto: Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de engenharia para pavimentação de ruas no município de Jaguariaíva. Publicado no Diário Oficial da União do dia 05/07/2021, Edição 124, Página 242, devido à suspensão e alteração de edital se faz necessária A Retificação Do Edital E O Aprazamento. Onde se lê Abertura dia 19 de Julho de 2021, às 09:00 horas. Leia-se: Abertura Dia 03 De Agosto De 2021, Às 09:00 Horas. O edital retificado poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado, Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaíva, 20 de julho de 2021.  
DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2021

O município de Juranda, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização expedida pela Sra. Prefeita Municipal, convida V.S.ª para participar do seguinte procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 007/2021, Regime de Contratação (Tipo Valor Global da Proposta) Data de Abertura da Habilitação e propostas: 09 de Agosto de 2021. Horário: 09:00/Horas, Prédio do Papo Municipal Messias Brasil. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, CONFORME CONVÊNIO Nº 872777/2018 - PROCESSO Nº 1059764-54/2018 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, QUE SERÁ EDIFICADO NA RUA ZENÓVIO SZEREMETA JUNTO AO MUNICÍPIO DE JURANDA - PR. O edital com seu inteiro teor deverá ser solicitado via e-mail: [marianne.compraspmjda@outlook.com](mailto:marianne.compraspmjda@outlook.com). Ou diretamente no departamento de compras e licitações do município. Ou pelo site oficial do Município. Demais informações deverão ser obtidas junto ao departamento acima já mencionado pelo telefone (44) 3569-1185.

Juranda, 20 de Julho de 2021  
LEILA MIOTTO AMADEI  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2021 - PMLS

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviço continuado de coleta e transporte de resíduos sólido urbano, não reciclável e não tóxico, oriundos do município de Laranjeiras do Sul.

A Pregoeira Oficial informa que o processo licitatório pregão presencial nº. 075/2021, será em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações. Desta forma, onde se lê Lei 8.666/93, leia-se Lei 14.133/2021, conforme artigos correlatos.

Fica mantida a data do certame licitatório para o dia 28/07/2021, às 13h15min.

Laranjeiras do Sul-PR, 19 de julho de 2021  
MARIA TEREZINHA SNOZ  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2021 - PMLS

Objeto: Registro de preços para aquisição de tonner, cartuchos e garrafa de tinta para atender a demanda das secretarias municipais, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Tipo Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 04/08/2021.

A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, CEP 85.301-410.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Laranjeiras do Sul-PR, 15 de julho de 2021.  
MARIA TEREZINHA SNOZ  
Pregoeira

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021 - PMLS

No dia 12 de julho de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELSBERTO DA SILVA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 061/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COLHEDEIRA DE FORRAGENS, CONFORME CONVÊNIO Nº 901685/2020, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Item: Vencedor do Item 01, foi a empresa: DELBA VICENTINI CREMASCO - CNPJ Nº 03.138.598/0001-78 no valor total de R\$ 214.140,00 (duzentos quatorze mil, cento e quarenta reais).

Valor total dos gastos com Licitação Pregão Eletrônico Nº 061/2021 R\$ 214.140,00 (Duzentos quatorze mil, cento e quarenta reais).

JONATAS FELSBERTO DA SILVA  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021 - CONTRATO Nº 58/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE COLHEDEIRA DE FORRAGENS, CONFORME CONVÊNIO Nº 901685/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 75.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELSBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: DELBA VICENTINI CREMASCO, inscrita no CNPJ nº 03.138.598/0001-78, situada a Rua 24 de outubro, nº 635, Santa Cruz, Itaipira-SP, CEP 13.974-391, neste ato representada pela Sra. DELBA VICENTINI CREMASCO, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 066.572.078-59, e portadora da cédula de identidade nº 19.373.646-9-SSP/SP.

Valor do Contrato: R\$ 214.140,00 (duzentos quatorze mil, cento e quarenta reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná  
Data de Assinatura: 12 de julho de 2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PG/SMGP-163/2021

Comunicamos aos interessados que se encontram disponibilizadas as licitações a seguir: PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PG/SMGP-0163/2021, objeto: Registro de Preços para Locação de Tendões por Mensalidade, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0166/2021 - O MUNICÍPIO de Londrina, torna público que às 13:00 horas do dia 03/08/2021, na Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da Informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: Objeto: Automóvel Hatch - Quantidade: 01 - Valor total: R\$ 78.500,00 - Prazo 90 dias e o PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0167/2021, objeto: Aquisição com entrega única de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para as unidades de atendimento da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina. Os editais poderão ser obtidos através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4440, o 3372-4404 e o 3372-4404 ou ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br).

Londrina, 20 de julho de 2021.  
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO



104  
C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021**  
Processo Administrativo Nº 141/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 23/07/2021 16:38:01

**LOTE 1**

**Item: 1**                      Quant.: 300                      Unidade: UN                      Val. Ref.: 109,59

Descrição: ESPECIFICAÇÃO MOCHILA EXECUTIVA PERSONALIZADA, medidas 29x45x15cm, produzida em Courvin tipo casco com sulcos na horizontal em baixo relevo e detalhes em poliéster plastificado. Forrada internamente em nylon resinado com estrutura em espuma. 01 bolso interno em poliéster espumado, ideal para notebook. 01 bolso externo frontal com fechamento por zíper de correr. Alça de mão em courvin tipo casco e alça de costas em courvin tipo casco com revestimento de espuma e regulagem de tamanho. Fechamento por zíper de correr no corpo com 02 cursores niquelados. Acabamento externo em solda eletrônica no courvin frontal e em viés contornando a alça de costas na cor verde. Acabamento interno em viés cobrindo as emendas. Gravação digital da logo marca. Arte enviada pela SMECEL

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 055	RR / RR MOCHILA	109,59
PARTICIPANTE 068	Própria / mochila	109,59
PARTICIPANTE 074	Própria	109,50
PARTICIPANTE 061	Zoz / Mochila	109,00
PARTICIPANTE 018	marca propia	109,59
PARTICIPANTE 009	Marca Própria / conf. edital	109,59
PARTICIPANTE 015	PRÓPRIA / MOCHILA EXECUTIVA	103,00
PARTICIPANTE 048	PRÓPRIA / MOCHILA	109,59
PARTICIPANTE 024	BLD / BLD	109,59
PARTICIPANTE 040	Própria / Mochila	109,59

**LOTE 2**

**Item: 1**                      Quant.: 300                      Unidade: UN                      Val. Ref.: 57,43

Descrição: GUARDA CHUVA PERSONALIZADO com cabo de madeira, Botão acionador para abertura automática, Armação reforçada de Aço Galvanizado, Tecido: Pongee Chinês, Seda Crua Poliéster, Capa protetora. Peso do produto: 500Gr. Medidas do produto: Aberto: 1,20 (Largura) x 0,75 Altura Cabo Aste. Fechado: 53 (Altura) x 5 (Largura) Gravação da logo marca 1 cor em 2 gomos. Arte enviada pela SMECEL

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	Asia / guarda chuva	57,43
PARTICIPANTE 045	Propria	57,40
PARTICIPANTE 049	XBZ / Guarda Chuva	57,00
PARTICIPANTE 026	RR / RR GUARDA CHUVA	57,43
PARTICIPANTE 012	PRÓPRIA / GUARDA CHUVA	57,43
PARTICIPANTE 096	BLD / BLD	57,43
PARTICIPANTE 047	Própria / Guarda Chuva	57,43

**LOTE 3**

**Item: 1**                      Quant.: 300                      Unidade: UN                      Val. Ref.: 48,86

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

Descrição: PEN DRIVE PERSONALIZADO Medidas em cm: L1,9/H5,9/P1,2, capacidade: 16GB, em Bambu, modelo giratório. Embalagem: Caixa de papel individual. Gravação no corpo principal à laser. Arte enviada pela SMECEL

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 020	Spot / 16 GB	48,86
PARTICIPANTE 077	Propria	48,50
PARTICIPANTE 068	XBZ / Pen drive	48,00
PARTICIPANTE 069	RR / RR PEN DRIVE	48,86
PARTICIPANTE 022	PRÓPRIA / PEN DRIVE 16GB	48,86
PARTICIPANTE 076	BLD / BLD	48,86
PARTICIPANTE 019	Própria / Pen Drive	48,86

106.  
Saw

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021  
Processo Administrativo Nº 141/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 23/07/2021 16:38:01

MOVIMENTOS DO PROCESSO

28/07/2021 16:30:50	CADASTRO DE PROPOSTA	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI
30/07/2021 16:41:53	CADASTRO DE PROPOSTA	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI
02/08/2021 08:31:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI
02/08/2021 13:46:25	CADASTRO DE PROPOSTA	MUNDI BOLSAS EIRELI
02/08/2021 15:20:48	CADASTRO DE PROPOSTA	PH COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI EPP
02/08/2021 15:27:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PH COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI EPP
02/08/2021 16:22:32	CADASTRO DE PROPOSTA	UNIVERSO DAS BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
02/08/2021 16:31:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	UNIVERSO DAS BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
02/08/2021 16:52:32	CADASTRO DE PROPOSTA	BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE
02/08/2021 17:25:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE
02/08/2021 18:13:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MUNDI BOLSAS EIRELI
02/08/2021 18:38:59	CADASTRO DE PROPOSTA	BTM COMERCIO DE BRINDES LTDA ME
02/08/2021 21:09:46	CADASTRO DE PROPOSTA	ALEX POSSAMAI ME
02/08/2021 21:20:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALEX POSSAMAI ME
03/08/2021 09:48:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BTM COMERCIO DE BRINDES LTDA ME
03/08/2021 09:58:21	CADASTRO DE PROPOSTA	FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA
03/08/2021 10:08:34	CADASTRO DE PROPOSTA	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME
03/08/2021 10:25:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA
03/08/2021 10:41:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME
03/08/2021 11:06:31	CADASTRO DE PROPOSTA	TOTAL ATACADO LTDA
03/08/2021 11:27:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TOTAL ATACADO LTDA
03/08/2021 14:01:04	MENSAGEM	PREGOEIRO

Boa tarde Licitantes! Atenção para o início da sessão de disputa dos lances.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
MOCHILA EXECUTIVA PERSONALIZADA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: RR	Modelo: RR MOCHILA
Descrição: ESPECIFICAÇÃO MOCHILA EXECUTIVA PERSONALIZADA, medidas 29x45x15cm, produzida em Courvin tipo casco com sulcos na horizontal em baixo relevo e detalhes em poliéster plastificado. Forrada internamente em nylon resinado com estrutura em espuma. 01 bolso interno em poliéster espumado, ideal para notebook. 01 bolso externo frontal com fechamento por zíper de correr. Alça de mão em courvin tipo casco e alça de costas em courvin tipo casco com revestimento de espuma e regulagem de tamanho. Fechamento por zíper de correr no corpo com 02 cursores niquelados. Acabamento externo em solda eletrônica no courvin frontal e em viés contornando a alça de costas na cor verde. Acabamento interno em viés cobrindo as emendas. Gravação digital da logo marca. Arte enviada pela SMECEL			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 68,00	Valor Total: 20.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS	055 12.533.412/0001-76	109,59	68,00	Sim
2 BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS	024 10.414.625/0001-53	109,59	68,50	Sim

104.  
Saw

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

3 MUNDI BOLSAS EIRELI	068	30.131.373/0001-62	109,59	74,98	Sim
4 UNIVERSO DAS BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	009	27.934.334/0001-99	109,59	79,10	Sim
5 TOTAL ATACADO LTDA	040	41.606.619/0001-21	109,59	102,00	Sim
6 PH COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	015	32.054.692/0001-47	103,00	103,00	Sim
7 ALEX POSSAMAI ME	061	27.694.614/0001-77	109,00	109,00	Sim
8 JM DE OLIVEIRA BRINDES ME	074	17.423.082/0001-80	109,50	109,50	Sim
9 LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	018	29.495.115/0001-86	109,59	109,59	Sim
10 FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA	048	21.559.378/0001-08	109,59	109,59	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

23/07/2021 16:38:00	<b>PUBLICADO</b>			
23/07/2021 16:40:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
03/08/2021 11:30:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
03/08/2021 14:01:11	LANCE	MUNDI BOLSAS EIRELI (PARTICIPANTE 068)		109,59
03/08/2021 14:01:11	LANCE	ALEX POSSAMAI ME (PARTICIPANTE 061)		109,00
03/08/2021 14:01:11	LANCE	FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 048)		109,59
03/08/2021 14:01:11	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 074)		109,50
03/08/2021 14:01:11	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 040)		109,59
03/08/2021 14:01:11	LANCE	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 018)		109,59
03/08/2021 14:01:11	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI		109,59
03/08/2021 14:01:11	LANCE	PH COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI EPP (PARTICIPANTE		103,00
03/08/2021 14:01:11	LANCE	UNIVERSO DAS BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI		109,59
03/08/2021 14:01:11	LANCE	BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE		109,59
03/08/2021 14:01:11	<b>DISPUTA</b>			
03/08/2021 14:01:47	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 040)		102,00
03/08/2021 14:02:24	LANCE	UNIVERSO DAS BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI		100,00
03/08/2021 14:02:35	LANCE	MUNDI BOLSAS EIRELI (PARTICIPANTE 068)		101,00
03/08/2021 14:03:48	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI		99,99
03/08/2021 14:03:57	LANCE	UNIVERSO DAS BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI		99,98
03/08/2021 14:04:07	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI		99,00
03/08/2021 14:04:24	LANCE	UNIVERSO DAS BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI		98,90
03/08/2021 14:04:53	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI		98,85
03/08/2021 14:05:03	LANCE	UNIVERSO DAS BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI		98,80
03/08/2021 14:05:11	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI		95,00
03/08/2021 14:05:44	LANCE	UNIVERSO DAS BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI		94,50
03/08/2021 14:06:04	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI		94,00
03/08/2021 14:06:12	LANCE	UNIVERSO DAS BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI		93,99
03/08/2021 14:06:21	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI		90,00
03/08/2021 14:06:37	LANCE	UNIVERSO DAS BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI		89,90
03/08/2021 14:06:45	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI		89,80

108  
S

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

03/08/2021 14:07:01	LANCE	UNIVERSO DAS BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	89,75
03/08/2021 14:07:14	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	85,00
03/08/2021 14:07:24	LANCE	UNIVERSO DAS BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	84,90
03/08/2021 14:07:37	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	80,00
03/08/2021 14:07:47	LANCE	UNIVERSO DAS BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	79,99
03/08/2021 14:08:09	LANCE	MUNDI BOLSAS EIRELI (PARTICIPANTE 068)	79,98
03/08/2021 14:08:19	LANCE	UNIVERSO DAS BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	79,97
03/08/2021 14:08:34	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	79,90
03/08/2021 14:08:44	LANCE	UNIVERSO DAS BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	79,89
03/08/2021 14:08:47	LANCE	BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE	79,80
03/08/2021 14:08:50	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	79,00
03/08/2021 14:09:05	LANCE	UNIVERSO DAS BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	79,10
03/08/2021 14:09:42	LANCE	BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE	78,50
03/08/2021 14:09:42	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
03/08/2021 14:09:48	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	78,00
03/08/2021 14:09:55	LANCE	BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE	77,50
03/08/2021 14:10:01	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	75,00
03/08/2021 14:10:24	LANCE	BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE	74,50
03/08/2021 14:10:33	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	74,00
03/08/2021 14:12:00	LANCE	MUNDI BOLSAS EIRELI (PARTICIPANTE 068)	74,99
03/08/2021 14:12:34	LANCE	MUNDI BOLSAS EIRELI (PARTICIPANTE 068)	74,98
03/08/2021 14:12:38	LANCE	BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE	73,50
03/08/2021 14:12:50	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	73,00
03/08/2021 14:12:57	LANCE	BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE	72,50
03/08/2021 14:13:14	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	72,00
03/08/2021 14:14:10	LANCE	BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE	71,50
03/08/2021 14:14:38	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	70,00
03/08/2021 14:15:49	LANCE	BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE	69,50
03/08/2021 14:15:54	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	69,00
03/08/2021 14:16:04	LANCE	BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE	68,50
03/08/2021 14:16:17	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	68,00
03/08/2021 14:18:17	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
03/08/2021 14:18:17	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 055			
03/08/2021 14:18:17	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI			
03/08/2021 14:18:17	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO  
GUARDA CHUVA PERSONALIZADO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

Item: 1      Unidade: UN      Marca: Própria      Modelo: Guarda Chuva  
 Descrição: GUARDA CHUVA PERSONALIZADO com cabo de madeira, Botão acionador para abertura automática, Armação reforçada de Aço Galvanizado, Tecido: Pongee Chinês, Seda Crua Poliéster, Capa protetora. Peso do produto: 500Gr. Medidas do produto: Aberto: 1,20 (Largura) x 0,75 Altura Cabo Aste.Fechado: 53 (Altura) x 5 (Largura) Gravação da logo marca 1 cor em 2 gomos. Arte enviada pela SMECEL  
 Quantidade: 300      Valor Unit.: 41,86      Valor Total: 12.558,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TOTAL ATACADO LTDA	047 41.606.619/0001-21	57,43	41,86	Sim
2 JM DE OLIVEIRA BRINDES ME	045 17.423.082/0001-80	57,40	41,87	Sim
3 REIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS	026 12.533.412/0001-76	57,43	41,98	Sim
4 FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA	012 21.559.378/0001-08	57,43	42,50	Sim
5 BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS	096 10.414.625/0001-53	57,43	44,45	Sim
6 ALEX POSSAMAI ME	049 27.694.614/0001-77	57,00	44,50	S
7 BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME	019 08.027.382/0001-59	57,43	50,80	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

23/07/2021 16:38:00	PUBLICADO			
23/07/2021 16:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
03/08/2021 11:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
03/08/2021 14:01:11	DISPUTA			
03/08/2021 14:01:11	LANCE	BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE		57,43
03/08/2021 14:01:11	LANCE	BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME (PARTICIPANTE 019)		57,43
03/08/2021 14:01:11	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 045)		57,40
03/08/2021 14:01:11	LANCE	ALEX POSSAMAI ME (PARTICIPANTE 049)		57,00
03/08/2021 14:01:11	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI		57,43
03/08/2021 14:01:11	LANCE	FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 012)		57,43
03/08/2021 14:01:11	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 047)		57,43
03/08/2021 14:01:55	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 047)		56,90
03/08/2021 14:02:53	LANCE	BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME (PARTICIPANTE 019)		56,99
03/08/2021 14:02:58	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 045)		56,89
03/08/2021 14:03:16	LANCE	FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 012)		56,00
03/08/2021 14:03:41	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 047)		55,99
03/08/2021 14:03:55	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI		55,95
03/08/2021 14:04:14	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 047)		55,94
03/08/2021 14:04:22	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI		55,90
03/08/2021 14:04:35	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 047)		55,89
03/08/2021 14:04:55	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 045)		55,50
03/08/2021 14:04:58	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI		55,80
03/08/2021 14:05:02	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI		55,00
03/08/2021 14:05:12	LANCE	FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 012)		54,90

ARC  
SUS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

03/08/2021 14:05:29	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	54,00
03/08/2021 14:05:36	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 047)	53,99
03/08/2021 14:06:00	LANCE	FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	53,00
03/08/2021 14:06:07	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	52,00
03/08/2021 14:06:08	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 047)	52,99
03/08/2021 14:06:20	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 047)	51,99
03/08/2021 14:06:41	LANCE	FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	51,00
03/08/2021 14:06:41	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 045)	51,80
03/08/2021 14:06:49	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	50,00
03/08/2021 14:07:01	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 045)	49,90
03/08/2021 14:07:12	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 047)	49,89
03/08/2021 14:07:18	LANCE	FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	49,00
03/08/2021 14:07:26	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 047)	48,99
03/08/2021 14:07:27	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	45,00
03/08/2021 14:07:40	LANCE	ALEX POSSAMAI ME (PARTICIPANTE 049)	44,50
03/08/2021 14:08:06	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 047)	44,49
03/08/2021 14:08:18	LANCE	FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	44,00
03/08/2021 14:08:20	LANCE	BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	50,80
03/08/2021 14:08:55	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 047)	43,99
03/08/2021 14:09:08	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 045)	43,98
03/08/2021 14:09:19	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 047)	43,97
03/08/2021 14:09:19	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
03/08/2021 14:09:20	LANCE	FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	43,00
03/08/2021 14:09:29	LANCE	BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE	44,45
03/08/2021 14:09:37	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 047)	42,99
03/08/2021 14:09:47	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 045)	42,95
03/08/2021 14:10:02	LANCE	FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	42,50
03/08/2021 14:10:14	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 045)	42,49
03/08/2021 14:10:18	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	42,00
03/08/2021 14:10:28	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 045)	41,99
03/08/2021 14:10:39	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	41,98
03/08/2021 14:11:05	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 047)	41,97
03/08/2021 14:12:07	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 045)	41,95
03/08/2021 14:12:17	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 047)	41,94
03/08/2021 14:12:29	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 045)	41,93
03/08/2021 14:12:52	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 047)	41,92
03/08/2021 14:12:58	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 045)	41,91
03/08/2021 14:13:11	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 047)	41,90
03/08/2021 14:13:30	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 045)	41,89
03/08/2021 14:13:48	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 047)	41,88
03/08/2021 14:14:59	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 045)	41,87
03/08/2021 14:15:30	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 047)	41,86
03/08/2021 14:17:30	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TOTAL ATACADO LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

03/08/2021 14:17:30 HABILITAÇÃO

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO  
PEN DRIVE PERSONALIZADO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: Pen Drive
Descrição: PEN DRIVE PERSONALIZADO Medidas em cm: L1,9/H5,9/P1,2, capacidade: 16GB, em Bambu, modelo giratório. Embalagem: Caixa de papel individual. Gravação no corpo principal a laser. Arte enviada pela SMECEL.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 31,74	Valor Total: 9.522,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TOTAL ATACADO LTDA	019	41.606.619/0001-21	48,86	31,74	Sim
2 JM DE OLIVEIRA BRINDES ME	077	17.423.082/0001-80	48,50	31,75	Sim
3 REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS	069	12.533.412/0001-76	48,86	31,98	Sim
4 FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA	022	21.559.378/0001-08	48,86	33,50	Sim
5 ALEX POSSAMAI ME	068	27.894.614/0001-77	48,00	34,30	Sim
6 BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME	020	08.027.382/0001-59	48,86	44,89	Sim
7 BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS	076	10.414.625/0001-53	48,86	48,86	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

23/07/2021 16:38:00	PUBLICADO				
23/07/2021 16:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
03/08/2021 11:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
03/08/2021 14:01:11	DISPUTA				
03/08/2021 14:01:11	LANCE	FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 022)		48,86	
03/08/2021 14:01:11	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 019)		48,86	
03/08/2021 14:01:11	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI		48,86	
03/08/2021 14:01:11	LANCE	BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE		48,86	
03/08/2021 14:01:11	LANCE	BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME (PARTICIPANTE 020)		48,86	
03/08/2021 14:01:11	LANCE	ALEX POSSAMAI ME (PARTICIPANTE 068)		48,00	
03/08/2021 14:01:11	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 077)		48,50	
03/08/2021 14:02:03	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 019)		47,99	
03/08/2021 14:02:53	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 077)		47,98	
03/08/2021 14:03:07	LANCE	BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME (PARTICIPANTE 020)		47,97	
03/08/2021 14:03:27	LANCE	FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 022)		47,00	
03/08/2021 14:03:53	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 019)		46,99	
03/08/2021 14:04:02	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI		46,95	
03/08/2021 14:04:24	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 019)		46,94	
03/08/2021 14:04:37	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 077)		46,00	
03/08/2021 14:05:06	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI		45,00	
03/08/2021 14:05:23	LANCE	FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 022)		44,90	

192  
S

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

03/08/2021 14:05:37	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	44,00
03/08/2021 14:05:51	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 077)	43,00
03/08/2021 14:05:52	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 019)	43,99
03/08/2021 14:05:59	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 019)	42,99
03/08/2021 14:06:10	LANCE	FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	42,00
03/08/2021 14:06:16	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	40,00
03/08/2021 14:06:40	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 077)	39,80
03/08/2021 14:06:54	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	38,00
03/08/2021 14:06:56	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 019)	39,79
03/08/2021 14:07:00	LANCE	FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	39,00
03/08/2021 14:07:03	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 019)	37,99
03/08/2021 14:07:23	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 077)	37,80
03/08/2021 14:07:26	LANCE	FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	37,00
03/08/2021 14:07:26	LANCE	ALEX POSSAMAI ME (PARTICIPANTE 068)	37,90
03/08/2021 14:07:32	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	35,00
03/08/2021 14:07:55	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 019)	34,99
03/08/2021 14:08:16	LANCE	ALEX POSSAMAI ME (PARTICIPANTE 068)	34,50
03/08/2021 14:08:32	LANCE	ALEX POSSAMAI ME (PARTICIPANTE 068)	34,40
03/08/2021 14:08:36	LANCE	FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	34,00
03/08/2021 14:08:44	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 019)	33,99
03/08/2021 14:08:46	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 077)	33,90
03/08/2021 14:09:05	LANCE	FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	33,50
03/08/2021 14:09:08	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 019)	33,79
03/08/2021 14:09:15	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 077)	33,85
03/08/2021 14:09:15	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
03/08/2021 14:09:29	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 019)	33,49
03/08/2021 14:09:38	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	33,45
03/08/2021 14:09:45	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 077)	33,40
03/08/2021 14:09:57	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	33,00
03/08/2021 14:10:11	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 077)	32,98
03/08/2021 14:10:27	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	32,80
03/08/2021 14:11:03	LANCE	ALEX POSSAMAI ME (PARTICIPANTE 068)	34,30
03/08/2021 14:11:16	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 077)	32,75
03/08/2021 14:11:23	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	32,70
03/08/2021 14:11:39	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 019)	32,69
03/08/2021 14:11:45	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	32,50
03/08/2021 14:12:02	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 077)	32,48
03/08/2021 14:12:09	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	32,40
03/08/2021 14:12:29	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 077)	32,45
03/08/2021 14:12:46	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 077)	32,30
03/08/2021 14:13:00	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	32,00
03/08/2021 14:13:24	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 077)	31,99
03/08/2021 14:13:31	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	31,98
03/08/2021 14:13:33	LANCE	BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME (PARTICIPANTE 020)	44,89

13.  
Jaw

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

03/08/2021 14:13:37	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 019)	31,97
03/08/2021 14:13:45	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 077)	31,95
03/08/2021 14:13:57	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 019)	31,90
03/08/2021 14:14:48	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 077)	31,88
03/08/2021 14:15:16	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 019)	31,87
03/08/2021 14:15:32	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 077)	31,85
03/08/2021 14:16:03	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 019)	31,84
03/08/2021 14:16:15	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 077)	31,83
03/08/2021 14:16:57	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 019)	31,82
03/08/2021 14:17:18	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 077)	31,80
03/08/2021 14:17:52	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 019)	31,79
03/08/2021 14:19:30	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 077)	31,75
03/08/2021 14:20:22	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 019)	31,74
03/08/2021 14:22:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TOTAL ATACADO LTDA			
03/08/2021 14:22:22	HABILITAÇÃO		

  
\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO**



14  
S

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

**VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021**  
Processo Administrativo Nº 141/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 23/07/2021 16:38:01

				TOTAL DO PROCESSO: 42.480,00
<b>REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI</b>			<b>12.533.412/0001-76</b>	<b>20.400,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 055	68,00	<b>Total: 20.400,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: RR	Modelo: RR MOCHILA	
Descrição: ESPECIFICAÇÃO MOCHILA EXECUTIVA PERSONALIZADA, medidas 29x45x15cm, produzida em Courvin tipo casco com sulcos na horizontal em baixo relevo e detalhes em poliéster plastificado. Forrada internamente em nylon resinado com estrutura em espuma. 01 bolso interno em poliéster espumado, ideal para notebook. 01 bolso externo frontal com fechamento por zíper de correr. Alça de mão em courvin tipo casco e alça de costas em courvin tipo casco com revestimento de espuma e regulagem de tamanho. Fechamento por zíper de correr no corpo com 02 cursores niquelados. Acabamento externo em solda eletrônica no courvin frontal e em viés contornando a alça de costas na cor verde. Acabamento interno em viés cobrindo as emendas. Gravação digital da logo marca. Arte enviada pela SMECEL				
Quantidade: 300		<b>Valor Unit.: 68,00</b>	Total Item: 20.400,00	
<b>TOTAL ATACADO LTDA</b>			<b>41.606.619/0001-21</b>	<b>22.080,00</b>
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 047	41,86	<b>Total: 12.558,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: Guarda Chuva	
Descrição: GUARDA CHUVA PERSONALIZADO com cabo de madeira, Botão acionador para abertura automática, Armação reforçada de Aço Galvanizado, Tecido: Pongee Chinês, Seda Crua Poliéster, Capa protetora. Peso do produto: 500Gr. Medidas do produto: Aberto: 1,20 (Largura) x 0,75 Altura Cabo Aste. Fechado: 53 (Altura) x 5 (Largura) Gravação da logo marca 1 cor em 2 gomos. Arte enviada pela SMECEL				
Quantidade: 300		<b>Valor Unit.: 41,86</b>	Total Item: 12.558,00	
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 019	31,74	<b>Total: 9.522,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: Pen Drive	
Descrição: PEN DRIVE PERSONALIZADO Medidas em cm: L1,9/H5,9/P1,2, capacidade: 16GB, em Bambu, modelo giratório. Embalagem: Caixa de papel individual. Gravação no corpo principal a laser. Arte enviada pela SMECEL				
Quantidade: 300		<b>Valor Unit.: 31,74</b>	Total Item: 9.522,00	

  
\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO**



115  
S

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 91/2021**

**PROPOSTA COMERCIAL FINAL**

*Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 91/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos*

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA: REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI

CNPJ: 12.533.412/001-76

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001660852.00-42

ENDEREÇO: Rua Otávio de Almeida Rodrigues, 234 A, Bela Vista, Vespasiano - MG. CEP: 33.205-518.

REPRESENTANTE: Thiago Orlandi Ignacchiti Pimentel

CARGO: Diretor Proprietário

CARTEIRA DE IDENTIDADE: MG-12.650-023

CPF: 068.231.806-09

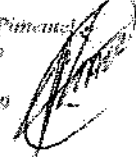
ENDEREÇO: Rua Xerentes 175, apto 301, Bairro Santa Monica, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.530-170

TELEFONE: (31) 9 8534-4146

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

BANCO DO BRASIL | AGÊNCIA - 7134 x | CONTA CORRENTE - 6431-9

Thiago Orlandi Ignacchiti Pimentel  
Diretor Proprietário  
MG-12.650.023  
CPF: 068.231.806-09



PREÇO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA, FABRICANTE E ORIGEM	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100	unid	MOLINHA EXECUTIVA PERSONALIZADA mediana 294x150mm, produzida em alumínio tipo esmalte com alças de alumínio em baixo relevo e alças em poliester plastificado. Bonada inferiormente em aço galvanizado com estrutura em alumínio. O eixo interno em poliester injetado ideal para suportar 41 bolinhas esmeriladas, com isolamento por tipo de correntes e em aço com eixo tipo náutico e eixo de costão em acrílico com acabamento de espuma e regulagem de isomãdo. Equipamento por tipo de correntes no corpo com 12 fôrças reguláveis. Acabamento externo em solda esmerilada em aço inoxidável e em aço cortando e aço de costão na por parte Acabamento interno em aço cortando as extremidades. (Valor unitário de R\$ 42,598,00). Arte enviada pela SIMECEL.	MT Faria Indústria BRASIL	R\$ 42,598,00	R\$ 4.259.800,00
2	200	unid	GUARDA CHUVA PERSONALIZADA em madeira Balsa decorada com abertura automática. Armazenamento de 200 unidades. Marca: Pangee. Cada Guarda Chuva Protektor Capa protetora. Preço unitário: R\$ 21,770,00. Medidas da guarda: Aberto: 1,20 (largura) x 0,75 (altura) e Fechado: 0,75 (largura) x 0,75 (altura). (Valor unitário de R\$ 21,770,00). Arte enviada pela SIMECEL.	RS Faria Indústria BRASIL	R\$ 21,770,00	R\$ 4.354,00
3	100	unid	PER DRIVE PERSONALIZADO Medula em aço L. 1,50x0,50x1,2 capacidade 1800 em Balsa, modelo qualificação. Caixa de papel individual. Qualificação corporativa. Arte enviada pela SIMECEL.	RS Faria Indústria BRASIL	R\$ 31,98	R\$ 3.198,00
VALOR TOTAL			R\$ 42.598,00	(Quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais).		

PROPOSTA: R\$ 42.598,00 (Quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais)

Diogo Orlando Gomes de Almeida  
 Diretor Proprietário  
 (11) 4263-0223  
 e/ou (0800) 111 888 88



114  
S

## CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. ☺

## PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os itens de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

## LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

## VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Vespasiano, 03/08/2021.

Thiago Delandi Aguiar Pimentel  
Diretor Proprietário  
MG-12.639.032  
CPF: 068.251.206-09



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

ME  
S

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600776579

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: **REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000483270

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

VESPASIANO  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

8 Julho 2020  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7910007 em 09/07/2020 da Empresa REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI, Nire: 31600776579 e protocolo 203756886 - 26/06/2020. Autenticação: E8D8F86D12B54E9F89E2F124DD19AD443C3311CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/375.688-6 e o código de segurança BhMS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

(09/07/2020)



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/375.688-6	MGP2000483270	26/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.231.806-09	THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL



# 01ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Empresa: **REIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI.**

Nome fantasia "**ECO BRASIL**".

Sede: Rua Otávio De Almeida Rodrigues, nº 234 – A, Bairro. Bela Vista, CEP: 33.205-518 – Vespasiano/MG.

CNPJ: **12.533.412/0001-76.**

Inscrição Estadual: **001660852.00-42.**

Capital : **R\$ 100.000,00.**

**THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL**, brasileiro, nascido em 23/01/1986, Comerciante, Casado por separações de bens, domiciliado e residente Rua Xerentes 175, apto 301, Bairro Santa Monica, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.530-170, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.650.023, expedida pela SSPMG e do CPF nº 068.231.806-09, filho de Andrea Orlandi e de Diogo Gilvan Ignacchiti.

Titular da empresa resolve pela Alteração Contratual da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **REIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o **NIRE 31600776579** em 12/06/2019, que após o deferimento deste instrumento passará a reger mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

## 1ª CLÁUSULA – SEDE

A sede da empresa que era Rua Santa Marta, nº 85, Bairro São Gabriel, CEP: 31.980-440- Belo Horizonte/MG, CEP: 30.530-180, **a partir desta data passará a ser** na Rua Otávio De Almeida Rodrigues, nº 234 – A, Bairro Bela Vista, CEP 33.205-518 – Vespasiano/MG.

## 2ª CLAUSULA – OBJETIVO

O objetivo da empresa que era: A) Confecção de peças de vestuário e profissional de modo geral, fabricação de: roupas de proteção, segurança e resistência a fogo, de bolsas e artigos de viagens. B) Importação, exportação e comércio atacadista e varejista de: maquinas de costuras, roupas de vestuário e profissionais, equipamentos de proteção individual (EPIS), calçados, bolsas, brindes, produtos descartáveis, canetas, tecidos, acrílicos, agendas, material escolar e papelaria c) prestação de serviços de: serigrafia, conserto de roupas e artigos para viagem de modo geral. **A partir dessa data passará a ser:** A) Comércio atacadista de calçados, tecidos, bolsas, malas e artigos de viagem, comércio atacadista de artigos de escritório, material escolar, papelaria, agendas, brindes e embalagens, comércio atacadista de artigos do vestuário, acessórios exceto profissionais e segurança, comércio atacadista de roupas, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de suprimentos e equipamentos para informática, comércio atacadista de maquinas de costuras, equipamentos de proteção individual - EPIS, produtos descartáveis, acrílicos, comércio atacadista de materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios. B) Confecção de peças de vestuário profissional de modo geral, confecção de peças do vestuário exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medidas, confecção sob medidas de peças do vestuário exceto roupas íntimas, facção de peças do vestuário exceto roupas íntimas, fabricação de: roupas de proteção, segurança e resistência a fogo, materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios, artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material. C) Importação e exportação de: máquinas de costuras, roupas de vestuário e profissionais, equipamentos de proteção individual - EPIS, calçados, bolsas, brindes, produtos descartáveis, canetas, tecidos, acrílicos, agendas, material escolar, papelaria, artigos de escritório e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios. D) Reparação e manutenção de calçados, bolsas, artigos de viagem e outros objetos, impressão de material para



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7910007 em 09/07/2020 da Empresa REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI, Nire 31600776579 e protocolo 203756886 - 26/06/2020. Autenticação: E8D8F86D12B54E9F89E2F124DD19AD443C3311CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/375.688-6 e o código de segurança BhMS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



uso publicitário, prestação de serviços em serigrafia, combinados de escritórios e apoio administrativo.

### 3ª CLAUSULA – NOME FANTASIA

A partir desta data o nome fantasia passará a ser “ECO BRASIL”.

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### 1ª CLÁUSULA - DENOMINAÇÃO E SEDE

A denominação da empresa é “REIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI”, com sede na Rua Otávio De Almeida Rodrigues, nº 234 – A, Bairro Bela Vista, CEP: 33.205-518 – Vespasiano/MG., a empresa tem como nome fantasia “ECO BRASIL”.

### 2ª CLÁUSULA - OBJETIVO

O objetivo da empresa é: A) Comércio atacadista de calçados, tecidos, bolsas, malas e artigos de viagem, comércio atacadista de artigos de escritório, material escolar, papelaria, agendas, brindes e embalagens, comércio atacadista de artigos do vestuário, acessórios exceto profissionais e segurança, comércio atacadista de roupas, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de suprimentos e equipamentos para informática, comércio atacadista de máquinas de costuras, equipamentos de proteção individual - EPIS, produtos descartáveis, acrílicos, comércio atacadista de materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios. B) Confeção de peças de vestuário profissional de modo geral, confeção de peças do vestuário exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medidas, confeção sob medidas de peças do vestuário exceto roupas íntimas, fabricação de peças do vestuário exceto roupas íntimas, fabricação de: roupas de proteção, segurança e resistência a fogo, materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios, artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material. C) Importação e exportação de: máquinas de costuras, roupas de vestuário e profissionais, equipamentos de proteção individual - EPIS, calçados, bolsas, brindes, produtos descartáveis, canetas, tecidos, acrílicos, agendas, material escolar, papelaria, artigos de escritório e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios. D) Reparação e manutenção de calçados, bolsas, artigos de viagem e outros objetos, impressão de material para uso publicitário, prestação de serviços em serigrafia, combinados de escritórios e apoio administrativo.

### 3ª CLÁUSULA - ATIVIDADE COMERCIAL.

A sociedade iniciou suas atividades em 15/09/2010 e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

### 4ª CLÁUSULA - CAPITAL

O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País.

### 5ª CLÁUSULA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida pelo titular **THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL** com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, assinando isoladamente pelas movimentações em repartições públicas, cartórios, sindicatos, ministérios e onde mais preciso for, emitir e assinar contratos em geral, assinar carteiras profissionais, admitir e demitir empregados, movimentações financeiras em quaisquer órgãos bancários em especial do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir



1232  
S

obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica facultado o Titular a nomeação de administradores não sócios ou procuradores, para agir em nome da empresa, que poderá ser por prazo indeterminado, sendo especificados no documento de procuração todos os atos a serem praticados pelos procuradores. Exceção-se pelo prazo determinado a procuração *ad judícia*, que poderá ser por prazo indeterminado.

#### **6ª CLÁUSULA - RETIRADA PRÓ-LABORE**

O Titular **THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL** poderá fixar retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **7ª CLÁUSULA - EXERCÍCIO COMERCIAL**

Ao término de cada exercício, que se dará sempre em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao Titular os lucros ou prejuízos apurados

#### **8ª CLÁUSULA - ENQUADRAMENTO**

A signatária do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

#### **9ª CLÁUSULA - FILIAL.**

A empresa até a presente data, não possui nenhuma filial, entretanto lhe é facultada o direito de promover a abertura de filial e/ou filiais em qualquer época e em qualquer parte do território nacional e, também no exterior

#### **10ª CLÁUSULA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Titular declara, sob as penas das leis, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

#### **11ª CLÁUSULA - COMPETÊNCIA DO TITULAR**

Compete ao titular, cumprir e fazer cumprir todas as Cláusulas Contratuais deste instrumento, tendo para tanto, poderes que a lei outorga e assegura o pleno funcionamento regular da empresa, ficando outrossim, investidos das faculdades que ora lhes são atribuídos: transigir, acordar, renunciar, confessar dívida ou firmar compromissos.

#### **12ª CLÁUSULA - FALECIMENTO, INTERDIÇÃO E OUTROS**

Em caso de falecimento, interdição ou insolvência do titular, não determinará a dissolução da empresa, que continuará a existir entre os herdeiros da Titular que desejarem. Quando os herdeiros e/ou sucessores ou representantes legais não desejarem participar da empresa, a parte do titular será com base no último balanço levantado e paga a quem de direito, em parcelas mensais e sucessivas, preservando sempre a saúde financeira da empresa.



13ª CLÁUSULA – CASOS OMISSOS

Fica eleito o foro de Vespasiano (MG) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Vespasiano, 08 de Junho de 2020.

**THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7910007 em 09/07/2020 da Empresa REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI, Nire 31600776579 e protocolo 203756886 - 26/06/2020. Autenticação: E8D8F86D12B54E9F89E2F124DD19AD443C3311CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/375.688-6 e o código de segurança BHMS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/375.688-6	MGP2000483270	26/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
068.231.806-09	THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI, de NIRE 3160077657-9 e protocolado sob o número 20/375.688-6 em 26/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7910007, em 09/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.231.806-09	THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.231.806-09	THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL

Belo Horizonte, quinta-feira, 09 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Kassia Maria Cardoso de Paula, Servidor(a) Público(a), em 09/07/2020, às 08:09 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/375.688-6.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 09 de julho de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7910007 em 09/07/2020 da Empresa REIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI, Nire 31600776579 e protocolo 203756886 - 26/06/2020. Autenticação: E8D8F86D.12B54E9F89E2F124DD19AD443C3311CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/375.688-6 e o código de segurança BhMS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





123  
90

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição:

Nome Empresarial: REIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160077657-9	12.533.412/0001-76	15/09/2010	15/09/2010

Endereço Completo:

RUA OTAVIO DE ALMEIDA RODRIGUES 234 A - BAIRRO BELA VISTA CEP:33205-518 - VESPASIANO/MG

Objeto Social:

A ) COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, TECIDOS, BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, MATERIAL ESCOLAR, PAPELARIA, AGENDAS, BRINDES E EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS EXCETO PROFISSIONAIS E SEGURANÇA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE COSTURAS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, ACRÍLICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALARES E DE LABORATORIOS. B) CONFECCAO DE PECAS DE VESTUÁRIO PROFISSIONAL DE MODO GERAL, CONFECCAO DE PECAS DO VESTUÁRIO EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDAS, CONFECCAO SOB MEDIDAS DE PECAS DO VESTUÁRIO EXCETO ROUPAS INTIMAS, FACCAO DE PECAS DO VESTUÁRIO EXCETO ROUPAS INTIMAS, FABRICACAO DE: ROUPAS DE PROTECCAO, SEGURANÇA E RESISTENCIA A FOGO, MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALARES E DE LABORATORIOS, ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL. C) IMPORTACAO E EXPORTACAO DE: MAQUINAS DE COSTURAS, ROUPAS DE VESTUÁRIO E PROFISSIONAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTECCAO INDIVIDUAL - EPIS, CALÇADOS, BOLSAS, BRINDES, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, CANETAS, TECIDOS, ACRÍLICOS, AGENDAS, MATERIAL ESCOLAR, PAPELARIA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALARES E DE LABORATORIOS. D) REPARACAO E MANUTENCAO DE CALÇADOS, BOLSAS, ARTIGOS DE VIAGEM E OUTROS OBJETOS, EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, PRESTACAO DE SERVICOS EM SERIGRAFIA, COMBINADOS DE ESCRITORIOS E APOIO ADMINISTRATIVO.

Capital Social: R\$ 100.000,00. CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00. CEM MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Função
068.231.806-09	THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 09/07/2020 Número: 7910007

Ato:	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) 2209 - ALTERACAO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL 2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JJCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001753657 e visualize a certidão)



21/569.236-5



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

### Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS LTDA	3121136162-9	31600776579	xx	TRANSFORMACAO
ANDREA ORLANDI 60948027649 - ME	3180042124-3	31211361629	xx	TRANSFORMACAO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 20 de Julho de 2021 09:05

  
MARINELY DE PAULA BOMPIM  
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001753657 e visualize a certidão)



21/569.236-5



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI**  
**CNPJ: 12.533.412/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:12:24 do dia 08/06/2021 <hora e data de Brasília>.


Válida até 05/12/2021.

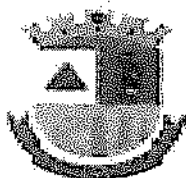
Código de controle da certidão: **DE15.F417.B7A7.2949**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1259  
S.M.

130.  
S

		<b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>	
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> <b>Negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 07/06/2021	
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 05/09/2021	
NOME/NOME EMPRESARIAL: REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001660852.00-42		CNPJ/CPF: 12.533.412/0001-76	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: 5º ALTº OTAVIO DE ALMEIDA RODRIGUES		NÚMERO: 234	
COMPLEMENTO: A,	BAIRRO: BELA VISTA	CEP: 33205518	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: VESPASIANO	UF: MG	
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA.	DESCRIÇÃO	
<p><b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</b></p>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000470003943			



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VESPASIANO  
MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
MUNICIPAIS

**INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO:**

**Número de Controle:**

99013

**Validador:**

075A1A

**Assinatura Eletrônica:**

CA1108D9.7A6B218D.29F064FB.FF5CA1D7

**Link de verificação:**

<http://sistemaweb.memory.com.br/modulos/acesso/untacesso.php?entidade=9EDNSH&modulo=VALCERTD>

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**Nome/Razão Social:**

968331 - REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI

**CNPJ/CPF:**

12.533.412/0001-76

**Endereço:**

Avenida Otávio de Almeida Rodrigues, 234 - A - Jardim Bela Vista - CEP 33.205-490 - Vespasiano - MG

RESSALVANDO À FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS APOS O FORNECIMENTO DESTA. CERTIFICO QUE EM NOME DO REQUERENTE NAO EXISTE DÉBITO EM ABERTO ATÉ A PRESENTE DATA, REFERENTE AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

VESPASIANO, 19 de Julho de 2021

Qualquer rasura invalida a certidão.

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS.

130  
Sua

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.533.412/0001-76

**Razão Social:** REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PR

**Endereço:** R OTAVIO DE ALMEIDA RODRIGUES 234 A / BELA VISTA / VESPASIANO /  
MG / 33205-518

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

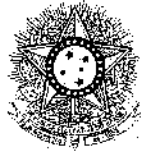
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2021 a 13/08/2021

**Certificação Número:** 2021041601171924703506

Informação obtida em 04/05/2021 09:06:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.533.412/0001-76  
Certidão nº: 22171017/2021  
Expedição: 19/07/2021, às 11:52:38  
Validade: 14/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.533.412/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Reis Indústria

734  
SPL


**ANEXO VI**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021  
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Reis Indústria e Comércio de Bolsas e Promocionais Eireli - ME, CNPJ: 12.533.412/0001-76, sediada na Rua Otávio de Almeida Rodrigues, Nº 234 A, Bela Vista, Vespasiano - MG, CEP: 33.205-518, telefone: (031) 9.8534-4146, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº (...) instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Vespasiano, 03 de Agosto de 2021.

  
Thiago Orlando Ignacchiti Pimentel  
Diretor Proprietário  
MG-12.650.023  
CPF: 068.231.806-09

12.533.412/0001-76  
INSC. EST. 001660852.00-42  
REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI  
Rua Otávio de Almeida Rodrigues, 234  
Bela Vista - CEP 33.205-518  
VESPASIANO - MG



Reis Indústria


133  
C. P. W.

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021  
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Reis Indústria e Comércio de Bolsas e Promocionais Eireli - ME, CNPJ: 12.533.412/0001-76, sediada na Rua Otávio de Almeida Rodrigues, Nº 234 A, Bela Vista, Vespasiano - MG, CEP: 33.205-518, telefone: (031) 9.8534-4146, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Vespasiano, 03 de Agosto de 2021.

  
Thiago Orlando Ignacchiti Fimentel  
Diretor Proprietário  
MG-12.630.023  
CPF: 068.231.806-09

12.533.412/0001-76  
INSC. EST. 001880852.00-42  
REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI  
Rua Otávio de Almeida Rodrigues, 234  
Bela Vista - CEP 33.205-518  
VESPASIANO - MG



Reis Indústria


136  
Sul

**ANEXO VIII**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021  
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL**

Reis Indústria e Comércio de Bolsas e Promocionais Eireli - ME, CNPJ: 12.533.412/0001-76, sediada na Rua Otávio de Almeida Rodrigues, Nº 234 A, Bela Vista, Vespasiano - MG, CEP: 33.205-518, telefone: (031) 9.8534-4146, DECLARO que **não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.**

Vespasiano, 03 de Agosto de 2021.

  
Thiago Orlando Ignacchiti Pimentel  
Diretor Proprietário  
MG-12.650.023  
CPF: 069.231.806-09

12.533.412/0001-76  
INSC. EST. 001660852.00-42  
REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI  
Rua Otávio de Almeida Rodrigues, 234  
Bela Vista - CEP 33.205-518  
VESPASIANO - MG



Reis Indústria


131  
S

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021  
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MPE

Reis Indústria e Comércio de Bolsas e Promocionais Eireli - ME, CNPJ: 12.533.412/0001-76, sediada na Rua Otávio de Almeida Rodrigues, Nº 234 A, Bela Vista, Vespasiano - MG, CEP: 33.205-518, telefone: (031) 9.8534-4146, DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.**

Vespasiano, 03 de Agosto de 2021.

  
Thiago Orlando Ignacchiti Pimentel  
Diretor Proprietário  
MG-12.650.023  
CPF: 058.231.806-09

12.533.412/0001-76  
INSC. EST. 001860852.00-42  
REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI  
Rua Otávio de Almeida Rodrigues, 234  
Bela Vista - CEP 33.205-518  
VESPASIANO - MG



Reis Indústria

130  
S.M.

**ANEXO X**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021  
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica (Nº/ANO) da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa Reis Indústria e Comércio de Bolsas e Promocionais Eireli - ME, CNPJ: 12.533.412/0001-76, sediada na Rua Otávio de Almeida Rodrigues, Nº 234 A, Bela Vista, Vespasiano - MG, CEP: 33.205-518, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Vespasiano, 03 de Agosto de 2021.

  
Thiago Orlando Ignacchiti Pimentel  
Diretor Proprietário  
MG-12.650.823  
CPF: 068.231.806-09

**12.533.412/0001-76**  
INSC. EST. 001660852.00-42  
REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI  
Rua Otávio de Almeida Rodrigues, 234  
Bela Vista - CEP 33.205-518  
VESPASIANO - MG



139  
C  
L


## ANEXO XI

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

Reis Indústria e Comércio de Bolsas e Promocionais Eireli - ME, CNPJ: 12.533.412/0001-76, sediada na Rua Otávio de Almeida Rodrigues, Nº 234 A, Bela Vista, Vespasiano - MG, CEP: 33.205-518, telefone: (031) 9.8534-4146, E-mail: reisindustriaecomercio@gmail.com, por intermédio de seu representante legal Sr. Thiago Orlandi Ignacchiti Pimentel, portador do Documento de Identidade nº MG 12.650.023 e inscrito no CPF sob o nº 068.231.806-09, DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica (Nº/ANO), instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Por ser verdade, firmamos o presente.

Vespasiano, 03 de Agosto de 2021.

  
Thiago Orlandi Ignacchiti Pimentel  
Diretor Proprietário  
MG-12.650.023  
CPF: 068.231.806-09

12.533.412/0001-76  
INSC. EST. 001680852.00-42  
REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI  
Rua Otávio de Almeida Rodrigues, 234  
Bela Vista - CEP 33.205-518  
VESPASIANO - MG



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VESPASIANO

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI  
CNPJ: 12.533.412/0001-76

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 08 de Julho de 2021 às 07:37

VESPASIANO, 08 de Julho de 2021 às 07:37

**Código de Autenticação:** 2107-0807-3746-0734-8251

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Reis Indústria e Comércio de Bolsas e Promocionais Eireli - ME; inscrita no CNPJ sob o número 12.593.412/0001-76, sediada à Avenida Otávio de Almeida Rodrigues, nº 234 – Bela Vista; Vespasiano / MG - CEP: 33.205-518; forneceu-nos o material abaixo especificado:

ITEM	DESCRIPTIVO DO KIT	QUANT.
01	Mochila preta promocional em nylon, com alças acolchoadas para as costas e alça para as mãos. Compartimento para notebook de até 17", 3 bolsos externos com zíper e 2 bolsos externos em tela.	1.000 Unid.

Informamos ainda que o fornecimento foi executado dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado por Alex Teodoro de Oliveira, Gerente da Distribuidora de Produtos Alimentícios Paranaíba Eireli.

Vespasiano, 28 de Julho de 2020.

19.825.613/0001-96

DISTR. PROD. ALIM. PARANAÍBA - EIRELI

Rua Otávio Almeida Rodrigues, 170

Bela Vista - CEP: 33200-000

VESPASIANO - MG



Alex Teodoro de Oliveira  
Gerente  
Distribuidora de Produtos Alimentícios Paranaíba Eireli  
CNPJ: 19.825.613/0001-96  
Otávio de Almeida Rodrigues, nº 170, Bela Vista,  
Vespasiano/MG - CEP 33.205-518  
(31) 3453-1198

CARTÓRIO DO DISTRITO DE VENDA NOVA  
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) do  
(DYY09773) ALEX TEODORO DE OLIVEIRA  
em testemunho da verdade.  
Belo Horizonte, 02/09/2020 09:32:53 6334

SELO DE CONSULTA: DYY09773  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0383.1780.3875.5860  
Quantidade de atos praticados: 01

Ata(s) praticado(s) por:  
Luiz Gustavo Mambriwa Martins - Escrivento  
Emel: R\$8,48 TFK: R\$1,70 Total: R\$7,18 IES: R\$0,00  
Consulte a validade desta sala no site: <https://seios.tjmg.jus.br>

Nº DA  
ETIQUETA  
AA0546300

Otávio de Almeida Rodrigues, nº 170 – Bela Vista – Vespasiano/MG - CEP 33.205-490

(31) 3453-1198

CNPJ: 19.825.613/0001-96



Cartório de Registro Civil e Notas de São José de Lapa  
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim  
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do  
original que me foi apresentado, do que dou fé.  
São José de Lapa-MG, 29 de setembro de 2020

SELO DE CONSULTA: DVFT2987  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8448.4158.3803.1348

Quantidade de atos praticados: 01  
Ata(s) praticado(s) por: Renato Sampaio de C. Eireli - Juge

Emel: R\$ 6,48 TFK: R\$ 1,70 Total: R\$ 7,18 IES: R\$ 0,00  
Consulte a validade desta sala no site: <https://seios.tjmg.jus.br>



142  
9

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS**

Rua Otávio de Almeida Rodrigues, 234

Bela Vista

Vespasiano

MG (31) 98534-4146 33.205-518

**DANFE**

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 0

1

FL 1 / 1

Nº: 19

Série: 803



CHAVE DE ACESSO

3120 0712 5334 1200 0176 5580 3000 0000 1918 4676 5910

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131203762846076 28/07/2020 17:00:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL

016608520042

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

12.533.412/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

DIST. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARANAIBA LTDA-EPP

CNPJ/CPF

19.825.613/0001-96

DATA DA EMISSÃO

28-07-2020

ENDEREÇO

AV OTAVIO DE ALMEIDA RODRIGUES, 170

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM BELA VISTA

CEP

33.200-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

28-07-2020

MUNICÍPIO

VESPASIANO

FONE/FAX

UF

MG

INDICADOR IE

1-Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0023196410056

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

18:00:00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALC. DE ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

20.000,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

20.000,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - Emitente

CODIGO ANTT

PLACA VEICULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICIPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CPOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
01823	MOCHILA PROMOCIONAL	63053900	0102	5102	UN	1.000,000	20,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.  
 DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO BRASIL(001) AG-7134-X C/C 6431-9. - - Voce pagou  
 aproximadamente : R\$2854,00 de tributos federais R\$3600,00 de tributos estaduais  
 Fonte : IBPT

RESERVADO AO FISCO

143  
S



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 12533412000176

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/08/2021 14:30:59

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI**  
CNPJ: **12.533.412/0001-76**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

145  
S

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

**CLASSIFICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021**  
Processo Administrativo Nº 141/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
**PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO**  
Data de Publicação: 23/07/2021 16:38:01

**LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO**  
**MOCHILA EXECUTIVA PERSONALIZADA**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: RR	Modelo: RR MOCHILA
Descrição: ESPECIFICAÇÃO MOCHILA EXECUTIVA PERSONALIZADA, medidas 29x45x15cm, produzida em Courvin tipo casco com sulcos na horizontal em baixo relevo e detalhes em poliéster plastificado. Forrada internamente em nylon resinado com estrutura em espuma. 01 bolso interno em poliéster espumado, ideal para notebook. 01 bolso externo frontal com fechamento por zíper de correr. Alça de mão em courvin tipo casco e alça de costas em courvin tipo casco com revestimento de espuma e regulagem de tamanho. Fechamento por zíper de correr no corpo com 02 cursores niquelados. Acabamento externo em solda eletrônica no courvin frontal e em viés contornando a alça de costas na cor verde. Acabamento interno em viés cobrindo as emendas. Gravação digital da logo marca. Arte enviada pela SMECEL			
Quantidade: 300		Valor Unit.: 68,00	Valor Total: 20.400,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS	055	12.533.412/0001-76	109,59	68,00	Sim
2 BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS	024	10.414.625/0001-53	109,59	68,50	Sim
3 MUNDI BOLSAS EIRELI	068	30.131.373/0001-62	109,59	74,98	Sim
4 UNIVERSO DAS BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	009	27.934.334/0001-99	109,59	79,10	Sim
5 TOTAL ATACADO LTDA	040	41.606.619/0001-21	109,59	102,00	Sim
6 PH. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	015	32.054.692/0001-47	103,00	103,00	Sim
7 ALEX POSSAMAI ME	061	27.694.614/0001-77	109,00	109,00	Sim
8 JM DE OLIVEIRA BRINDES ME	074	17.423.082/0001-80	109,50	109,50	Sim
9 LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	018	29.495.115/0001-86	109,59	109,59	Sim
10 FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA	048	21.559.378/0001-08	109,59	109,59	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 2 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**  
**GUARDA CHUVA PERSONALIZADO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: RR	Modelo: RR GUARDA CHUVA
Descrição: GUARDA CHUVA PERSONALIZADO com cabo de madeira, Botão acionador para abertura automática, Armação reforçada de Aço Galvanizado, Tecido: Pongee Chinês, Seda Crua Poliéster, Capa protetora. Peso do produto: 500Gr. Medidas do produto: Aberto: 1,20 (Largura) x 0,75 Altura Cabo Aste.Fechado: 53 (Altura) x 5 (Largura) Gravação da logo marca 1 cor em 2 gomos. Arte enviada pela SMECEL			
Quantidade: 300		Valor Unit.: 41,98	Valor Total: 12.594,00

**CLASSIFICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS	026	12.533.412/0001-76	57,43	41,98	Sim
2 FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA	012	21.559.378/0001-08	57,43	42,50	Sim
3 BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS	096	10.414.625/0001-53	57,43	44,45	Sim
4 ALEX POSSAMAI ME	049	27.694.614/0001-77	57,00	44,50	Sim
5 BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME	019	08.027.382/0001-59	57,43	50,80	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
TOTAL ATACADO LTDA	047	41.606.619/0001-21	57,43	41,86	Sim
JM DE OLIVEIRA BRINDES ME	045	17.423.082/0001-80	57,40	41,87	Sim

**LOTE 3 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS  
PEN DRIVE PERSONALIZADO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: RR	Modelo: RR PEN DRIVE
Descrição: PEN DRIVE PERSONALIZADO Medidas em cm: L1,9/H5,9/P1,2, capacidade: 16GB, em Bambu, modelo giratório. Embalagem: Caixa de papel individual. Gravação no corpo principal a laser. Arte enviada pela SMECEL			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 31,98	Valor Total: 9.594,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS	069	12.533.412/0001-76	48,86	31,98	Sim
2 FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA	022	21.559.378/0001-08	48,86	33,50	Sim
3 ALEX POSSAMAI ME	068	27.694.614/0001-77	48,00	34,30	Sim
4 BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME	020	08.027.382/0001-59	48,86	44,89	Sim
5 BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS	076	10.414.625/0001-53	48,86	48,86	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
TOTAL ATACADO LTDA	019	41.606.619/0001-21	48,86	31,74	Sim
JM DE OLIVEIRA BRINDES ME	077	17.423.082/0001-80	48,50	31,75	Sim

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO





# Prefeitura Municipal de Jaguariana

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariana - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### CERTIDÃO

Certifico, pelo presente instrumento, que instado a conceder prazo para apresentação de razões recursais, conforme manifestado pela empresa TOTAL ATACADO LTDA, após habilitação, do Pregão Eletrônico nº 91/2021, transcorrido o prazo legal, sem o devido ato processual exigido, ou seja, a interposição do recurso, por conta da inércia do apelante, importa na decadência do direito de revisão da decisão adotada.

Certifico, ainda, que não houve modificações que ensejassem a reforma do posicionamento, prevalecendo à decisão de adjudicação do objeto aos demais colocados no certame.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos o presente.

  
\_\_\_\_\_  
Deneval Büeno Neto  
PREGOEIRO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



148.  
Jara

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**PROTOCOLO GERAL**

**PROCESSO/ANO: 8287 - 2021**

**DADOS CADASTRAIS:**

Página 1 de 1

REQUERENTE:	SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LAZER		
ENDEREÇO:	CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N,	CIDADE ALTA	, JAGUARIAIVA
TELEFONE:		CELULAR:	
EMAIL:			
CNPJ:	. . / -	INSC. ESTADUAL:	

**DADOS DO PROCESSO:**

SOLICITAÇÃO:	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 30/08/2021 16:10:42
SÚMULA:	OFICIO Nº 985/2021 DAE/SMECEL - ENCAMINHA INFORMAÇÕES REFERENTE A AMOSTRAS DO PREGÃO 91/2021.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

  
\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ofício nº 985/2021 – DAE/SMECEL

Jaguariáiva, 25 de agosto de 2021

Ilma Sr

Maurício Fernandes

Diretor do Departamento de Compras

ASSUNTO: Aprovação de amostra e pedido de empenho

Ilmo(a) Sr(a),

Informamos que as amostras do pregão 91/2021 referente ao kit do professor estão aprovadas.

Na oportunidade solicitamos o empenho global, uma vez que o material deverá ser adquirido na sua totalidade e entregue em outubro de 2021.

Atenciosamente

~~Rosane da Silva Machado~~  
DIRETORA ADMINISTRATIVO E ESTRUTURAL  
Decreto 057.2021 de 12/01/2021  
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

  
**Eria Maria Ribeiro de Mello**  
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Decreto nº 023/2021 de 12/01/2021  
Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Eria Maria Ribeiro de Mello  
Secretaria M. de Educação  
Cultura, Esporte e Lazer  
Decreto nº 023/2021

150  
J

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

**CLASSIFICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021**  
Processo Administrativo Nº 141/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 23/07/2021 16:38:01

**LOTE 1 - ADJUDICADO**  
**MOCHILA EXECUTIVA PERSONALIZADA**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: RR	Modelo: RR MOCHILA
Descrição: ESPECIFICAÇÃO MOCHILA EXECUTIVA PERSONALIZADA, medidas 29x45x15cm, produzida em Courvin tipo casco com sulcos na horizontal em baixo relevo e detalhes em poliéster plastificado. Fôrada internamente em nylon resinado com estrutura em espuma. 01 bolso interno em poliéster espumado, ideal para notebook. 01 bolso externo frontal com fechamento por zíper de correr. Alça de mão em courvin tipo casco e alça de costas em courvin tipo casco com revestimento de espuma e regulagem de tamanho. Fechamento por zíper de correr no corpo com 02 cursores niquelados. Acabamento externo em solda eletrônica no courvin frontal e em viés contornando a alça de costas na cor verde. Acabamento interno em viés cobrindo as emendas. Gravação digital da logo marca. Arte enviada pela SMECEL			
Quantidade: 300		Valor Unit.: 68,00	Valor Total: 20.400,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS	055	12.533.412/0001-76	109,59	68,00	Sim
2 BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS	024	10.414.625/0001-53	109,59	68,50	Sim
3 MUNDI BOLSAS EIRELI	068	30.131.373/0001-62	109,59	74,98	Sim
4 UNIVERSO DAS BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	009	27.934.334/0001-99	109,59	79,10	Sim
5 TOTAL ATACADO LTDA	040	41.606.619/0001-21	109,59	102,00	Sim
6 PH COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	015	32.054.692/0001-47	103,00	103,00	Sim
7 ALEX POSSAMAI ME	061	27.694.614/0001-77	109,00	109,00	Sim
8 JM DE OLIVEIRA BRINDES ME	074	17.423.082/0001-80	109,50	109,50	Sim
9 LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	018	29.495.115/0001-86	109,59	109,59	Sim
10 FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA	048	21.559.378/0001-08	109,59	109,59	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 2 - ADJUDICADO**  
**GUARDA CHUVA PERSONALIZADO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: RR	Modelo: RR GUARDA CHUVA
Descrição: GUARDA CHUVA PERSONALIZADO com cabo de madeira. Botão acionador para abertura automática, Armação reforçada de Aço Galvanizado, Tecido: Pongee Chinês, Seda Crua Poliéster, Capa protetora. Peso do produto: 500Gr. Medidas do produto: Aberto: 1,20 (Largura) x 0,75 Altura Cabo Aste.Fechado: 53 (Altura) x 5 (Largura) Gravação da logo marca 1 cor em 2 gomos. Arte enviada pela SMECEL			
Quantidade: 300		Valor Unit.: 41,98	Valor Total: 12.594,00

**CLASSIFICAÇÃO**

152  
Saw

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS	026	12.533.412/0001-76	57,43	41,98	Sim
2 FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA	012	21.559.378/0001-08	57,43	42,50	Sim
3 BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS	096	10.414.625/0001-53	57,43	44,45	Sim
4 ALEX POSSAMAI ME	049	27.694.614/0001-77	57,00	44,50	Sim
5 BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME	019	08.027.382/0001-59	57,43	50,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
TOTAL ATACADO LTDA	047	41.606.619/0001-21	57,43	41,86	Sim
JM DE OLIVEIRA BRINDES ME	045	17.423.082/0001-80	57,40	41,87	Sim

LOTE 3 - ADJUDICADO  
PEN DRIVE PERSONALIZADO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: RR	Modelo: RR PEN DRIVE
Descrição: PEN DRIVE PERSONALIZADO Medidas em cm: L1,9/H5,9/P1,2, capacidade: 16GB, em Bambu, modelo giratório. Embalagem: Caixa de papel individual. Gravação no corpo principal a laser. Arte enviada pela SMECEL			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 31,98	Valor Total: 9.594,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS	069	12.533.412/0001-76	48,86	31,98	Sim
2 FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA	022	21.559.378/0001-08	48,86	33,50	Sim
3 ALEX POSSAMAI ME	068	27.694.614/0001-77	48,00	34,30	Sim
4 BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME	020	08.027.382/0001-59	48,86	44,89	Sim
5 BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS	076	10.414.625/0001-53	48,86	48,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
TOTAL ATACADO LTDA	019	41.606.619/0001-21	48,86	31,74	Sim
JM DE OLIVEIRA BRINDES ME	077	17.423.082/0001-80	48,50	31,75	Sim

  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

152  
S

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021  
Processo Administrativo Nº 141/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 23/07/2021 16:38:01

MOVIMENTOS DO PROCESSO

28/07/2021 16:30:50	CADASTRO DE PROPOSTA	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI
30/07/2021 16:41:53	CADASTRO DE PROPOSTA	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI
02/08/2021 08:31:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI
02/08/2021 13:46:25	CADASTRO DE PROPOSTA	MÜNDI BOLSAS EIRELI
02/08/2021 15:20:48	CADASTRO DE PROPOSTA	PH COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI EPP
02/08/2021 15:27:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PH COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI EPP
02/08/2021 16:22:32	CADASTRO DE PROPOSTA	UNIVERSO DAS BOLSAS INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
02/08/2021 16:31:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	UNIVERSO DAS BOLSAS INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
02/08/2021 16:52:32	CADASTRO DE PROPOSTA	BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE
02/08/2021 17:25:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE
02/08/2021 18:13:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MÜNDI BOLSAS EIRELI
02/08/2021 18:38:59	CADASTRO DE PROPOSTA	BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME
02/08/2021 21:09:46	CADASTRO DE PROPOSTA	ALEX POSSAMAI ME
02/08/2021 21:20:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALEX POSSAMAI ME
03/08/2021 09:48:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME
03/08/2021 09:58:21	CADASTRO DE PROPOSTA	FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA
03/08/2021 10:08:34	CADASTRO DE PROPOSTA	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME
03/08/2021 10:25:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA
03/08/2021 10:41:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME
03/08/2021 11:06:31	CADASTRO DE PROPOSTA	TOTAL ATACADO LTDA
03/08/2021 11:27:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TOTAL ATACADO LTDA

03/08/2021 14:01:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia tarde Licitantes! Atenção para o início da sessão de disputa dos lances.

03/08/2021 14:22:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Procederemos agora a análise da Habilitação. Pedimos a gentileza de que aguardem até o término da sessão.

03/08/2021 14:47:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Agradecemos a participação de todos. AO VENCEDOR: Atentar ao prazo de 03 (três) HORAS para envio da Proposta Final que deverá ser encaminhada ao e-mail: [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br). A adjudicação do objeto ficará condicionada à aprovação de AMOSTRA, que deverá ser apresentada no prazo de 03 (três) DIAS ÚTEIS, nos termos dos subitens 8.14 e 2 do Anexo I do Edital.

03/08/2021 14:48:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Declaro encerrada a presente sessão, momento em que se inicia a contagem dos respectivos prazos.

03/08/2021 15:40:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Manifestamos o acolhimento parcial da manifestação de recurso da proponente TOTAL ATACADO LTDA, no entanto refutando-lhe a menção à regularização fiscal tardia prevista na LC Nº 123/06, pois a inabilitação se deu por inobservância à requisito de habilitação jurídica, e não fiscal, conforme expôs inicialmente em sua manifestação.

03/08/2021 15:45:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Quanto aos prazos mencionados em dias úteis no Edital, temos a informar que o dia 06/08/2021 (sexta-feira) é dia do Padroeiro de nosso Município, e que o mesmo não será considerado para tanto dia útil, corroborando, portanto, no termo fatal para apresentação e recurso, para a data de 09/08/2021 (segunda-feira), prazo este que deverá ser considerado, também, para apresentação de Amostra, ao menos do item 01.

03/08/2021 15:45:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Eventuais esclarecimentos poderão ser saneados através do fone (43) 3535-9458 ou e-mail: [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br).





53.  
J.W.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 1 - ADJUDICADO  
MOCHILA EXECUTIVA PERSONALIZADA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: RR	Modelo: RR MOCHILA
Descrição: ESPECIFICAÇÃO MOCHILA EXECUTIVA PERSONALIZADA, medidas 29x45x15cm, produzida em Courvin tipo casco com sulcos na horizontal em baixo relevo e detalhes em poliéster plastificado. Forrada internamente em nylon resinado com estrutura em espuma. 01 bolso interno em poliéster espumado, ideal para notebook. 01 bolso externo frontal com fechamento por zíper de correr. Alça de mão em courvin tipo casco e alça de costas em courvin tipo casco com revestimento de espuma e regulagem de tamanho. Fechamento por zíper de correr no corpo com 02 cursores niquelados. Acabamento externo em solda eletrônica no courvin frontal e em viés contornando a alça de costas na cor verde. Acabamento interno em viés cobrindo as emendas. Gravação digital da logo marca. Arte enviada pela SMECEL			
Quantidade: 300		Valor Unit.: 68,00	Valor Total: 20.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS	055 12.533.412/0001-76	109,59	68,00	Sim
2 BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS	024 10.414.625/0001-53	109,59	68,50	Sim
3 MUNDI BOLSAS EIRELI	068 30.131.373/0001-62	109,59	74,98	Sim
4 UNIVERSO DAS BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	009 27.934.334/0001-99	109,59	79,10	Sim
5 TOTAL ATACADO LTDA	040 41.606.619/0001-21	109,59	102,00	Sim
6 PH COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	015 32.054.692/0001-47	103,00	103,00	Sim
7 ALEX POSSAMAI ME	061 27.694.614/0001-77	109,00	109,00	Sim
8 JM DE OLIVEIRA BRINDES ME	074 17.423.082/0001-80	109,50	109,50	Sim
9 LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	018 29.495.115/0001-86	109,59	109,59	Sim
10 FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA	048 21.559.378/0001-08	109,59	109,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2021 16:38:00	PUBLICADO		
23/07/2021 16:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/08/2021 11:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/08/2021 14:01:11	DISPUTA		
03/08/2021 14:01:11	LANCE MUNDI BOLSAS EIRELI (PARTICIPANTE 068)		109,59
03/08/2021 14:01:11	LANCE ALEX POSSAMAI ME (PARTICIPANTE 061)		109,00
03/08/2021 14:01:11	LANCE FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 048)		109,59
03/08/2021 14:01:11	LANCE JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 074)		109,50
03/08/2021 14:01:11	LANCE TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 040)		109,59
03/08/2021 14:01:11	LANCE LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 018)		109,59
03/08/2021 14:01:11	LANCE REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI		109,59
03/08/2021 14:01:11	LANCE PH COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI EPP (PARTICIPANTE		103,00
03/08/2021 14:01:11	LANCE UNIVERSO DAS BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI		109,59
03/08/2021 14:01:11	LANCE BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE		109,59
03/08/2021 14:01:47	LANCE TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 040)		102,00
03/08/2021 14:02:24	LANCE UNIVERSO DAS BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI		100,00

152  
S

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

03/08/2021 14:02:35	LANCE	MUNDI BOLSAS EIRELI (PARTICIPANTE 068)	101,00
03/08/2021 14:03:48	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	99,99
03/08/2021 14:03:57	LANCE	UNIVERSO DAS BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	99,98
03/08/2021 14:04:07	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	99,00
03/08/2021 14:04:24	LANCE	UNIVERSO DAS BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	98,90
03/08/2021 14:04:53	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	98,85
03/08/2021 14:05:03	LANCE	UNIVERSO DAS BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	98,80
03/08/2021 14:05:11	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	95,00
03/08/2021 14:05:44	LANCE	UNIVERSO DAS BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	94,50
03/08/2021 14:06:04	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	94,00
03/08/2021 14:06:12	LANCE	UNIVERSO DAS BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	93,99
03/08/2021 14:06:21	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	90,00
03/08/2021 14:06:37	LANCE	UNIVERSO DAS BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	89,90
03/08/2021 14:06:45	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	89,80
03/08/2021 14:07:01	LANCE	UNIVERSO DAS BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	89,75
03/08/2021 14:07:14	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	85,00
03/08/2021 14:07:24	LANCE	UNIVERSO DAS BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	84,90
03/08/2021 14:07:37	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	80,00
03/08/2021 14:07:47	LANCE	UNIVERSO DAS BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	79,99
03/08/2021 14:08:09	LANCE	MUNDI BOLSAS EIRELI (PARTICIPANTE 068)	79,98
03/08/2021 14:08:19	LANCE	UNIVERSO DAS BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	79,97
03/08/2021 14:08:34	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	79,90
03/08/2021 14:08:44	LANCE	UNIVERSO DAS BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	79,89
03/08/2021 14:08:47	LANCE	BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE	79,80
03/08/2021 14:08:50	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	79,00
03/08/2021 14:09:05	LANCE	UNIVERSO DAS BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	79,10
03/08/2021 14:09:42	LANCE	BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE	78,50
03/08/2021 14:09:42	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
03/08/2021 14:09:48	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	78,00
03/08/2021 14:09:55	LANCE	BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE	77,50
03/08/2021 14:10:01	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	75,00
03/08/2021 14:10:24	LANCE	BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE	74,50
03/08/2021 14:10:33	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	74,00
03/08/2021 14:12:00	LANCE	MUNDI BOLSAS EIRELI (PARTICIPANTE 068)	74,99
03/08/2021 14:12:34	LANCE	MUNDI BOLSAS EIRELI (PARTICIPANTE 068)	74,98
03/08/2021 14:12:38	LANCE	BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE	73,50
03/08/2021 14:12:50	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	73,00
03/08/2021 14:12:57	LANCE	BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE	72,50
03/08/2021 14:13:14	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	72,00
03/08/2021 14:14:10	LANCE	BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE	71,50
03/08/2021 14:14:38	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	70,00
03/08/2021 14:15:49	LANCE	BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE	69,50
03/08/2021 14:15:54	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	69,00
03/08/2021 14:16:04	LANCE	BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE	68,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

03/08/2021 14:16:17	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	68,00
03/08/2021 14:18:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
03/08/2021 14:18:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 055			
03/08/2021 14:18:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI			
03/08/2021 14:18:17	HABILITAÇÃO		
03/08/2021 14:29:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
03/08/2021 14:44:31	EM ADJUDICAÇÃO		
10/08/2021 10:35:28	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Certifico, que instado a conceder prazo para apresentação de razões recursais, conforme manifestado pela empresa TOTAL ATACADO LTDA, após habilitação, do Pregão Eletrônico nº 91/2021, transcorrido o prazo legal, sem o devido ato processual exigido, ou seja, a interposição do recurso, por conta da inércia do apelante, importa na decadência do direito de revisão da decisão adotada.			
10/08/2021 10:35:55	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Certifico, ainda, que não houve modificações que ensejassem a reforma do posicionamento, prevalecendo à decisão de adjudicação do objeto aos demais colocados no certame.			
30/08/2021 11:53:38	ADJUDICADO		

**LOTE 2 - ADJUDICADO  
GUARDA CHUVA PERSONALIZADO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: RR	Modelo: RR GUARDA CHUVA
Descrição: GUARDA CHUVA PERSONALIZADO com cabo de madeira, Botão acionador para abertura automática, Armação reforçada de Aço Galvanizado, Tecido: Pongee Chinês, Seda Crua Poliéster, Capa protetora. Peso do produto: 500Gr. Medidas do produto: Aberto: 1,20 (Largura) x 0,75 (Altura) Cabo Aste.Fechado: 53 (Altura) x 5 (Largura) Gravação da logo marca 1 cor em 2 gomos. Arte enviada pela SMECEL			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 41,98	Valor Total: 12.594,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS	026 12.533.412/0001-76	57,43	41,98	Sim
2 FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA	012 21.559.378/0001-08	57,43	42,50	Sim
3 BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS	096 10.414.625/0001-53	57,43	44,45	Sim
4 ALEX POSSAMAI ME	049 27.694.614/0001-77	57,00	44,50	Sim
5 BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME	019 08.027.382/0001-59	57,43	50,80	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
TOTAL ATACADO LTDA	047 41.606.619/0001-21	57,43	41,86	Sim
JM DE OLIVEIRA BRINDES ME	045 17.423.082/0001-80	57,40	41,87	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

23/07/2021 16:38:00	PUBLICADO		
23/07/2021 16:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/08/2021 11:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/08/2021 14:01:11	DISPUTA		
03/08/2021 14:01:11	LANCE	FLEX NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	57,43

150  
SPREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

03/08/2021 14:01:11	LANCE	BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE	57,43
03/08/2021 14:01:11	LANCE	BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	57,43
03/08/2021 14:01:11	LANCE	ALEX POSSAMAI ME (PARTICIPANTE 049)	57,00
03/08/2021 14:01:11	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 047)	57,43
03/08/2021 14:01:11	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 045)	57,40
03/08/2021 14:01:11	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	57,43
03/08/2021 14:01:55	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 047)	56,90
03/08/2021 14:02:53	LANCE	BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	56,99
03/08/2021 14:02:58	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 045)	56,89
03/08/2021 14:03:16	LANCE	FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	56,00
03/08/2021 14:03:41	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 047)	55,99
03/08/2021 14:03:55	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	55,95
03/08/2021 14:04:14	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 047)	55,94
03/08/2021 14:04:22	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	55,90
03/08/2021 14:04:35	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 047)	55,89
03/08/2021 14:04:55	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 045)	55,50
03/08/2021 14:04:58	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	55,80
03/08/2021 14:05:02	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	55,00
03/08/2021 14:05:12	LANCE	FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	54,90
03/08/2021 14:05:29	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	54,00
03/08/2021 14:05:36	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 047)	53,99
03/08/2021 14:06:00	LANCE	FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	53,00
03/08/2021 14:06:07	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	52,00
03/08/2021 14:06:08	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 047)	52,99
03/08/2021 14:06:20	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 047)	51,99
03/08/2021 14:06:41	LANCE	FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	51,00
03/08/2021 14:06:41	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 045)	51,80
03/08/2021 14:06:49	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	50,00
03/08/2021 14:07:01	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 045)	49,90
03/08/2021 14:07:12	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 047)	49,89
03/08/2021 14:07:18	LANCE	FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	49,00
03/08/2021 14:07:26	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 047)	48,99
03/08/2021 14:07:27	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	45,00
03/08/2021 14:07:40	LANCE	ALEX POSSAMAI ME (PARTICIPANTE 049)	44,50
03/08/2021 14:08:06	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 047)	44,49
03/08/2021 14:08:18	LANCE	FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	44,00
03/08/2021 14:08:20	LANCE	BTM.COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	50,80
03/08/2021 14:08:55	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 047)	43,99
03/08/2021 14:09:08	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 045)	43,98
03/08/2021 14:09:19	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 047)	43,97
03/08/2021 14:09:19	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
03/08/2021 14:09:20	LANCE	FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	43,00
03/08/2021 14:09:29	LANCE	BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE	44,45
03/08/2021 14:09:37	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 047)	42,99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

03/08/2021 14:09:47	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 045)	42,95
03/08/2021 14:10:02	LANCE	FLEX NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	42,50
03/08/2021 14:10:14	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 045)	42,49
03/08/2021 14:10:18	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	42,00
03/08/2021 14:10:28	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 045)	41,99
03/08/2021 14:10:39	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	41,98
03/08/2021 14:11:05	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 047)	41,97
03/08/2021 14:12:07	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 045)	41,95
03/08/2021 14:12:17	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 047)	41,94
03/08/2021 14:12:29	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 045)	41,93
03/08/2021 14:12:52	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 047)	41,92
03/08/2021 14:12:58	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 045)	41,91
03/08/2021 14:13:11	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 047)	41,90
03/08/2021 14:13:30	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 045)	41,89
03/08/2021 14:13:48	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 047)	41,88
03/08/2021 14:14:59	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 045)	41,87
03/08/2021 14:15:30	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 047)	41,86
03/08/2021 14:17:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TOTAL ATACADO LTDA			
03/08/2021 14:17:30	HABILITAÇÃO		
03/08/2021 14:38:33	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
TOTAL ATACADO LTDA inabilitado. Motivo: Ausência da Certidão Simplificada da Junta Comercial, em afronta ao requisito exigido na alínea c) do subitem 1.2.1 do Anexo II do Edital.			
03/08/2021 14:38:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é JM DE OLIVEIRA BRINDES ME			
03/08/2021 14:44:00	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
JM DE OLIVEIRA BRINDES ME inabilitado. Motivo: Ausência das declarações exigidas nos subitens 1.2.2.2 do Anexo II do edital, em que pese a disposição editalícia do subitem 1.5 do já aludido Anexo.			
03/08/2021 14:44:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI			
03/08/2021 14:45:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
03/08/2021 14:48:20	RECURSO MANIFESTADO	BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME	
manifestamos intenção de recurso, proposta anexada é da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO			
03/08/2021 14:53:37	RECURSO MANIFESTADO	TOTAL ATACADO LTDA	
Senhor pregoeiro, solicitamos prazo para regularização do documento de habilitação em consonância DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, nos artigos Art. 17 inciso V e 47, pois o documento apresentado não altera a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica. E Acórdão nº 1211/2021, bem como a regularização fiscal tardia prevista na IC 123/2006 - Ressalta-se ainda que a proposta apresentada pelo licitante trata-se de camisetas e não do item licitado.			
03/08/2021 15:00:18	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
03/08/2021 15:22:00	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA	PREGOEIRO	
Por não haver nenhuma exigência formal no edital a respeito de Proposta inicial, indeferimos a presente insurgência por falta de materialidade.			
03/08/2021 15:31:57	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	PREGOEIRO	
03/08/2021 15:34:20	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
07/08/2021 00:00:05	EM ADJUDICAÇÃO		
30/08/2021 11:53:39	ADJUDICADO		

158  
S

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 3 - ADJUDICADO  
PEN DRIVE PERSONALIZADO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: RR	Modelo: RR PEN DRIVE
Descrição: PEN DRIVE PERSONALIZADO Medidas em cm: L1,9/H5,9/P1,2, capacidade: 16GB, em Bambu, modelo giratório. Embalagem: Caixa de papel individual. Gravação no corpo principal a laser. Arte enviada pela SMECEL			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 31,98	Valor Total: 9.594,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS	069 12.533.412/0001-76	48,86	31,98	Sim
2 FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA	022 21.559.378/0001-08	48,86	33,50	Sim
ALEX POSSAMAI ME	068 27.694.614/0001-77	48,00	34,30	Sim
4 BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME	020 08.027.382/0001-59	48,86	44,89	Sim
5 BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS	076 10.414.625/0001-53	48,86	48,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
TOTAL ATACADO LTDA	019 41.606.619/0001-21	48,86	31,74	Sim
JM DE OLIVEIRA BRINDES ME	077 17.423.082/0001-80	48,50	31,75	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2021 16:38:00	PUBLICADO		
23/07/2021 16:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/08/2021 11:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/08/2021 14:01:11	DISPUTA		
03/08/2021 14:01:11	LANCE	FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	48,86
03/08/2021 14:01:11	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	48,86
03/08/2021 14:01:11	LANCE	BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE	48,86
03/08/2021 14:01:11	LANCE	BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME (PARTICIPANTE 020)	48,86
03/08/2021 14:01:11	LANCE	ALEX POSSAMAI ME (PARTICIPANTE 068)	48,00
03/08/2021 14:01:11	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 077)	48,50
03/08/2021 14:01:11	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 019)	48,86
03/08/2021 14:02:03	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 019)	47,99
03/08/2021 14:02:53	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 077)	47,98
03/08/2021 14:03:07	LANCE	BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME (PARTICIPANTE 020)	47,97
03/08/2021 14:03:27	LANCE	FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	47,00
03/08/2021 14:03:53	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 019)	46,99
03/08/2021 14:04:02	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	46,95
03/08/2021 14:04:24	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 019)	46,94
03/08/2021 14:04:37	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 077)	46,00
03/08/2021 14:05:06	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	45,00
03/08/2021 14:05:23	LANCE	FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	44,90
03/08/2021 14:05:37	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	44,00
03/08/2021 14:05:51	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 077)	43,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

03/08/2021 14:05:52	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 019)	43,99
03/08/2021 14:05:59	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 019)	42,99
03/08/2021 14:06:10	LANCE	FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	42,00
03/08/2021 14:06:16	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	40,00
03/08/2021 14:06:40	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 077)	39,80
03/08/2021 14:06:54	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	38,00
03/08/2021 14:06:56	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 019)	39,79
03/08/2021 14:07:00	LANCE	FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	39,00
03/08/2021 14:07:03	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 019)	37,99
03/08/2021 14:07:23	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 077)	37,80
03/08/2021 14:07:26	LANCE	FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	37,00
03/08/2021 14:07:26	LANCE	ALEX POSSAMAI ME (PARTICIPANTE 068)	37,90
03/08/2021 14:07:32	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	35,00
03/08/2021 14:07:55	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 019)	34,99
03/08/2021 14:08:16	LANCE	ALEX POSSAMAI ME (PARTICIPANTE 068)	34,50
03/08/2021 14:08:32	LANCE	ALEX POSSAMAI ME (PARTICIPANTE 068)	34,40
03/08/2021 14:08:36	LANCE	FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	34,00
03/08/2021 14:08:44	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 019)	33,99
03/08/2021 14:08:46	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 077)	33,90
03/08/2021 14:09:05	LANCE	FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	33,50
03/08/2021 14:09:08	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 019)	33,79
03/08/2021 14:09:15	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 077)	33,85
03/08/2021 14:09:15	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
03/08/2021 14:09:29	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 019)	33,49
03/08/2021 14:09:38	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	33,45
03/08/2021 14:09:45	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 077)	33,40
03/08/2021 14:09:57	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	33,00
03/08/2021 14:10:11	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 077)	32,98
03/08/2021 14:10:27	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	32,80
03/08/2021 14:11:03	LANCE	ALEX POSSAMAI ME (PARTICIPANTE 068)	34,30
03/08/2021 14:11:16	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 077)	32,75
03/08/2021 14:11:23	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	32,70
03/08/2021 14:11:39	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 019)	32,69
03/08/2021 14:11:45	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	32,50
03/08/2021 14:12:02	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 077)	32,48
03/08/2021 14:12:09	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	32,40
03/08/2021 14:12:29	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 077)	32,45
03/08/2021 14:12:46	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 077)	32,30
03/08/2021 14:13:00	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	32,00
03/08/2021 14:13:24	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 077)	31,99
03/08/2021 14:13:31	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	31,98
03/08/2021 14:13:33	LANCE	BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME (PARTICIPANTE 020)	44,89
03/08/2021 14:13:37	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 019)	31,97
03/08/2021 14:13:45	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 077)	31,95

100  
S

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

03/08/2021 14:13:57	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 019)	31,90
03/08/2021 14:14:48	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 077)	31,88
03/08/2021 14:15:16	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 019)	31,87
03/08/2021 14:15:32	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 077)	31,85
03/08/2021 14:16:03	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 019)	31,84
03/08/2021 14:16:15	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 077)	31,83
03/08/2021 14:16:57	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 019)	31,82
03/08/2021 14:17:18	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 077)	31,80
03/08/2021 14:17:52	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 019)	31,79
03/08/2021 14:19:30	LANCE	JM DE OLIVEIRA BRINDES ME (PARTICIPANTE 077)	31,75
03/08/2021 14:20:22	LANCE	TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 019)	31,74
03/08/2021 14:22:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TOTAL ATACADO LTDA			
03/08/2021 14:22:22	HABILITAÇÃO		
03/08/2021 14:38:33	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
TOTAL ATACADO LTDA inabilitado. Motivo: Ausência da Certidão Simplificada da Junta Comercial, em afronta ao requisito exigido na alínea c) do subitem 1.2.1 do Anexo II do Edital.			
03/08/2021 14:38:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é JM DE OLIVEIRA BRINDES ME			
03/08/2021 14:44:00	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
JM DE OLIVEIRA BRINDES ME inabilitado. Motivo: Ausência das declarações exigidas nos subitens 1.2.2.2 do Anexo II do edital, em que pese a disposição editalícia do subitem 1.5 do já aludido Anexo.			
03/08/2021 14:44:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI			
03/08/2021 14:45:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
03/08/2021 14:47:19	RECURSO MANIFESTADO	BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME	
manifestamos intenção de recurso, proposta anexada é da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO			
03/08/2021 14:53:46	RECURSO MANIFESTADO	TOTAL ATACADO LTDA	
Senhor pregoeiro, solicitamos prazo para regularização do documento de habilitação em consonância DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, nos artigos Art. 17 inciso V e 47, pois o documento apresentado não altera a substância das propostas, os documentos de habilitação e sua validade jurídica. E Acórdão nº 1211/2021, bem como a regularização fiscal tardia prevista na Lei nº 123/2006 - Ressalta-se ainda que a proposta apresentada pelo licitante trata-se de camisetas e não do item licitado.			
03/08/2021 15:00:19	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
03/08/2021 15:32:36	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA	PREGOEIRO	
Por não haver nenhuma exigência formal no edital a respeito de Proposta inicial, indeferimos a presente insurgência por falta de materialidade.			
03/08/2021 15:32:40	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	PREGOEIRO	
03/08/2021 15:34:20	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
07/08/2021 00:00:03	EM ADJUDICAÇÃO		
30/08/2021 11:53:39	ADJUDICADO		

  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO



161  
Saw

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021  
Processo Administrativo Nº 141/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 23/07/2021 16:38:01

TOTAL DO PROCESSO: **42.588,00**

**REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI** **12.533.412/0001-76** **42.588,00**

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 055 68,00 **Total: 20.400,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: RR Modelo: RR MOCHILA

Descrição: ESPECIFICAÇÃO MOCHILA EXECUTIVA PERSONALIZADA, medidas 29x45x15cm, produzida em Courvin tipo casco com sulcos na horizontal em baixo relevo e detalhes em poliéster plastificado. Forrada internamente em nylon resinado com estrutura em espuma. 01 bolso interno em poliéster espumado, ideal para notebook. 01 bolso externo frontal com fechamento por zíper de correr. Alça de mão em courvin tipo casco e alça de costas em courvin tipo casco com revestimento de espuma e regulagem de tamanho. Fechamento por zíper de correr no corpo com 02 cursores niquelados. Acabamento externo em solda eletrônica no courvin frontal e em viés contornando a alça de costas na cor verde. Acabamento interno em viés cobrindo as emendas. Gravação digital da logo marca. Arte enviada pela SMECEL

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 68,00** Total Item: 20.400,00

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 026 41,98 **Total: 12.594,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: RR Modelo: RR GUARDA CHUVA

Descrição: GUARDA CHUVA PERSONALIZADO com cabo de madeira, Botão acionador para abertura automática, Armação reforçada de Aço Galvanizado, Tecido: Pongee Chinês, Seda Crua Poliéster, Capa protetora. Peso do produto: 500Gr. Medidas do produto: Aberto: 1,20 (Largura) x 0,75 Altura Cabo Aste. Fechado: 53 (Altura) x 5 (Largura) Gravação da logo marca 1 cor em 2 gomos. Arte enviada pela SMECEL

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 41,98** Total Item: 12.594,00

**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 069 31,98 **Total: 9.594,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: RR Modelo: RR PEN DRIVE

Descrição: PEN DRIVE PERSONALIZADO Medidas em cm: L1,9/H5,9/P1,2, capacidade: 16GB, em Bambu, modelo giratório. Embalagem: Caixa de papel individual. Gravação no corpo principal a laser. Arte enviada pela SMECEL

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 31,98** Total Item: 9.594,00

  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 30 de agosto de 2021.

Ref.: Protocolo nº 5672/2021

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021. OBJETO: Aquisição de itens personalizados para composição de Kit para ser distribuído aos Professores da Rede Municipal de Ensino.

### SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através do Pregão Eletrônico Nº 91/2021, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI	42.588,00

Subcrevo-me.

  
Deneval Bueno Neto

**PREGOEIRO**



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PARECER JURÍDICO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2021 – P.E. Nº 91/2021.**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**

**SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

**ASSUNTO: Aquisição de itens personalizados para composição do Kit para ser distribuído aos Professores da Rede Municipal de Ensino.**

#### I. RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de **PARECER TÉCNICO JURÍDICO** do Departamento de Compras e Licitação dirigido à Procuradoria, vimos informar o que segue:

#### II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes adendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

### III. DO PREGÃO ELETRÔNICO

O decreto 5.450/2005 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

No presente certame, **verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital**, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumprе ressaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

### IV. DAS FORMALIDADES

Consta dos autos solicitação devidamente subscrito pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade de contratação, onde a Secretaria solicitante apresenta os motivos para a aquisição do referido serviço. Ressalte-se que cinge o presente parecer aos aspectos legais, não interferindo na discricionariedade da Administração Pública.

Consta dos Autos, a AUTORIZAÇÃO para abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.

Quanto à Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida, indicada a conta pg 042.

O processo administrativo se encontra numerado, em acordo com o art. 38 da Lei 8.666/93.

Ressalte-se ainda que o presente parecer não é exigido por lei, sendo de caráter totalmente opinativo. **Se não, vejamos o que dispõe a Lei 10.520/2002:**

**"IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor."**







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Assim, a adjudicação do objeto do certame cabe apenas ao pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, sem qualquer referência à assessoria jurídica ou procuradorias.

O art. 4º e seguintes, da mesma Lei, dispõe da mesma forma:

“XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;”

### V. DOS ORÇAMENTOS E VALORES ESTIMADOS

Foi juntado ao processo o termo de referência utilizado para orientação deste processo administrativo.

Foram juntados orçamentos para demonstrar os valores que acompanharam a solicitação. Analisando os orçamentos, verifica-se que foram consultadas empresas do ramo e órgãos Municipais.

Fica ainda a advertência que, como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo esta adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Ressalte-se não competir a Procuradoria providências a respeito da realização de pesquisa de mercado e estimativas da quantidade de produtos necessárias, sendo que cabe à unidade gerenciadora realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores, e também, que o edital poderá conter a fixação de preço unitário máximo que o órgão ou entidade se dispõe a pagar, considerando-se as estimativas de quantidades a serem adquiridas sendo que a análise do procedimento é feita com base nas informações ora apresentadas pela secretaria requisitante.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Importante salientar, portanto, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Não compete à Procuradoria analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

A esta Procuradoria não tem o condão de verificar se o preço apresentado está compatível com os preços praticados no mercado, sendo de total incumbência e responsabilidade do Ordenador de Despesa, acautelar-se para não haver superfaturamento, sob pena de responder solidariamente, conforme dispõe o § 2º do art. 25, da Lei 8.666/93, in verbis:

§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

## VI. DO EDITAL E CONTRATOS

No art. 40, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, está disposto:

*“§ 1º. O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.”*

No mesmo sentido, dispõe o art. 38 da Lei 8.666/93:







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

*"O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa"*

Quanto aos requisitos do parágrafo 2º, do art. 40 da Lei 8.666, constam:

- a) Orçamentos estimados e preços;
- b) Minuta de contrato a ser firmado;
- c) Especificações complementares às execuções da licitação.

Restam preenchidos, portanto.

## VII. DA HABILITAÇÃO

Quanto a habilitação jurídica, técnica e econômica-financeira cabe ao comissão de licitação averiguar no momento da abertura da licitação.

## VIII. CONCLUSÃO

Ante o exposto, parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, **não havendo óbice para o prosseguimento da licitação. Cabe mencionar que o valor total do Pregão Eletrônico ora analisado esta no importe de R\$ 42.588,00 (quarenta e dois mil e quinhentos e oitenta e oito reais), pg. 162.**

Sugiro, ainda, à controladoria, posterior análise do procedimento e do contrato, visto ser de competência da mesma a fiscalização de licitações e contratos.

Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações a homologação final.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer.

S.M.J.

Jaguariaíva-Pr, 8 de setembro de 2021.

  
**MATHEUS RISSATTO RIVOIRO**  
Procurador do Município



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

**CNPJ:** 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400  
**Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
**CEP:** 84200-000 - Jaguariaíva

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nr.: 91/2021**

**Processo Adm.:** 141/2021  
**Data do Processo:** 20/07/2021

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 141/2021  
b) **Nr. Licitação:** 91/2021 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data de Homologação:** 08/09/2021  
e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de itens personalizados para composição de Kit para ser distribuído aos Professores da Rede Municipal de Ensino.

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

**REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E**

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
1 - MOCHILA EXECUTIVA PERSONALIZADA medidas 29x45x15cm, produzida em Courvin tipo casco com sulcos na horizontal em baixo relevo e detalhes em poliéster plastificado.Forrada internamente em nylon resinado com estrutura em espuma. 01 bolso interno em poliéster espumado, ideal para notebook. 01 bolso externo frontal com fechamento por zíper de correr.Alça de mão em courvin tipo casco e alça de costas em courvintipo casco com revestimento de espuma e regulagem de tamanho. Fechamento por zíper de correr no corpo com 02 cursores niquelados.Acabamento externo em solda eletrônica no courvin frontal e em viés contornando a alça de costas na cor verde.Acabamento interno em viés cobrindo as emendas. Gravação digital da logo marca. Arte enviada pela SMECEL - Marca: RR	UNI	300,000	68,0000	R\$ 20.400,00
2 - GUARDA CHUVA PERSONALIZADO PROFESSOR com cabo de madeira, Botão acionador para abertura automática, Armação reforçada de Aço Galvanizado, Tecido: Pongee Chinês, Seda Crua Poliéster, Capa protetora. Peso do produto: 500Gr. Medidas do produto: Aberto: 1,20 (Largura) x 0,75 Altura Cabo + Aste.Fechado: 53 (Altura) x 5 (Largura) Gravação da logo marca 1 cor em 2 gomos. Arte enviada pela SMECEL - Marca: RR	UNI	300,000	41,9800	R\$ 12.594,00
3 - PEN DRIVE PERSONALIZADO PROFESSOR Medidas em cm: L1,9/H5,9/P1,2, capacidade: 16GB, em Bambu, modelo giratório.Embalagem: Caixa de papel individual.Gravação no corpo principal a laser.Arte enviada pela SMECEL - Marca: RR	UNI	300,000	31,9800	R\$ 9.594,00

**Total fornecedor:** R\$42.588,00

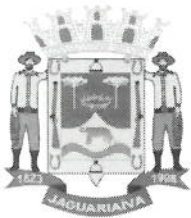
**Total geral:** R\$ 42.588,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE	10.001.12.122.0004.2041.3.3.90.39.00	R\$ 64.764,00

Jaguariaíva, 09 de Setembro de 2021

  
Alcione Lemos  
Prefeita



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 177/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SMECEL

ASSUNTO: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PE Nº 91/2021 – PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 13 de Setembro de 2021.

Ilustríssima Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do Contrato Administrativo Nº 1499/2021 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 91/2021. Seguem dados da contratação:

**Objeto: aquisição de itens personalizados para composição do Kit para ser distribuído aos Professores da Rede Municipal de Ensino.**

**Processo Licitatório Nº 141/2021 Pregão Eletrônico nº 91/2021**

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1499/2021	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI	R\$ 42.588,00	12 MESES

Condutor do Processo: Fernanda Souza

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Ilma. Sra.

**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**

MD. Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Nesta.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 141/2021.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021.**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.499/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 12.533.412/0001-76, com sede na Rua Otávio de Almeida Rodrigues, n. 234-A, Bairro Bela Vista, Cidade de Vespasiano-MG, CEP: 33.205-518, neste ato representado por THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL, brasileiro, empresário, portador do RG nº. 12.650.023-SSP/MG e CPF nº. 068.231.806-09, com endereço na Rua Otávio de Almeida Rodrigues, n. 234-A, Bairro Bela Vista, Cidade de Vespasiano-MG, CEP: 33.205-518.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: aquisição de itens personalizados para composição do Kit para ser distribuído aos Professores da Rede Municipal de Ensino. O contratado obriga-se a realizar a prestação de serviço no qual sagrou-se vencedor, quais sejam: LOTE 01, LOTE 02 e LOTE 03, constantes do Pregão Eletrônico nº 91/2021, a serem entregues/executados pela CONTRATADA.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 91/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA  
E ESPORTES – SMECE  
Unidade Orçamentária: 10.001  
GESTÃO ADMINISTRATIVA  
Projeto/Atividade: 2.041 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
ADMINISTRATIVOS DA SMECE  
(154) 3.3.90.39.00.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –  
PESSOA JURÍDICA  
Fonte de Recurso: 104  
DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 42.588,00 (quarenta e dois mil e quinhentos e oitenta e oito reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais,

THIAGO ORLANDI  
IGNACCHITI  
PIMENTEL:06823180609

Assinado de forma digital por  
THIAGO ORLANDI IGNACCHITI  
PIMENTEL:06823180609  
Dados: 2021.09.09 16:00:35 -03'00'





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

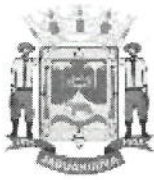
Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

THIAGO ORLANDI  
IGNACCHITI  
PIMENTEL:06823180  
609

Assinado de forma digital por  
THIAGO ORLANDI IGNACCHITI  
PIMENTEL:06823180609  
Dados: 2021.09.09 16:00:16  
-03'00'





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita; **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

**a)** Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

THIAGO ORLANDI  
IGNACCHITI  
PIMENTEL:06823180  
609

Assinado de forma digital por  
THIAGO ORLANDI IGNACCHITI  
PIMENTEL:06823180609  
Dados: 2021.09.09 15:59:57  
-03'00'

174  
JL





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

THIAGO  
ORLANDI  
IGNACCHITI  
PIMENTEL:0682  
3180609

Assinado de forma  
digital por THIAGO  
ORLANDI IGNACCHITI  
PIMENTEL:0682318060  
9  
Dados: 2021.09.09  
15:59:35 -03'00'

175  
Vll.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

176  
ell.

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

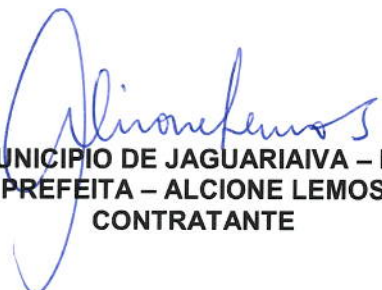
Caberá à Sra. Rosane Scatolin Machado, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 91/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 08 de setembro de 2021.

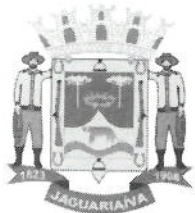
  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA – PR  
PREFEITA – ALCIONE LEMOS  
CONTRATANTE

THIAGO ORLANDI Assinado de forma digital  
IGNACCHITI por THIAGO ORLANDI  
IGNACCHITI  
PIMENTEL:068231 PIMENTEL:06823180609  
80609 Dados: 2021.09.09  
15:59:12 -03'00'  
REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI  
CONTRATADO

  
ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,  
Esporte e Lazer

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguaraiava, 14 de Setembro de 2021.  
Ref: Protocolo Nº 5672/2021.

**DE:** DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
**PARA:** GABINETE  
**ASSUNTO:** COLETA DE ASSINATURA – PE 91/2021

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº 91/2021**, para coleta de assinatura às fls. elencadas abaixo:

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA**.....fls. 0043  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**.....fls. 0170  
**CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**.....A partir das fls. 0172 à 0176

**Objeto:** aquisição de itens personalizados para composição do Kit para ser distribuído aos Professores da Rede Municipal de Ensino.

**Processo Licitatório Nº 141/2021 Pregão Eletrônico nº 91/2021**

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1499/2021	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI	R\$ 42.588,00	12 MESES

Condutor do Processo: Fernanda Souza

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

  
\_\_\_\_\_  
Maurício Fernandes  
Diretor de Compras e Licitação

Exma. Senhora  
**ALCIONE LEMOS**  
MD. Prefeita Municipal  
Nesta.





**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 1159/2021**

Processo Administrativo: 141/2021  
Data do Processo: 20/07/2021  
Contrato: 1499/2021  
Data da Contratação: 08/09/2021  
Data da Solicitação: 17/09/2021  
Data de Homologação: 08/09/2021  
Sequencial do Contrato: 45717

**Pregão eletrônico  
Nr.: 91/2021 - PE**

Empenho:

Página: 1/2

**Fornecedor: REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS** Telefone: 3185344146  
**CPF/CNPJ:** 12.533.412/0001-76 **Celular:**  
**Endereço:** OTAVIO DE ALMEIDA RODRIGUES, BELA VISTA - null-null, VESPASIANO - MG  
**E-mail:** contato@reisindustria.com.br  
reisindustriaecomercio@gmail.com

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 10.001 - SMECE - Gestão Administrativa  
**Despesa:** 154 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE -  
10.001.12.122.0004.2041.3.3.90.39.00  
**Condição de Pagamento:**  
**Prazo de Entrega:** 20 DIAS  
**Local de Entrega:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE  
**Objeto da Contratação:** Aquisição de itens personalizados para composição de Kit para ser distribuído aos Professores da Rede Municipal de Ensino.  
**Observações:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	300,000	UNI	MOCHILA EXECUTIVA PERSONALIZADA medidas 29x45x15cm, produzida em Courvin tipo casco com sulcos na horizontal em baixo relevo e detalhes em poliéster plastificado. Forrada internamente em nylon resinado com estrutura em espuma. 01 bolso interno em poliéster espumado, ideal para notebook. 01 bolso externo frontal com fechamento por zíper de correr. Alça de mão em courvin tipo casco e alça de costas em courvin tipo casco com revestimento de espuma e regulagem de tamanho. Fechamento por zíper de correr no corpo com 02 cursores níquelados. Acabamento externo em solda eletrônica no courvin frontal e em viés contornando a alça de costas na cor verde. Acabamento interno em viés cobrindo as emendas. Gravação digital da logo marca. Arte enviada pela SMECEL	RR	68,0000	20.400,00
2	300,000	UNI	GUARDA CHUVA PERSONALIZADO PROFESSOR com cabo de madeira, Botão acionador para abertura automática, Armação reforçada de Aço Galvanizado, Tecido: Pongee Chinês, Seda Crua Poliéster, Capa protetora. Peso do produto: 500Gr. Medidas do produto: Aberto: 1,20 (Largura) x 0,75 Altura Cabo + Aste. Fechado: 53 (Altura) x 5 (Largura) Gravação da logo marca 1 cor em	RR	41,9800	12.594,00

Jaguariaíva/PR, 17 de Setembro de 2021

Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 1159/2021**

Processo Administrativo: 141/2021  
Data do Processo: 20/07/2021  
Contrato: 1499/2021  
Data da Contratação: 08/09/2021  
Data da Solicitação: 17/09/2021  
Data de Homologação: 08/09/2021  
Sequencial do Contrato: 45717

**Pregão eletrônico**  
**Nr.: 91/2021 - PE**

Empenho:

Página: 2/2

3	300,000	UNI	2.gomos, Arte enviada pela SMECEL PEN DRIVE PERSONALIZADO PROFESSOR Medidas em cm: L1,9/H5,9/P1,2, capacidade: 16GB, em Bambu, modelo giratório. Embalagem: Caixa de papel individual. Gravação no corpo principal a laser. Arte enviada pela SMECEL	RR	31,9800	9.594,00
---	---------	-----	--	----	---------	----------

<b>Total Geral:</b>	<b>42.588,00</b>
---------------------	------------------

Jaguariaíva/PR, 17 de Setembro de 2021

Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 1  
Data: 22/09/2021

Usuário: BarbaraCardoso

Data do Empenho: 17/09/2021  
Nº do Empenho: 5324/2021  
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES - SMECE
Unidade:	10.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Funcional:	12.122.4	EDUCAR PARA CRESCER
Projeto/Atividade:	2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMECE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Recurso:	00104.100104.01.01.00.00	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA

Valor Dotação:	725.000,00	Empenhos anteriores:	255.590,59
Valor Dotação Atualizada:	725.000,00	Valor do empenho:	42.588,00
Total (A):	725.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	298.178,59
		Total (A - B):	426.821,41

Credor: REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI  
CPF/CNPJ: 12.533.412/0001-76 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (31) 8534-4146  
Endereço: OTAVIO DE ALMEIDA RODRIGUES - 234 Cidade: Vespasiano UF: MG  
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 6431-9  
Agência: 7134-X - Tipo da Conta: Corrente

Especificação:  
PROCESSO 5672/2021 Valor referente a aquisição de itens personalizados para composição de Kit para ser distribuído aos Professores da Rede Municipal de Ensino.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 42.588,00

Fundamento legal:	Número Processo: 141/2021	Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico	Número Licitação: 91/2021	Data:
Contrato: 1499/2021		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 17/09/2021  
Responsável